PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia ... $100

[illegible] DA PROVINCIA

15$500
20$000
27$000
$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Washburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Setembro, ás 6 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite, pela linha terrestre).

O Senado approvou hoje em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Barão de Cotegipe supprimindo as duas, do Sr. José Bonifacio, que haviam sido approvadas na 2.ª discussão do mesmo orçamento.

O Sr. presidente do conselho declarou em seguida que recorrerá á fusão das camaras.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 24 de Setembro.

O general Villa-Campo acaba de ser preso como insurgente.

CAIRO, 24 de Setembro.

O governo inglez acaba de propor a Nubar Pachá um convenio que equivale á continuação do protectorado da Inglaterra sobre o Egypto, com a manutenção de exercito de occupação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

VESTUARIO

CAPITULO VI

(*Continuação*)

Propriedades hygrometicas—O fato pode absorver uma certa quantidade de agua proveniente, ou do involucro cutaneo pelo suor, ou do exterior, do vapor da agua que, em maior ou menor quantidade, existe sempre na atmosphera. Esta agua, evaporando-se ou modificando a conductilidade dos tecidos do fato para o calor, mudará as condições deste meio protector de que estamos tratando.

A agua que penetra n'um tecido divide-se em duas porções distinctas. Uma é a agua hygrometrica, que pode ser absorvida em quantidade consideravel, sem que o tacto possa reconhecer alteração physica no tecido.

A outra é a agua interposta que, retida n'um tecido, lhe muda todalmente as propriedades physicas, obstruindo-lhe os póros, e fazendo que a mão perceba a sensação de humidade e que a pressão faça sahir uma certa quantidade de agua.

A agua hygrometrica absorvida pelos differentes tecidos varia com a natureza delles. Assim, as fibras do algodão são formadas por uma substancia não hygrometrica, e que não augmenta de peso pela absorpção do vapor de agua contido no ar. Na planta, as fibras do linho estão sempre saturadas de agua. Quando é lã, sem perder a sua flexibilidade, porosidade e conductilidade, preserva o animal das chuvas mais abundantes. Vê-se, pois, que relativamente á agua hygrometrica, é o algodão que absorve menos, seguindo-se-lhe o linho, e sendo a lã que mais absorve.

Tambem a agua interposta varia com a natureza dos tecidos. Como não são elasticas, as fibras de algodão e de linho assim que são molhadas, justapõem-se umas ás outras por capillaridade; os intersticios não variam, e ficam retendo mais agua. Mechanicamente o tecido de lã absorve maior quantidade de agua de interposição do que os outros. Por isso deve ser preferido por todos os individuos que se entregam a exercicios violentos e cujo corpo se cobre facilmente de suor.

Textura.—A roupa, em contacto com a pelle, exerce sobre ella uma acção mechanica e uma acção chimica. A primeira é devida á natureza da sua superficie, cujas desigualdades mais ou menos asperas roçam constantemente a epiderme extrahem a transpiração, e activam a circulação. D'ahi resultam: excitação nervosa, picadas e prurido.

Taes effeitos tem sentido quem usa camisas ou meias de lã. O algodão é menos asparo. A roupa feita dos tecidos de linho é de contacto agradavel. O mesmo pode dizer-se a respeito da seda.

A segunda acção, ou acção chimica, provém dos productos cutaneos, acidos ou alcalinos, de que a roupa se impregna, que a falta de aceio deixa muitas vezes accumular-se n'ella e que determinam ás vezes incommodos e doenças de pelle.

Se na nossa epocha estas doenças não assumem em geral a rebeldia e a gravidade observadas na idade-média, deve-se isso em grande parte ao uso mais geral da roupa branca junto ao corpo.

Os tecidos impermeaveis, para que não prejudiquem a saude, não devem ser obstaculo ao livre exercicio das funcções da pelle. São principalmente fabricados de cautchuc, que embaraça a respiração cutanea, dá sensação de mal estar e não deve ser usado por muito tempo. O tecido de que é feito o *water proof* das senhoras é-lhe muito preferivel, por não ter aquelles inconvenientes, mas não deve estar por muito tempo exposto á agua.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi conferida ao tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria, João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque, a medalha de merito militar, creada pelo decreto n. 4,131 de 28 de Março de 1868, em attenção aos bons serviços que, na qualidade de major em commissão do 16º batalhão da referida arma, prestou nos combates e na batalha de Dezembro daquelle anno, tendo sido ferido, segundo consta da informação prestada pelo general commandante em chefe das forças em operações contra o governo da republica do Paraguay.

Fez-se mercê do titulo de conselho ao bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado.

Foi nomeado o Dr. Augusto Freire Maia Bittencourt lente da cadeira de clinica psychiatrica da faculdade de medicina da Bahia.

Foram agraciados com o grão de cavalleiro da ordem da Rosa, Benjamin de Salles Pinheiro e o engenheiro Kraft de la Saulx, da Sociedade John Cockerill, em Seraing.

Foi nomeado Gustavo Collaço Fernandes Veras para o cargo de secretario da provincia do Ceará, e exonerado o bacharel Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna do de secretario da provincia de Santa Catharina.

Concedeu-se dispensa de lapso de tempo a Antonio Mancio Ribeiro para tirar o alvará do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial.

Ministerio da Justiça

Foi reconduzido o desembargador conselheiro Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes no lugar de presidente da relação da Fortaleza.

Por decretos de 11 do corrente foi exonerado, a pedido, o juiz de direito João Polycarpo dos Santos do cargo de chefe de policia da provincia do Pará.

Foi aposentado, conforme requereu, o juiz de direito Domingos José Gonçalves Ponce de Leão, com o ordenado que lhe competir, nos termos do art. 29 § 10 da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Christina, na provincia de Minas Geraes, bacharel Adolpho de Burgos Ponce de Leon.

Foram designadas:

A vara dos feitos da fazenda da capital da provincia do Pará, de 3ª entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito João Polycarpo dos Santos Campos.

A comarca de Christina, de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, para nella ter exercicio, o juiz de direito Francisco José Monteiro.

Foi reconduzido o bacharel José Maria Correia das Neves, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Paulo Affonso, na provincia das Alagoas.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos: bacharel Antonio Joaquim da Costa Junior, do termo de Prado para o de Jaguaripe, na provincia da Bahia, e o bacharel Francisco Xavier da Silva, deste termo para aquelle.

Foram nomeados:

O bacharel Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itabira, na provincia de Minas Geraes.

Foi designada a 3ª secção de batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Guimarães, na provincia do Maranhão, para a ella ser aggregado o major commandante da antiga 2ª secção de batalhão da mesma guarda, Antonio Bricio de Araujo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas e escrivão do civel e crime, de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Assaré, na provincia do Ceará, a Theophilo Amarante Filgueira.

Passou-se ao bacharel Celso Florentino Henriques de Souza diploma de habilitação para o cargo de juiz de direito.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos:

Estado-maior de 1.ª classe—A coronel o coronel graduado Francisco Raphael de Mello Rego; a tenente-coronel o tenente-coronel graduado Firmino Herculano de Moraes Ancora; ambos por antiguidade.

Estado-maior de 2.ª classe—A' coronel o tenente-coronel Eugenio Luiz Franco; a tenente-coronel o major Paulino Paes Ribeiro; ambos por merecimento; a major o capitão Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, e a capitão o tenente Antonio Faustino da Silva; a tenente o alferes Manoel José de Freitas, todos tres por antiguidade.

Corpo de saúde—A 1.º cirurgião o 2.º dito Dr. José Climaco de Araujo; por antiguidade.

Foi transferido do 10.º para o 12.º de infantaria o alferes Joaquim de Albuquerque Bello.

Foi classificado no 10.º de infantaria o alferes Leopoldo José Ortiz da Silva.

Foram nomeados o alferes João de Souza Franco e os 2.ºs tenentes Antonio Feliz de Souza Amorim e Eduardo Gonçalves Ribeiro, para os lugares de subalternos da 3.ª, 4.ª e 2.ª companhias do corpo de alumnos da escolar militar da côrte.

Foram promovidos, na arma de infantaria: a capitães, os tenentes Luiz Vieira Machado, por antiguidade, e Gabriel Pereira de Souza Botafogo, por estudos; a tenentes, os alferes Francisco de Paula Moreira, Joaquim de Faria e Antonio Paes de Barros, por antiguidade, e Pedro Manoel Gomes Carneiro, por estudos.

Transferidos para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregados á arma de infantaria a que pertencem, os capitães do 2.º batalhão Antonio Francisco de Mello, e do 18.º Antonio José da Silva Viveiros e o alferes do 20.º batalhão Salvador Ignacio da Silveira; e nomeado segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. Hortencio Leovegildo de Mendonça Uchôa.

Foram transferidos os alferes seguintes: do 17.º batalhão de infantaria Carlos Ferreira da Fontoura Cunha para o 6.º; do 4.º Guilherme Marques de Souza Soares para o 13.º, e do 6.º Brasiliano Alves do Nascimento para o 17.º

Mandou-se que fossem desligados o 2.º tenente do 2.º batalhão de artilharia Victor Hugo de Paula, para reunir-se ao seu corpo.

Teve baixa do serviço militar, por incapacidade physica, o 3.º sargento addido ao 10.º de infantaria Rozendo Carneiro de Albuquerque Moura.

Declarou-se que o official do 1.º batalhão de artilharia a pé, que commanda a fortaleza da Praia de Fóra, perceberá, além das vantagens do corpo, a gratificação de exercicio, marcada na tabella de 1 de Maio de 1858 para as fortalezas de 3.ª ordem.

Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de ajudante de 21.º batalhão de infantaria o alferes José Maria Silveira.

Foram transferidos: para o 6.º batalhão de infantaria o tenente do 13.º José Moreira de Queiroz, e para este batalhão o tenente d'aquelle Francisco de Paula Rodrigues Barcellos Filho; e para o 3.º batalhão de artilharia o 2.º tenente do 2.º regimento da mesma arma Thomaz Cavalcante de Albuquerque.

Mandou-se que ficasse sem effeito a baixa do serviço do 2.º cadete 1.º sargento do 7.º batalhão de infantaria Luiz Ildefonso Benevides Galvão, que foi mandado incluir em um dos corpos do sul e addir ao mesmo 7.º até seguir ao seu destino.

Mandou-se que fossem desligados dos corpos, onde estão addidos, para se reunirem aos a que pertencem, o capitão do 3.º regimento de artilharia Pedro Guilherme Alves da Silva e o alferes do 5.º de cavallaria Marcos Antonio Telles Ferreira.

Foi transferido para a guarnição do sul o 2.º cadete do 7.º de infantaria Clovis Celestino Alves.

Permittiu-se que o capitão do corpo de engenheiros Antonio Ernesto Gomes Carneiro, continue a usar da espada de aço, que lhe foi concedida, como premio, pelo conselho de instrucção da escola geral de tiro do Campo Grande, por virtude do respectivo regulamento, quando alumno da referida escola.

Mandou-se contar ao alferes do 3.º regimento de cavallaria Raphael Theophilo Zaburau e ao alferes alumno, addido ao 13.º batalhão de infantaria, Cypriano Costa Ferreira, a antiguidade do posto desde 12 de Janeiro de 1884, epocha em que foram nomeados alferes alumnos pela escola militar da côrte.

Foi nomeado para ir servir na ala esquerda do batalhão de engenheiros o alferes do 1.º regimento de cavallaria, Epiphanio Alves Pequeno.

Mandou-se addir ao 1.º de infantaria o 2.º cadete 2.º sargento da companhia da mesma arma, de S. Paulo, Luiz Rodrigues de Albuquerque, que se apresentou por ter finalisado a licença com que se achava n'esta côrte.

Ficou dispensado do serviço de que estava encarregado no quartel general o alferes do 7.º de infantaria Arthur Neptuno Boulevard.

Vai submetter-se a conselho de investigação, conforme requereu, o 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Atabalipa Americo Franco, encarregado do serviço medico da fabrica de polvora da Estrella.

Foi mandado contar ao alferes alumno addido ao 13.º batalhão de infantaria, Raul Germano da Silva, a sua antiguidade de posto, de 11 de Abril de 1885, data em que foi nomeado alferes alumno o soldado José Carlos Teixeira.

Concedeu-se reforma, de conformidade com o disposto na primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, ao major João Gonçalves de Moura e ao capitão Demetrio Maria de Mello e Oliveira, este do 10.º batalhão de infantaria e aquelle aggregado á referida arma, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito em inspecção de saúde a que foram submettidos.

Mandou-se averbar nos assentamentos do tenente do 1.º regimento de cavallaria Carlos Delphim de Carvalho, o que consta do attestado da repartição geral dos Telegraphos sobre o aproveitamento, applicação e comportamento do dito official durante o tempo que este praticou na mesma repartição.

Foi contratado o pharmaceutico civil Carlino Pinho para servir na pharmacia militar em S. Borja, provincia do Rio Grande do Sul.

Foi dispensado do lugar de encarregado das obras militares na provincia da Parahyba, o capitão do corpo de engenheiros Caetano Manoel Faria Albuquerque.

Foram promovidos:

A capitão de fragata, o capitão-tenente Augusto Maximo Baptista, por antiguidade; a capitães-tenentes, os primeiros-tenentes Antonio Carlos Freire de Carvalho, por antiguidade, e Luiz Pedro Tavares, por merecimento; a primeiros-tenentes os segundos ditos Edmundo Leopoldo Miller, Henrique Alves Pinto Bastos e Francisco Xavier Telles Junior, por antiguidade, e Eduardo Ernesto Midosi, por merecimento.

Corpo de saúde.—A primeiro pharmaceutico, o segundo dito Manoel Jorge da Paixão, por antiguidade.

Foi removido do lugar de capitão do porto da provincia do Rio Grande do Norte para o mesmo lugar na provincia do Paraná, o capitão-tenente João José Lisboa.

Foram nomeados guardiães do corpo de officiaes marinheiros os extranumerarios Leopoldo José Maria, José de S. Thomé e Joaquim Fabiano da Cruz.

Foi marcado o dia 27 para o concurso entre os praticantes da contadoria de marinha para preenchimento de vagas de quartos escripturarios da mesma repartição.

Por terem completado quatro annos de licença para [illegible] em navios de commercio, ficaram sem soldo e não contam tempo de antiguidade os primeiros tenentes Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos e João Clião Pereira Arouca.

Foi nomeado Solon Constancio Gallo para exercer o lugar de escrevente das officinas do arsenal de marinha da provincia do Pará.

Por aviso de 13, de accordo com o parecer do conselho naval, mandou-se contar, para os devidos effeitos, ao 1º tenente Raymundo José de Souza Lobo, como de campanha, o tempo em que esteve embarcado no transporte *Apa*, em serviço da esquadra em operações contra o governo do Paraguay.

Foi nomeado Antonio Luis de Carvalho Pinto para exercer o lugar de escrevente das officinas deste arsenal, em substituição de José Raymundo de Brito Meirelles, que pedio exoneração.

Foi publicada no *Diario Official* de hontem, a seguinte ordem sob n. 170 e data de 12 do passado:

Declarou-se á Thesouraria de Pernambuco, em resposta ao officio de 22 de Maio ultimo, que não póde ser approvado o seu acto suspendendo Fabio Rino do exercicio de commandante do cruzador *Medusa*, ao serviço da alfandega da mesma provincia.

1º, porque, tendo sido o antecessor do nomeado demittido pelo seu irregular procedimento, e sendo da exclusiva competencia dos inspectores das alfandegas e mesas de rendas, a nomeação e demissão dos commandantes dos cruzadores, como o de que se trata, não cabia á thesouraria suspender o nomeado do respectivo exercicio, mas somente suggerir a conveniencia dessa medida, [illegible] motivo;

2º, porque não procede a razão de ser elle estrangeiro, visto estar provada a sua qualidade de cidadão brazileiro, desde que acha-se qualificado eleitor;

3º, porque a ordem n. 462 de 24 de Setembro de 1880, não exige que taes commandantes tenham carta de piloto, como entendeu a thesouraria, mas que o piloto seja pratico da costa; nem é applicavel á especie sujeita o aviso n. 472 de 13 de Outubro de 1862, que refere-se a materia diversa;

4º porque o nomeado já exerceu identico lugar no cutter *Parnahyba* ao serviço da Alfandega do Rio de Janeiro, e já commandou outros navios importantes nas aguas do Rio da Prata e nas do norte e sul do Imperio.

Cumprindo, portanto, seja o dito Fabio Rino restituido ao exercicio do seu emprego, se ainda estiver fóra delle, e receba os vencimentos que tenham deixado de ser lhe abonados durante o tempo da suspensão.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 938.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de Setembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jacob, escravo de Manoel João de Araujo Coutinho, á requisição de seu senhor.

A' ordem do do de Afogados, Francisco e Leonardo, escravos de Francisco da Rocha Pontual, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Elias Cunha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Josepha, escrava de Gabriel de tal, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do sul

O paquete francez *Congo*, chegado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias, além das officiaes, que publicamos na secção respectiva, e da côrte, carta do nosso correspondente, que inserimos na rubrica *Interior*.

Pacifico e Rio da Prata

Datas de Montevidéo até 9 de Setembro:

O ministerio do novo presidente do Chile, Balmaceda, ficou assim constituido; interior, Eusebio Lillo; fazenda, Agostinho R. Edwards; justiça, Pedro Montt; guerra, Carlos Antunez; negocios estrangeiros, Joaquim Godoi.

O senado da republica Argentina approvou na generalidade o projecto de lei de imprensa para a capital e territorios federaes.

Continuava o temporal no porto de Buenos-Ayres, causando damnos consideraveis. Receiava-se que, não cessando a chuva, que cahia abundantemente, as aguas do Riachuelo transbordassem, produzindo inundação desastrosa.

A bordo do vapor francez *Rio Paraná* manifestou-se um incendio, que foi suffocado immediatamente.

No dia 4, o Dr. Dovel, com assistencia dos Drs. Pirovano e Herrera Vegas, praticou, na casa de sua residencia, a inoculação da vaccina anti-rabica, segundo o methodo pasteuriano, em dous meninos, José e Basilio Pineiro, mordidos em Montevidéo, por um cão raivoso.

A imprensa official de Montevidéo [illegible] cathegoricamente os boatos de revolução politica, accrescentando que o partido colorado não pensou em mudança, tendo, como tem, o seu chefe na direcção dos negocios da patria.

O general Santos restabelecia-se rapidamente, segundo as noticias de origem official, e continuava a occupar-se diariamente com o despacho dos negocios do estado.

O senado uruguayo concedeu ao poder executivo a autorisação que solicitou para que o Asylo del Buen Pastor continue no exercicio de suas funcções.

Em Montevidéo causou má impressão a noticia [illegible] da divida consolidada.

S. Pedro do Rio Grande do Sul

Datas até 14 de Setembro:

Refere o *Conservador* de 1:

« Foi [illegible] suspenso do exercicio de lente da escola normal João Mauricio von Franckenberg, e mandado processar pelos motivos constantes do acto que abaixo se segue:

« O vice-presidente da provincia, á vista de uma publicação feita no jornal allemão desta cidade sob o nome *Deutsche Zeitung* no qual se irrogam offensas ao paiz, compromettendo assim a mutua cordialidade e interesses que devem persistir entre nações amigas, resolve suspender, por esse motivo bastante forte para perturbar a ordem publica, a João Mauricio von Franckenberg do exercicio de lente cathedractico da quarta cadeira da escola normal, visto ser o redactor do referido jornal, e como tal, responsavel pelo escripto injurioso á nação que adoptou por segunda patria.

« Resolve, outrosim, que se remetta o mesmo jornal e papeis que lhe forem referentes ao promotor publico da comarca da capital para instaurar o competente processo. Façam-se as devidas communicações. »

Refere o *Independente*, de Bagé, que alguns soldados orientaes, que alli andavam passeiando com o seu chefe, o major Escobar, prenderam dous emigrados orientaes, que levaram amarrados para aquella republica, allegando que são desertores.

No dia seguinte disse a mesma folha que o Sr. J. Bonifacio Tavares, delegado de policia, abrio inquerito a respeito destas prisões.

Refere o *Diario do Rio Grande*, da ultima data, que desde a ante-vespera estavam cahindo n'aquella cidade copiosas chuvas acompanhadas de forte trovoada.

A alfandega da capital rendeu no mez passado 240:203$076, isto é, mais 18:742$122 do que no mesmo mez do anno passado.

Lê-se no *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« Na Allemanha, para onde tinha partido ha pouco tempo, com o fim de tratar da saude, falleceu o distincto cavalheiro Sr. Guilherme Pietscker, conceituado negociante desta e da praça visinha.

« O Sr. Pietscker era de origem allemã, mas tendo estabelecido nesta provincia o seu domicilio, aqui constituio familia e entrou na activa e agitada vida commercial.

« Nas empresas, que se constituiam em prol do progresso da provincia, estava o Sr. Pietscker sempre na vanguarda.

« Ultimamente o finado era chefe da casa Pietscker & C., successora da dos Srs. Holtzweissig Breyer & C., e nessa qualidade esforçou-se sempre por prestar os maiores serviços á sociedade rio-grandense. »

— Diz o *Diario*, de Bagé, que aquella cidade foi invadida por um bando numeroso de individuos de ambos os sexos, sujos, maltrapilhos, de aspecto repellente, vindos não se sabe de que parte, indo [illegible] fallando uma gyria incomprehensivel e acompanhados de cavallos carregados, de cães e de alguns enormes ursos.

São miseraveis sem patria conhecida, mas que o povo designa pelo nome de *bohemios*.

— Em Jaguarão foi assaltada nos Lagões, a casa em que reside Virgilino Baptista Gomes, por quatro individuos, que desfecharam oito tiros sobre a porta; Virgilino, vendo-se atacado, fugio com sua mulher, e foi asylar-se em casa de um visinho.

O canal da Feitoria, cuja excavação foi encetada em 20 de Fevereiro do corrente anno, achava-se aberto em 31 de Agosto proximo findo na extensão de 598m,60, elevando-se o cubo excavado a 38837m,3500.

Até a épocha acima citada este serviço era feito com a draga *Rio Grande*, que trabalhou 91 dias, havendo grandes interrupções motivadas pelo máo estado do material da dragagem, cujas reparações exigiram cerca de 50 dias.

Acha-se já installado no mesmo canal o serviço de draga *Estrella do Sul* com batelões pequenos de ferro e cabo de vai-vem.

Com o auxilio destas duas dragas está se dando maior impulso a este serviço, de que se acha encarregado o engenheiro Alberto Ferreira Pinto, da commissão de melhoramentos da barra.

— Em Bagé, na noite do 5 do corrente, seriam mais ou menos 11 horas, varias praças do 5º regimento dirigiram-se ao lugar denominado dica, o mesmo onde ha pouco mais de um mez foi assassinada uma mulher e ferida uma criança, invadiram a casa de um peão do Sr. Manoel Torres e pretenderam alli organisar um baile.

Oppondo-se a isto o infeliz homem travou-se entre elles e os aggressores um conflicto, do qual resultou vibrarem-lhe uma punhalada no peito que o prostrou sem vida.

Diz o *Correio* que o Sr. Visconde da Graça trata de fazer dividir em lotes coloniaes, em numero superior a cem, uma parte das importantes datas que possue no Santo Amor, estrada de Canguçú, a 7 leguas daquella villa e a 6 da cidade visinha.

Na cidade de Pelotas, no dia 7, morreu victima de um raio o joven Benjamim Rodrigues Barcellos, filho da viuva D. Angelica de Lima Barcellos. O facto deu-se na Costa de Pelotas. O pobre moço foi fulminado na occasião em que se achava entre duas pessoas, que apenas soffreram os effeitos do choque.

Está gravemente enfermo o Sr. conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque.

— Durante o mez findo as alfandegas da provincia arrecadaram 524:061$401.

Falleceram: em S. Gabriel, o estimado commerciante francez Ismael Meyer alli estabelecido com casa de joias; na capital, D. Lysia do Valle Amorim, esposa do commendador João Affonso de Freitas Amorim, e a joven D. Francisca Pessoa de Andrade, filha do major João Severiano Pessoa de Andrade; em Jaguarão, D. Henriqueta Tavares Peres e Felippe Garmendia; em Arroio Grande, João de Deus Xavier e D. Adelina da Costa Soares; em Bagé, a sexagenaria D. Maria da Luz Castro; no Rio Grande, o typographo Agostinho Antunes; em Pelotas, Manoel José Teixeira e Francisco Sampaio; em Bagé, Bento José Barbosa; em S. Gabriel, o tenente-coronel José Rodrigues Vergueiro; em Bagé, José Augusto Teixeira de Souza, e no Rio Grande, D. Adelaide de Azevedo Salcedo e D. Joaquina Leopoldina Pereira.

Santa Catharina

Datas até 16 de Setembro:

No dia 14 do corrente, o italiano Luiz Alexandre Marcotti, á Praia de Fóra, com uma faca ferio gravemente a uma mulher, Adelina de tal, parda, com quem vivia ha annos e que delle tinha filhos.

Luiz Marcotti, ferreiro, residente n'aquella capital ha tempos, foi estabelecido com ferraria á rua da Fonte Grande. Casado, Marcotti, a principio, vivia alli com sua mulher; mas dissenções repetidas estabeleceram a separação do casal.

Ultimamente, Marcotti, parece que devido a contrariedades da vida, entregou-se ao uso e abuso do alcool, promovia desordens e andava pelas ruas a dizer e a fazer asneiras, fazendo hontem uma das peiores.

A offendida foi recolhida ao hospital de caridade, e o delinquente á cadeia publica.

— Pela lei provincial n. 1,115 de 4 do corrente foi autorisado o presidente da provincia a contratar a extracção de loterias durante dez annos com o capital de 600:000$000 (300,000 bilhetes a 2$ cada um), dando premios na importancia de 440:00$ e podendo ser extrahidas semanalmente em vigesimas, decimas ou quintas partes.

Por acto de 6 foi concedida ao coronel José Feliciano Alves de Brito a exoneração que pedio do cargo de inspector do Thesouro Provincial.

Para servir interinamente o cargo de secretario da presidencia da provincia, foi, por acto da mesma data, designado o chefe de secção da secretaria do governo, Joaquim Firmo de Oliveira.

Falleceram na capital D. Maria Dolores Carmen, D. Maria das Dores Dutra de Souza, esposa do Sr. José A. de Souza, immediato do vapor *Humaytá*, e Vicente Francisco da Silveira, porteiro da camara municipal.

Paraná

Datas até 15 de Setembro:

Falleceu na capital D. Virginia Marques dos Santos.

S. Paulo

Datas até 19 de Setembro:

No dia 13 chegou á capital o Sr. Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, e no dia immediato assumio a administração da provincia.

— Sob o titulo *Desastre*, refere o *Diario de Campinas*, de 17 do corrente: « Ante hontem, o troly que faz carreira entre a estação de Santa Barbara e a villa do mesmo nome, a um kilometro mais ou menos da estação, foi despedaçado pelos animaes que o puxavam.

« No troly iam além do cocheiro, um cunhado do Sr. Henri Bloch, o Sr. Arthur Santos, representante da casa de Nobre & Aranha, da capital, e outro passageiro.

« Este ultimo ficou bastante maltratado por lhe passar o troly sobre o corpo. O Sr. Arthur Santos escapou incolume; mas o cocheiro e o cunhado do Sr. Bloch foram tambem levemente offendidos.

« O desastre foi originado pelos animaes que eram bravos e dispararam pelo matto reduzindo o troly a estilhas. »

Em Campinas, D. Carolina de Camargo concedeu liberdade plena á sua escrava Angelica, de 40 annos de idade; e em Mogy-mirim, o coronel José Joaquim da Silveira Cintra, tambem libertou, sem condições, a seu escravo Eduardo, de 33 annos de idade.

Em S. João da Boa-Vista, um filho do fazendeiro Joaquim Francisco Guimarães assassinou a facadas um individuo de nome Messias de tal.

O criminoso foi preso em flagrante.

Violento incendio reduzio a cinzas e predios e machinismo de beneficiar café, e bem assim porção consideravel do precioso grão em deposito, propriedade do Barão de Tremembé.

Os prejuizos sobem a 20:000$000.

— No mez passado o rendimento da administração dos correios foi de 9:909$160, e o das agencias de 25:073$880. Vales postaes emittidos 3:235$680, pagos 8:737$380.

No mesmo mez do anno atrazado renderam: a administração 7:609$, as agencias 21:592$220, e no do anno passado: a administração 8:857$611, e as agencias 23:110$420.

— Foram pronunciados no dia 10, em S. José dos Campos, no art. 193 do codigo criminal, o celebre criminoso Cayara e seu có réo Martins, pelo assassinato praticado na pessoa da escrava Luiza.

— Falleceu, na capital, D. Candida de Queiroz Santos; D. Francisca de Toledo Loskiell, viuva de Jacob Loskiell e filha do finado conselheiro Manoel Dias de Toledo; em Campinas, José Bonifacio de Paula, D. Joanna Luiza da Conceição e Bento Manoel de Camargo Barros, e na Bananal, D. Laudecina Maria de Jesus; em Mogy das Cruzes, o negociante Saturnino Baptista da Cunha e em Villa da Princeza o tabellião do termo Manoel Jose do Nascimento.

Minas Geraes

Datas até 19 de Setembro:

Realisara-se no dia 12, ás 2 horas da tarde, a exposição na cidade de Juiz de Fóra, havendo por tal motivo grandes festas, a que assistiram o ministro da agricultura e o presidente da provincia.

Relativamente a ella diz o seguinte um correspondente do *Jornal do Commercio* da côrte.

« No pavimento terreo, á direita de quem entra, está a sala que tem os nomes dos vereadores coronel Marcellino de Andrade e Dr. Nezecio Tavares. Acham-se nella expostas cento e cincoenta amostras de café de diversas sortes, todas de fazendeiros do municipio de Juiz de Fóra, sendo este producto o unico para cuja exposição nenhum outro municipio concorreu.

Não somos competente para avaliar a qualidade e o preparo desse café; mas os entendidos abonam o empenho que têm os agricultores daqui em beneficiar o seu producto.

Em frente desta está a sala com os nomes dos vereadores padre Baptista Roussin e Dr. Amaro Lage. Nella se encontram: amostras de sabão da fabrica de Naphta, do Sr. Gomes, desta cidade, amostras de madeiras e diversas obras, feitas nesta cidade, utensilios de ferro de uma fabrica de Itabira, um lindo punhal e uma faca de ouro e marfim feitos no Mar de Hespanha, cêra, assucar, mel de abelhas, charutos, cigarros, pó de café, sola preparada, aguas do Lambary, imagens feitas nesta cidade e em Barbacena, pelles preparadas por Camillo Leger, tijolos e telhas da fabrica de João Windt, diversas amostras do engenho de assucar de Aracaty, bem acabados e variados trabalhos da industria ceramica da fabrica de Cerâmica da Silva, do Chiador, e escovas expostas por Augusto Dieses desta cidade.

Merecem especial menção os trabalhos desta fabrica pela variedade e qualidade de escovas que apresentou, sendo para louvar a perfeição com que trabalha em uma industria que desenvolvida póde dar grandes resultados, abastecendo muitos dos nossos mercados.

Junto desta, está a sala com o nome do vereador Dr. Francisco Bernardino, onde estão expostos 50 jornaes que se publicam na provincia, plantas de edificios e outras obras para saneamento da cidade, e diversos trabalhos de typographia.

Em seguida está a sala com o nome do vereador Pereira da Silva, na qual devem ser expostas as bilhas feitas no lugar.

Do lado opposto, em seguida á sala do café, vê-se a sala com o nome do vereador Dr. Quintiliano Nery, cuja exposição consta de cervejas das fabricas de João Weiss, Hart & Irmã, Augusto Kremer e Frez & Irmão desta cidade, vinhos, licôres, cerveja, cognac e vermouth fabricados em S. João de El-Rei, Barbacena e Mar de Hespanha, queijos e manteiga fabricados em Juiz de Fóra, Barbacena e Entre Rios, notando-se entre aquelles, os de Monte Maria do Sr. Carlos de Castro e aguas gazosas fabricadas nesta cidade.

Ha mais uma sala destinada a productos de Sabará e Santa Luzia, cuja descripção faremos depois.

Subindo, em frente á escada central, ha um grande quadro representando a figura da Industria, pintada por um amador, o Sr. Alfredo Amaral, que revela as melhores disposições para o genero a que se dedicou.

No pavimento superior ha um salão com o nome do conselheiro Antonio Prado.

O mais importante da exposição neste salão é a variedade de algodões da fabrica de Morrit & C. desta cidade. As amostras expostas honram a industria nacional. Ha chapéos bem acabados da fabrica de Gustavo Poppe e bons sapatos das officinas de Antunes Rosa, ambos desta cidade; casimira mineira exposta pelo Barão de Santa Helena, chapéos de cipó timbó feitos no Rio Novo, grande quantidade de bordados, flores e pinturas

sobresahindo entre estas as do collegio [illegible] Senhora das Dores desta cidade, trabalhos de marmore, de couro e de madeira.

Falta, porém, occupar diversos vãos com objectos que ainda não poderam ser desencaixotados, porque chegaram á ultima hora.

Junto a este salão ha a sala de mineralogia e geologia, de que depois fallaremos.

Hoje deve ficar, se não de todo, pelo menos quasi completa a secção de machinas, que é importante, e bem assim a agricola.

Destas e da exposição de animaes nos occupamos na seguinte carta, [illegible] do mais que occorrer.

Pela estrada de ferro vieram hontem 217 passageiros, e do Piau 88 »

O mesmo correspondente no dia seguinte, 14, accrescentou:

« Vamos continuar a noticia que ainda não póde ser completa da exposição porque ella tambem o não está: antes, porém, reparamos um esquecimento entre os trabalhos expostos na sala Antonio Prado—estão alguns desenhos muito bem acabados de Hypolito Curon, filho do lugar, que está estudando na Europa e que os fez especialmente para esta exposição.

Na sala do pavimento terreo com o nome do vereador Pereira da Silva, expoz a fabrica de moveis desta cidade, alguns destes artigos e de colchoaria, entre aquelles diversas peças para sala de jantar, feitas de canella com ornatos a preto tosco e uma mobilia de gabinete, de madeira de tambú, obra delicada e bem acabada. Em colchoaria bem feitos colchões de capim, cabello e clina.

Na sala denominada Dr. Agostinho Correia estão expostos pelo commendador Se[illegible] de Paula Rocha, que tomou esse encargo, os seguintes productos dos municipios de Sabará e Santa Luzia, quarenta e cinco especies de fazendas da fabrica de tecidos da companhia Industrial Sabarense: pedras auriferas, pedras verdes, cristaes, fibras vegetaes, extrahidas de um cipó abundante no Rio Doce, solas, chapéos de capim, vinhos de uva, jaboticaba e laranja, aguardente, charutos, assucar, tinta rôxa mineral, 36 amostras de madeiras, limo proprio para limpar ouro prata, ouro virgem, marmores e outros objectos que attestam o desenvolvimento da industria dessas localidades.

A secção de mineralogia e geologia é importantissima, tendo para ella concorrido com grande contingente a escola de minas de Ouro-Preto, que expoz os principaes typos de minerio de ferro, chumbo e manganez, amiantho, cristaes, rochas onde se encontra ouro, objectos de ferro fabricados na officina da escola; ha tambem linda collecção de conchas, coraes brancos e diversos mineraes do Sr. J. J. Raposo: ouro e diamantes, marmores, pedra-sabão, pedras apparelhadas e cal da fabrica de Carandahy.

São essas as salas do edificio do *Forum*, ponto central da exposição. Muito ficou a descrever, não por culpa nossa, mas porque, havendo grande numero de objectos destinados a essas salas, estão ainda encaixotados.

Em frente ao *Forum* no centro de um jardim foi levantado um pavilhão destinado á secção agricola, que é relativamente inferior as outras, pois ha nella apenas de notavel, extraordinarias raizes de mandioca, algumas cannas muito desenvolvidas, e outras plantas de pouca importancia.

Ao lado está a exposição de animaes, onde se notam algumas rezes desenvolvidas e gordas, dous cavallos pampas, duas bonitas bestas tudo productos do lugar e bem assim tres immensos capados.

Segue-se a importante secção de machinas de que foi organisador, constructor e dirige o Sr. Mauricio Anarde, que em sete dias construio um elegante vestibulo com sala de frente e lateraes de bonito aspecto.

São expositores os Srs.: G. F. Grande, Juiz de Fora, com os seguintes objectos, bomba de pressão, machina com pedra de esmeril, engenho de canna com esmagador, engenho de canna á mão, elevadores, debulhador de milho, ventilador de café com peneiras, cevadeira de mandioca, transmissão, descascadores de café e prensa de mandioca; Antonio Francisco de Lemos, Juiz de Fóra, brunidor simples, catador simples, ventilador simples, descascador, ventilador dobrado, cortador com peneiras e brunidor simples.

Schubert Irmãos, Hias & C. Juiz de Fóra—Machina para picar fumo, cevadeira para mandioca, prensas, ventilador aspirante em funcção, ventilador duplo idem, ventilador sujo idem, catador idem, transmissão e idem.

André Alfeld, Balthazar Weydt, H. Suterus & Irmão, Juiz de Fora—1 troly, 1 semi-troly, 1 carro para conducção de leite e 1 par de arelas.

Martin Kascner & Filho, Juiz de Fora—1 phaeton.

Os trolys de Juiz de Fora são muito procurados na provincia pela perfeição e solidez do trabalho.

Middleton & Lancaster, Rio de Janeiro—Machina a vapor de Gippeswik, descascador de Gordon systema de ribes, brunidor continuo, ventilador simples, catador Aspirador, separador de café Gordon, elevador de corrente, despolpador Brazil, descascador de arroz nou plus ultra, brunidor de arroz cilão, ventilador de arroz, moinho de fubá, engenho de canna para ser tocado por correia, roda d'agua de ferro batido, com 16 pés de diametro.

Victor Vandeputte, Rio de Janeiro—Descascador para café em coco; brunidor de café descascado, com aspirador; descascador de café despolpado, com dito; ventilador, elevadores.

Ludgerwood Manufacturing C., Rio de Janeiro—Motor de vapor de 10 cavallos tocando os outros, machinas em funcção.

Walkes & C., Rio de Janeiro.—Descascador de café; descascador de arroz e ventilador de dito.

Jules Artru, Rio de Janeiro.—Amostras de tecidos e grades de arame e peneiras de arame.

Fr. Dehne, Halberstadt (Allemanha), cortador de capim, cortador de mandioca, arados de diversos systemas, pontas para arados, charrua, picador de canna, esmagador do torrão, machinas para sementar, grades para endireitar a terra, lebre e palha, Rio de Janeiro, canos para agua de novo systema de junta, regusino para machinas.

Haupt Gebruder. Rio de Janeiro. Separador do café de Mayer & C., em Kirk Allemanha, moinho Excelsior de H. Gruson, Buchan, Allemanha, apparelho de destillação (Alambique) de C. Heckmann, Berlim, este apparelho está arranjado para fogo aberto, trabalhando 700 litros por hora, de espirito puro e fino, de 96—97 treillas igual a 41—42°, Carlier.

Arens Irmãos, Rio de Janeiro e Campinas, locomovel de 8 cavallos de « Marshall Sons & C., Inglaterra », moenda de canna com luva para roda d'agua, cevadeira para mandioca, prensa para mandioca, moinho para fubá, eixo, mancaes, centros para roda d'agua, engrenagem para transmissão intermediaria, eixo de transmissão, manchas, pulias de ferro batido e centros de ferro fundido, pedras francezas para moinho, arado americano, arado inglez, grades para tanques, esteiras, chagas e cadeiras para descascadores. Despolpador Tecladi. Arens privilegiado. Brunidor de café, descascador conico n. 2 privilegiado, ventilador duplo, ventilador em coco, catador de café. Privilegiado.

Para terminar o que temos a dizer sobre a exposição, mencionaremos por ultimo um jardim cujo proprietario, consentio que fizesse parte da exposição. Pertence elle ao Sr. Manoel Francisco d'Assis e está com tal gosto arranjado, ha nelle tanta cousa bonita que não póde ser mais agradavel a impressão. Além das cascatas, pontes, caramanchões, latadas e outros embellezamentos que conta o jardim cheio de flores mimosas e raras; ha nelle grandes viveiros com passaros de exquisita qualidade e bem assim uma aguia e uma onça em gaiolas de ferro. Em um caramanchão vêm-se cobrindo os assentos diversas pelles de onça e servindo de tapete uma grande pelle de cobra; ha de um lado um gabinete envidraçado, adornado com a maior elegancia, tendo um par de do fundo o retrato de *Mariano Procopio*. Tudo quanto se observa n'esse jardim é bonito e muito abona o bom gosto e capricho do seu proprietario. »

— Lê-se na *Gazeta de Uberaba*:

« Escrevem-nos da villa de Jatahy, provincia de Goyaz, que no dia 1° do mez passado os indios ale[illegible] das margens do Araguaya assassinaram o importante fazendeiro Joaquim Franco Vilella, dous filhos do mesmo e dous camaradas.

« Os selvagens puseram em pedaços o corpo do infeliz fazendeiro, com quem de ha muito tinham rixa. »

— O subdelegado de policia de S. Francisco da Ponte Alta, em officio datado de 5 do corrente, communicou ao respectivo delegado que fôra assassinado Manoel Theobaldo da Silva, pronunciado duas vezes neste termo por crime de homicidio.

O morto era uma fera, que trazia a povoação daquelle arraial em continuo sobresalto.

Ignora-se o autor do crime.

Diz o *Correio do Norte* que no lugar denomina[illegible] pio de Grão-Mogol, trata-se de estabelecer uma importante fabrica de ferro [illegible] do nos informam, o minerio de boa qualidade, e rico desse util metal; assim como ha, proximamente, não poucos mattos para abastecer as forjas de preciso combustivel.

As obras da fabrica, que dista 12 leguas, mais ou menos, da cidade de Grão Mogol, já estão bastante adiantadas, achando-se promptas algumas edificações e [illegible] a necessaria.

No districto [illegible] freguezia d'Agua Vermelha, [illegible] a familia de Antonio Urbano da Silva [illegible] golpe [illegible] Maria do [illegible] de Benedicta Pereira da Silva [illegible] quim dos Anjos, chefe de numerosa familia, evadindo-se em seguida para o municipio visinho da Victoria (Bahia), sendo digno de notar-se que, em pleno noivado, não tivessem effectuado a prisão do delinquente; e ainda na mesma freguezia, na noite de 6 para 7, tambem de Agosto, Manoel Santos Alves de [illegible] vida, desfechara sobre Thomotêo José Pereira um tiro de garrucha, empregado no mesmo 16 bagos de chumbo. Manoel Joaquim fallecera 2 dias depois, e os demais acham-se em tratamento.

Lê-se no *Arauto* de S. João d'El-Rei:

« Em [illegible] dias do proximo mez passado, o capitão José Maximiano Pereira da Cunha escapou providencialmente de cahir morto, quando descendo na sua casa commercial lia attentamente, depois da chegada do correio, a sua correspondencia.

« Antonio Evaristo, que ha muito soffre das consequencias do alcoolismo, na idéa fixa de ter transacções e contas com o capitão José Maximiano, com quem nenhuma conta tinha a saldar mais do que a confissão dos favores e da liberalidade com que por muitas vezes aquelle humanitario cidadão o tinha soccorrido, apresentou-se na casa de negocio e impertinente dizia que queria naquelle momento liquidar seus negocios.

« Quanto mais procurava o capitão José Maximiano fugir ás impertinentes exigencias de Evaristo, mostrando-se alheio ao que elle dizia, descuidoso na leitura de jornaes, mais este se alterava, chegando a querer saltar o balcão para dentro com a mão por baixo do casaco, como quem guardava segura alguma cousa.

« Gostado pelo irmão do capitão José Maximiano, que interveio intimando-o a retirar-se, Evaristo ao sahir a porta falseou na descida do limiar e cahio de costas, ouvindo-se n'esta occasião o forte estampido de um tiro.

« Evaristo levantou-se logo e sahio correndo, com o paletot incendiado pelas costas.

« Ao incidente grande numero de pessoas acudio ao lugar, remendo todos se houvesse dado um facto lamentavel.

« Correndo o povo ao encalço de Evaristo, sómente o pôde apanhar em seu aposento, sendo recolhido á cadeia, tendo-se já instaurado o processo.

« Do auto a que se procedeu verificou-se que a arma que Evaristo trazia engatilhada para realizar o sinistro plano estava carregada com chumbo e pequenos pregos, tendo-se todo o projectil encravado na porta de uma casa visinha, junto da qual cahira Evaristo. »

— Ao *Jornal do Commercio* da Côrte escreveram de Uberaba noticiando o seguinte:

« Sob a epigraphe—Desacato ao juiz de direito da comarca, Dr. Zeferino de Almeida Pinto, a *Gazetinha Mineira* de ante hontem deu noticia de um facto grave praticado contra a pessoa d'aquelle magistrado, á uma e meia hora da tarde de 2 do corrente, na propria casa do aggredido, pelo promotor publico Saraiva Junior.

« Eis como essa folha, alheia ás questões politicas locaes, expõe as circumstancias d'esse attentado:

« Este integerrimo magistrado, no dia 2 do corrente, foi alvo de um brusco e violento desacato por parte do Dr. Saraiva, promotor publico da comarca.

« O facto deu-se, sem mais nem menos, do modo seguinte:

« O referido promotor publico remetteu por um menino ao Dr. Zeferino, juiz de direito da comarca, um attestado de exercicio para este assignar. O Dr. Zeferino devolveu pelo mesmo portador o attestado sem assignar, e mandou dizer ao promotor que não o assignaria, sem que este lhe fornecesse, segundo a lei, um mappa dos actos praticados por aquelle funccionario durante o mez proximo findo; pois que por mais de uma vez já o tinha prevenido sobre a necessidade e a indispensabilidade do dito mappa, e este já lhe havia offerecido um modelo, caso elle, o promotor, o não tivesse.

« Recebendo o recado, veio o promotor em pessoa á casa do juiz de direito e exigio que este assignasse o attestado, apresentando-lhe um aviso do Ministerio da Fazenda.

« O juiz de direito, que já o conhecia, respondeu ao promotor que o mesmo aviso versava sobre hypothese diversa, e que, portanto, elle não estava isento de fornecer-lhe o mappa. A isto replicou o promotor com modo imperioso e insolente que se o juiz de direito não assignasse o attestado, « tinha de arrepender-se »; e dizendo isto agitava o chapéo de sol, como querendo aggredir com elle o respeitavel magistrado. Essa insolencia o Dr. Zeferino repellio com toda a energia e dignidade de que é capaz, dando á estulta ameaça o despreso que ella merecia.

« Continuou a altercação com voz tão alterada, que despertou a attenção da visinhança e dos transeuntes, assim como da familia do Dr. Zeferino, que acudio pressurosa á porta que fica proxima, defronte da da rua, onde se passava esta scena.

« O promotor, que não deu logo pela approximação da familia do Dr. Zeferino, continuou ainda a vociferar, proferindo, de envolta com os insultos, palavras offensivas ao pudor.

« A Exma. esposa e filhos do Dr. Zeferino, tambem em termos energicos, porém compativeis com a sua dignidade e educação, exprobravam o Dr. Saraiva pela audacia de ter vindo á casa do digno magistrado desenvolver tão brusca procella e tremenda *saraivada* de descomposturas. Dando então com a presença da distincta familia, o Dr. Saraiva pedio-lhe algumas desculpas, deu-lhe as costas, desceu a escada e transpoz a porta da rua, sem comtudo interromper nem abrandar a ferocia e impudicicia dos epithetos que o mesmo retirando-se, ia dirigindo ao Dr. Zeferino.

« Lamentamos de véras esse facto, tanto mais quanto é certo que o Dr. Zeferino é um magistrado exemplarissimo e incapaz de dar causa a semelhante desacato e desrespeito á sua pessoa. Conhecemol-o ha muitos annos e sabemos que elle é superior e inaccessivel á questiunculas. Mora ha 10 annos n'esta cidade como juiz de direito da comarca, em cujo exercicio tem mostrado sempre, além de sua reconhecida proficiencia, irreprehensivel probidade, independencia e nobreza de caracter. Quando a cidade se agita ao impulso do tufão empestado das intrigas politicas e outras, elle, encerrado no seu *asylo inviolavel*, deixa bramir por fóra a procella. Nada o preoccupa ou distrahe na escrupulosa distribuição da justiça recta e imparcial.

« A elle, pois, e á sua Exma. familia manifestamos o nosso pezar pela insolita desattenção de que foi victima em sua propria residencia. »

Este facto, aliás presenciado por algumas pessoas do lado da rua, como era natural, causou grande consternação entre as pessoas sensatas do lugar, das quaes se vai apoderando o terror, por sentirem um vulcão a fazer erupção de momento a momento.

« Ha poucos dias, dentro da casa do tenente-coronel Sampaio, por um triz não se fizeram tres cadaveres em menos de cinco segundos; ante-hontem chegou a vez de, tambem dentro de sua residencia, em presença de sua familia, ser desacatado, com ameaças de offensas physicas e insultos, o primeiro magistrado da comarca, que, além de pontual e severo no cumprimento dos seus deveres, em sua casa é de uma extrema amabilidade, ao ponto de tornar-se prodigo de attenções e de obsequios. E', porém, mais doloroso vermos que a aggressão partio do orgão da justiça publica. »

« Registrarei mais outro facto tambem de gravidade. Depois das 9 horas da noite de ante-hontem, o capitão Luiz da Silva e Oliveira, maior de 60 annos, chefe de numerosa familia e escrivão de orphãos do termo, vio o interior da sua casa invadido por tres ou quatro soldados da policia, que áquella hora sem autorisação legal da autoridade judiciaria, foram alli prender um preto septuagenario, a pretexto de estar embriagado, mas que pacificamente alli tinha entrado. Os inscrupulosos soldados transpuzeram o corredor e penetraram até á sala de jantar com grande assuada [illegible] occasionando consideravel alarma na familia. »

— Do arraial de S. Francisco da Ponte Alta, o subdelegado de policia daquelle districto, remetteu hontem ao juiz municipal deste termo, o auto do corpo de delicto feito no cadaver de Manoel Theobaldo da Silva, já pronunciado duas vezes no art. 193 do codigo penal.

« Era o terror dos povos daquelle lugar, onde residia desde annos, apezar de pronunciado, sem ser incommodado pela policia, que se suppõe, receiava-se de tentar prendel-o. Informa o portador dos papeis para o delegado de policia, que na noite de [illegible] 5 deste, [illegible] pessoas armadas se dirigiram á habitação de Manoel Theobaldo e lá o assassinaram com [illegible] tiros, ignorando-se até hontem quem fossem os autores de tão barbaro attentado.

Falleceram: em Uberaba, o tenente Hyppolito Rosa da Cunha e o lavrador Manoel Gomes da Silva [illegible] João Antonio [illegible] diversos cargos electivos [illegible] governo.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Setembro:

No dia 13, no Senado, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento para que, por intermedio do ministerio dos negocios da justiça, seja o Senado informado se já foram empregados os recursos, em direito necessarios para [illegible] sentença da relação da corte, da qual foram juizes os desembargadores Bandeira Duarte, Gouveia e Andrade Pinto, vencido, condemnando a fazenda nacional a pagar a quantia de 2,000:000$ á *Société Nouvelle de Forges et Chantiers de la Mediterranée*.

O Sr. ministro da justiça informou que o procurador da corôa já recorreu do accordão da Relação e que o governo tem muito em vista esta questão e empregará todos os meios legaes, afim de que ella tenha a solução que deve ter.

O requerimento foi approvado.

O Sr. Viriato agradeceu a informação prestada pelo Sr. ministro da justiça, e justificou outro requerimento pedindo informações ao governo sobre as quantias gastas até a presente data, com as exposições de café na Europa e outros paizes do mundo.

Sendo apoiado e posto em discussão o requerimento, foi approvado sem debate.

Tendo a palavra o Sr. Lima Duarte, justificou um requerimento para que por intermedio do ministerio da justiça, o governo informe: 1°, se no municipio de Cabo-Verde existe um templo protestante, construido e mantido pelas autoridades policiaes; 2°, quaes os motivos porque ainda não foram julgados os presos da cadeia de Cabo-Verde em virtude de assassinatos perpetrados na freguezia do Botelhos.

Apoiado e posto em discussão o requerimento, foi sem debate approvado.

O Sr. ministro da justiça fallou sobre o requerimento do Sr. Luiz Felippe, que ficára adiado, e disse que, como era de seu dever, telegraphou para conhecer o que havia de real nas accusações feitas ao delegado de policia de Bom-Jardim, recebendo em resposta o telegramma que leu perante o Senado.

Sobre o roubo da Thesouraria de Pernambuco, declarou que os ladrões deixaram quantia superior a 80:000$ nos cofres da mesma, e que ha indicios vehementes que tornam quasi certa a descoberta dos criminosos, não podendo accrescentar mais sobre o assumpto, afim de não embaraçar a acção da policia.

O requerimento do Sr. Luiz Felippe foi approvado.

Passando-se á ordem do dia e presente o Sr. ministro da agricultura proseguio a 2ª discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, orçando a despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para o futuro exercicio.

Oraram os Srs. ministro da agricultura e Diogo Velho.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 14, no mesmo Senado, o Sr. Luiz Felippe pedio a rectificação de algumas partes que lhe foram attribuidas no discurso proferido pelo Sr. ministro da justiça, na sessão de ante-hontem.

Os Srs. Lima Duarte e Saraiva explicaram o seu procedimento no gabinete de 26 de Março, quando a companhia *Forjes e Santiers*, apresentou proposta para a construcção de um encouraçado; questão que foi levantada ante-hontem n'um requerimento do Sr. Viriato de Medeiros.

O Sr. Avila justificou um requerimento para que sejam pedidas as informações ao governo, por intermedio do ministerio da marinha, sobre os motivos de ordem publica, ou de disciplina do exercito e armada, que determinaram á expedição dos avisos de 1 do corrente ao ajudante general da armada, sobre manifestações feitas em nome da armada, e mandando applicar a armada a doutrina do aviso do ministerio da guerra que prohibio aos militares discussão pela imprensa.

Foi lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, declarou que não é possivel permittir que alguns officiaes da armada e do exercito, tenham absoluta liberdade de [illegible] os [illegible] superiores e fazer manifestações em nome do exercito brasileiro ou da armada. Que isto não se dá em paiz algum.

Tendo o Sr. Avila pedido a palavra para responder, ficou a discussão adiada pela hora.

Passando-se á ordem do dia, e presente o Sr. ministro da agricultura, proseguio a 2ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei pela camara dos deputados, orçando a despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para o exercicio de 1886 1887.

Oraram os Srs. Soares Brandão, ministro da agricultura, Meira de Vasconcellos e Escragnolle Taunay, que mandou á mesa uma emenda.

A discussão ficou adiada.

— No dia 15, no mesmo Senado, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento, para que pelo ministerio da marinha seja o senado informado das providencias que foram tomadas por occasião de um duello que se realisou nesta capital, e no qual disse o orador que interviera com testemunhas officiaes da marinha nacional.

Apoiado e posto em discussão o requerimento, o Sr. presidente do conselho disse que o duello é prohibido pelas nossas leis, e [illegible] algumas que o não prohiba. Antigamente até era punido com a pena de morte; actualmente, nos paizes em que ella existe, ha uma certa tolerancia, mas nunca se deixa de processar os duellistas embora o jury que os julga de ordinario se mostre benevolo.

Accrescentou que leu nos jornaes a noticia do facto, mas não havia certeza, nem mesmo prova alguma de que o duello se tivesse realisado e nem das pessoas que a elle houvessem concorrido.

O facto de terem alguns jornaes dado noticia de um duello não prova que elle se effectuasse; o governo, portanto, entendeu que não havia razão para intervir nesse negocio.

O requerimento foi rejeitado, depois de um pedido de rectificação, feito pelo Sr. Octaviano, quanto á primeira votação, que pareceu duvidosa.

O Sr. Avila proseguio nas suas observações sobre a doutrina contida nos dous avisos do ministros da marinha, de 10 do corrente.

Tendo pedido a palavra o Sr. Jaguaribe, ficou a discussão adiada pela hora.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela camara dos deputados, orçando a despeza do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas para o exercicio de 1886—1887.

Oraram os Srs. José Bonifacio, Luiz Felippe e Avila.

A discussão ficou adiada pela hora.

No mesmo Senado, no dia 16, foi approvado um parecer sobre a representação do conselheiro João Baptista Gonçalves Campos, impugnando o artigo do projecto que decreta a aposentação obrigatoria dos magistrados que attingirem 75 annos de idade. Conclue o parecer pela impressão em avulso da representação afim de ser submettida com o projecto á deliberação do Senado.

Deliberou-se que fosse impresso o parecer concluindo que seja archivada uma representação do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, relativa á creação de um curso de chimica complementar da Faculdade de Medicina.

O Sr. Dantas justificou um requerimento, para que, por intermedio do Ministerio da Justiça, seja informado o Senado sobre a prisão, na cidade do Bananal, de S. Paulo, do capitão Z[illegible] Castro [illegible] Macedo, a pretexto de acoutar escravos fugidos, e se procedeu-se á busca na sua residencia ás 8 1/2 horas da noite.

O requerimento foi apoiado e posto em discussão.

O Sr. ministro da justiça disse que já tinha conhecimento do facto, e que já expedira ordens ao presidente de S. Paulo, para que informe e providencie de prompto, afim de que esse qualquer procedimento illegal da autoridade contra aquelle cidadão.

O Sr. Silveira Martins chamou a attenção do governo para tres cidadãos brasileiros, que por causa da questão dos Makers foram recrutados para a marinha, parecendo-lhe já ser tempo de se lhes dar baixa do serviço.

O Sr. Dantas declarou que á vista da promessa do Sr. ministro da justiça, julgava dever pedir a retirada do seu requerimento, no que o Senado consentio.

Continuando a discussão sobre o requerimento do Sr. Avila a proposito dos avisos do Ministerio da Marinha de 10 do corrente, respondeu o Sr. Jaguaribe contra a proposição do Sr. Avila de que o conselho só procura o [illegible]. Demonstrou que o cearense, [illegible] foi e é um cidadão como qualquer outro, e que o Ceará em nada cede ás outras provincias [illegible] seu amor [illegible] tismo.

Acrescentou que está em desaccordo com as idéas do Sr. Avila sobre a disciplina do exercito, e que tanto o ministro da guerra, como o da marinha, estão no seu direito e cumpriram o seu dever fazendo baixar os avisos a que se refere.

O requerimento foi approvado.

Passando-se á ordem do dia, e presente o Sr. ministro da agricultura, proseguio a 2ª discussão do orçamento do ministerio da agricultura para 1888 a 1887.

O Sr. Affonso Celso pronunciou-se contra o quebramento da bitola na estrada de ferro D. Pedro II, considerando erro grave o levantamento dos trilhos até Juiz de Fóra, porque inutilisa-se trabalho feito e grava-se o thesouro sem vantagem publica.

O Sr. Franco de Sá, observou que o movimento da immigração tem diminuido sensivelmente na administração actual, e tratou de justificar o systema adoptado para este serviço pelo ex-ministro Sr. Carneiro da Rocha.

Arguio o Sr. ministro da agricultura por ter applicado diversas quantias por conta da verba de colonisação a serviços que não tem intima ligação com este assumpto.

Pedio que o governo expuzesse de modo franco e positivo quaes as suas intenções relativamente á estrada de ferro D. Pedro II e finalmente notou que na nomeação e exoneração de empregados do ministerio da agricultura revela-se demasiado espirito partidario.

O Sr. Silveira Martins depois de responder a observações feitas em sessões anteriores pelo Sr. Viriato de Medeiros, occupou-se largamente das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, justificou emendas relativas ao serviço da barra do Rio Grande e manifestou-se contrario á subvenção concedida á sociedade de colonisação, de Hamburgo assim como á indemnisação exclusivamente aos expositores allemães prejudicados no incendio da casa da exposição do Porto-Alegre.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 17, no mesmo senado, o Sr. Correia mandou á mesa, pedio e foram remettidas á commissão de orçamento duas representações das camaras municipaes de Morretes e de Porto de Cima da provincia do Paraná requerendo que no orçamento da agricultura seja o governo autorisado a garantir o juro de 6 por cento sobre a quantia de..... 500:000$ para a construcção do ramal de Morretes á Antonina, na estrada de ferro daquella provincia.

O Sr. Diogo Velho justificou um requerimento para que, por intermedio do ministerio da agricultura se peça ao governo cópia do art. 62 do regulamento n. 8,820 de 30 de Dezembro de 1882, segundo original que deve estar archivado na secretaria de estado.

Ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr Avila.

Na ordem do dia continuou a segunda discussão do orçamento da agricultura.

O Sr. José Bonifacio censura o governo pelo modo como tem entendido e executado a lei de 1885 sobre o elemento servil.

Depois de uma questão de ordem o Sr. José Bonifacio apresentou 3 additivos, um mandando contar a deducção annual do valor do escravo da data da lei de 28 de Setembro de 1885; outro fazendo do municipio neutro divisão administrativa separada, e outro finalmente, dando aos collectores o direito de impugnar o valor do escravo antes da matricula encerrada.

O Sr. ministro da agricultura declarou não poder o governo aceitar os additivos offerecidos pelo Sr. José Bonifacio.

Respondendo ao Sr. Affonso Celso, procurou justificar a medida do quebramento da bitola na estrada de ferro D. Pedro II, com a qual acudio á urgente necessidade de acabar com o *deficit* permanente no orçamento de despezas daquella [illegible]

O Sr. Correia disse que adoptaria as emendas apresentadas pelo Sr. senador por S. Paulo, se ellas constituissem projecto separado, mas assim como o formam, não.

Tratou de justificar a verba de 8:000$ para o auxiliar technico do ministerio da agricultura e a que se refere á estrada de ferro Madeira a Mamoré.

O Sr. Saraiva aceitou os dous primeiros additivos do Sr. José Bonifacio, como interpretando a lei de 28 de Setembro, sobre o assumpto que o regulamento devia aceitar, mas esqueceu.

Manifestou-se contra a 3ª emenda por lealdade, e porque ella envolve materia que não está na lei, embora reconheça que devia estar.

Terminou enviando á mesa uma emenda no caso de serem approvados os additivos do Sr. José Bonifacio, para que formem projecto separado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, ficou a discussão encerrada.

No mesmo senado, no dia 18, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre os meios empregados para cancellar as cedulas do thesouro que são mandadas retirar da circulação.

O Sr. Avila respondendo ao Sr. Diogo Velho sobre a interpellação que disse ter havido em algumas disposições do regulamento de 30 de Dezembro de 1882 defendeu os seus actos como ministro da agricultura.

Depois de algumas observações, o Sr. Diogo Velho pedio e o senado concedeu a retirada do seu requerimento.

Procedendo-se á votação em segunda discussão da proposta do poder executivo, orçando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1886 1887, foi a mesma proposta approvada conjunctamente com algumas emendas da camara dos deputados e do senado.

Entrando em discussão o orçamento da despeza do ministerio da fazenda, presente o respectivo ministro, declarou o Sr. Dantas que a responsabilidade do estado financeiro em que se acha o paiz cabe tanto aos liberaes, como aos conservadores, que teem estado á frente dos negocios publicos.

Analysou as causas productoras do *deficit* que ha 20 annos figura nos orçamentos, defendeu o gabinete de 6 de Junho de que o orador foi chefe, e tratou afinal do contracto da ferro via da Victoria a Natividade.

A discussão ficou adiada.

Noticiou o *Mercantil* de Petropolis de 18:

« Na tarde de ante hontem deu se, na ponte Paizão estrada de ferro, um triste accidente, devido á inobservancia de regras estabelecidas para a segurança publica.

Vinham 2 individuos pela linha, e, á approximação do trem expresso, avisados prudentemente pelo guarda, que actualmente estaciona á rua do Visconde de Souza Franco por occasião da passagem do trem, pararam antes de atravessar a ponte.

« Passado o comboio, começava a passagem da ponte, resistindo as [illegible] do guarda quando, depois de poucos passos, perdeu o equilibrio cahindo em cheio sobre as pedras que alli obstruem o canal, onde ficou horrivelmente mutilado.

« O infeliz succumbio instantaneamente sem que lhe pudesse ser prestado o menor soccorro pelas pessoas que promptamente correram ao lugar do desastre, por terem algumas sido dello testemunhas.

« A victima era de nacionalidade italiana, chamava-se Francisco Revolte. »

Falleceu, no dia 16 do corrente na sua fazenda no municipio de Leopoldina, D. Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.

Dotada de todas as virtudes, soube educar a sua numerosa prole nos principios do dever, e morreu aos 75 annos de idade estimada e respeitada por quantos a conheciam.

Tambem no dia 10 falleceu, em Nitheroy, D. Anna Rosa Xavier Fogaça da Silva, esposa do Sr. Carlos Fogaça da Silva.

Falleceu [illegible] no dia 19 D. Anna Michaela de Cerqueira Gama Coelho, sogra do Sr. conselheiro Mac-Dowell, ministro da Marinha.

Succumbio no dia 18 ás 9 e meia horas da manhã, na idade de 23 annos, um filho do Dr. Alvim [illegible] Lima, de nome Alberto Moreira de Castro Lima.

Moço de talento robustissimo [illegible] applicação, approvado sempre com distincção nos quatro primeiros annos do curso medico, foi o infeliz subitamente accommettido em 1880 de uma terrivel enfermidade, que o levou afinal ao tumulo, depois de 6 annos de crueis soffrimentos.

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 18 de Setembro de 1886.

O mercado de cambio continua firme e sem alteração sacando os bancos a 21 5/8 d. sobre Londres, contra banqueiros, e a 21 11/16 d. caixa matriz.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas do London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 21 11/16 e 21 5/8 d.
Paris 440 rs. por fr. a 90 d/v.
Hamburgo 545 rs. por m. a 90 d/v.
Italia 445 e 450 rs. por lira a 3 d/v.
Portugal 251 e 250 % a 3 d/v.
Nova-York 2$540 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 21 5/8 d. bancario, e 21 11/16 d. dito, caixa matriz e a 21 3/4, 21 13/16 d. e 21 7/8 papel particular.

Realisaram se no correr do dia operações sobre Londres a 21 11/16 e 21 3/4 d., bancario contra banqueiros.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Espirito-Santo

Datas até 14 de Setembro:

A *Provincia do Espirito-Santo*, publica, recebida de Nova Almeida, a seguinte carta:

« Muito soffremos nesta pobre povoação! a febre teve aqui sua época, pobres e ricos falleceram e só quando a autoridade competente quiz é que appareceu um medico para curar já bem tarde os que eram atacados da epidemia.

« As febres duraram pouco, e a população não estava impressionada; porém, a variola ha muito que se falla nos estragos que tem acarretado para muitas familias e a providencia tomada cifrou-se em ordenar-se um cordão sanitario, apenas em nome, porque as praças só vivem collocadas na porta do delegado deste termo, sem que vão para o *cordão sanitario*.

« Entretanto, nos sertões a variola devastou grande numero de pessoas, e continua a ser o nosso terror.

« Dia a dia, a variola mais se approxima de nós e o pequeno cemiterio que foi ultimamente bento pelo Sr. vigario, já é limitada sua área para receber os cadaveres que são para alli enviados.

« Ai de nós, o mal se avizinha e como os nossos infelizes irmãos cruzamos os braços, esperando ver o momento em que nos serão roubados os nossos mais caros penhores. »

« Falleceram: D. Emilia Ribeiro Adolpho, D. Martinha de Carvalho Oliveira e José Alfredo do Nascimento.

Bahia

Datas até 23 de Setembro.

Sob o titulo — *Grande conflicto*: lê se na *Gazeta de Noticias* da Bahia.

« Houve na noite de domingo ultimo, 12 do corrente mez um horrivel conflicto no theatro da Cachoeira.

Trabalhava nessa noite a companhia da Sra. Marion Andrée

Dois grupos, um dos quaes partidario de uma das actrizes, transformaram a platéa do theatro em campo de batalha, tomando o ataque proporções atterradoras, quando um dos taes grupos, no meio de uma furiosa pateada, atirou á referida actriz um feixe de capim.

O rewolver, o punhal, o cacete, e até as cadeiras ou bancos da platéa; sahiram então do seu *sério*, dando ao espectaculo uma feição diabolica.

Ha quem diga que foram, pelo menos, 4 os tiros de rewolvers e bastantes os ferimentos.

Um moço chamado José Rebello que fugia á furia de um tal *Fragata Mulambo*, precipitou-se da saccada do predio á rua, ficando bastante contuso.

A confuzão era enorme e os gritos sahiam de todas as boccas.

Durou cêrca de meia hora o conflicto, não tendo mais graves consequencias, graças á intervenção do subdelegado e 1° supplente e do chefe do destacamento, que conseguiram serenar os animos, depois de effectuarem as prisões de um actor por nome Villela e do tal *Fragata Mulambo*.

No fim da *dansa* notou se que, espalhando-se logo o facto por toda a cidade, não tivesse comparecido no theatro o Sr. delegado de policia, a quem, demais a mais, cumpria assistir ao espectaculo. »

— A's 9 horas da noite de 14 de Setembro na rua da Fresca um individuo de nome Alexandre Pinto Ramos ferio no pescoço com uma canivetada a outro de nome João Manoel, sendo ambos presos, por um official do 16.° batalhão de linha.

No dia 19 do corrente, ás 9 horas da noite, na rua dos Barris, o individuo de nome Torquato invadio a casa do Sr. Antonio Pereira Gomes, com o qual tinha rixa antiga, e armado de um cacete o ferio no olho esquerdo.

O offendido apresentou se ao Sr. delegado de policia, que mandou proceder ao competente corpo de delicto.

Na edade de 46 annos e victima de molestia interna, falleceu no dia 19 do corrente a Sra. D. Maria Augusta de Cerqueira Dormund, digna esposa do Sr. Fortunato Dormund.

No dia 17 deste mez, falleceu victima de beriberi, o Sr. Gaudencio Cardias que era proprietario de uma taberna ao largo de Santo Antonio da Mouraria.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE, 19 de Setembro de 1886

SUMMARIO:—Trabalhos do Senado. — Discussão e votação do orçamento do Ministerio da Agricultura. — Emendas additivas do Sr. José Bonifacio. — Opinião do governo a respeito d'ellas. — Considerações do Sr. Correia. — Como o Sr. Saraiva se manifestou. — Approvação das emendas. — Probabilidade de fusão das camaras. — Orçamento do Ministerio da Fazenda. — Discurso do Sr. Dantas. — O Sr. Viriato de Medeiros e o roubo da Thesouraria de Pernambuco. — A interpellação do Sr. Affonso Celso Junior na Camara dos Deputados. — Resposta do Sr. Barão de Cotegipe. — Discurso do Sr. Coelho Rodrigues.

Todo o interesse dos trabalhos da expirante sessão [illegible] tem estado concentrado no Senado, onde sómente hontem, depois de pronunciados 35 discursos, foi votado em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura, que se achava na ordem do dia e foi regularmente debatido desde o dia 1.° do corrente.

Raro foi o Senador [illegible] que não tomou parte na discussão, pronunciando o maior numero dous discursos!

Pelo [illegible] além do ministro respectivo que era obrigado a responder quasi que diariamente [illegible] dirigidas, só occuparam [illegible] Taunay, Diogo Velho e Correia: o primeiro, [illegible] vezes, tratando particularmente de questões relativas á immigração em que houve alguns pontos de desaccordo com o pensamento do governo, [illegible] pelo Sr. Prado; o segundo—que desistira da palavra se o Senado quizesse encerrar o debate, como declarou—discorreu longamente sobre o nosso systema de viação ferrea, particularisando as estradas da Parahyba e Rio Grande do Norte, e finalmente sobre immigração e colonisação; o terceiro, no ultimo dia, fallou, principalmente, para pedir explicações sobre o modo porque deviam ser encaminhadas tres emendas que apresentára o Sr. José Bonifacio, e dar a sua opinião sobre ellas, á vista da declaração feita pelo Sr. Prado, em nome do governo, de que não as podia aceitar, declaração que deu á questão uma gravidade, que ainda mais se accentuou com a votação do Senado, que ficou adiada para a sessão de hontem, por falta de numero.

Por ser de importancia este incidente, occupar-me-hei d'elle em primeiro lugar.

Estando assentado, por parte dos senadores liberaes, que o Sr. José Bonifacio seria o orador que havia de pôr termo ao debate, apresentou elle, no fim do seu longo discurso, que era o segundo, as seguintes emendas additivas:

« 1.° A deducção annual do valor primitivo do escravo, nos termos do § 1.° art. 3.° da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, contar-se-ha da data da mesma lei.

« 2.° Na prohibição do § 4.° do art. 3° da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, comprehende-se o municipio neutro como divisão administrativa separada.

« 3.° O valor do escravo declarado pelo senhor, conforme o § 3.° do art. 1.° da lei de 28 de Setembro de 1885, antes de encerrada a matricula, póde ser impugnado pelo collector; e, se não houver accordo, proceder-se-ha nos termos do § 7.° do art. 3.° »

O Sr. Antonio Prado, tomando em seguida a palavra e mostrando que o governo, quer nas suas diversas decisões a que alludio o Sr. José Bonifacio, quer no regulamento expedido para a execução da lei de 28 de Setembro de 1885, tem procurado cingir-se fielmente á mesma lei, passou a enunciar o « pensamento do governo » á respeito dessas emendas, observando antes de tudo que « estava longe de impugnar a iniciativa das camaras para a revogação de uma lei; mas que o governo não podia de modo algum aceitar taes emendas nas actuaes circumstancias parlamentares, julgando descabidas em uma lei do orçamento medidas legislativas que tendam a alterar o pensamento da citada lei de 28 de Setembro de 1885, que proveio de uma transacção entre dous partidos politicos para resolver uma grande questão social; e desejando o governo mantel-a, não pode aceitar, em uma lei annua, a alteração d'ella em pontos importantes. »

O Sr. Correia, pedindo ao senado que attenda ao alcance das medidas contidas nas emendas, observa que o assumpto é dos mais graves, e por isso mesmo não é razoavel que por deliberação do senado seja a outra camara coagida a pronunciar-se em uma só discussão e conjunctamente com muitas outras emendas, sobre materia de tanta ponderação e gravidade. O orador é favoravel as idéas que se contém nas duas primeiras emendas, mas não admitte que taes medidas se apresentem na camara nos ultimos dias de sessão e incluidos em uma lei annua; e a declaração do pensamento do governo, feito por este, está indicando, que se passarem taes emendas, não podendo o governo fazer questão de gabinete no senado, terá de agital-a perante as camaras reunidas, mediante fusão: seria a primeira vez que assim se discutiria uma questão de confiança; e a opinião do orador é que questões desta ordem não podem levantar-se perante a assembléa geral reunida, desde que tambem não se podem levantar no senado. »

O Sr. Correia accrescenta que chegadas a estas circumstancias, dará o seu voto ao governo, sem que isto importe o sacrificio das idéas que com franqueza tem manifestado sobre as duas primeiras emendas do Sr. José Bonifacio, ás quaes não negaria seu apoio, se opportuna e convenientemente viessem á discussão, e tanto que se propozerem que ellas vão para a camara em projecto separado, dar-lhe-ha seu voto, e até neste sentido mandará á mesa uma emenda.

Tomou, por fim, a palavra o Sr. Saraiva declarando que, depois do discurso do Sr. Correia sentio necessidade de manifestar-se sobre as emendas em questão, das quaes a primeira e a segunda, traduziriam pensamento já por elle manifestado, quando apreciou o procedimento do governo, observando quanto a primeira, que podia ser justificada como se quizesse, mas que não era coherente com as conferencias havidas entre o orador e S. Exca.

Convém aqui fixar bem que o Sr. Saraiva não desconhece que a lei dispondo que a depreciação seja regulada segundo o valor do escravo estabelecido na matricula, dá lugar a admittir-se que aquella começa a effectuar se depois desta.

Não foi, porém, este o pensamento do autor da lei, segundo tem declarado, e deve crer-se.

Quanto a segunda emenda, disse o Sr. Saraiva que tambem votava por ella, porque nunca teve idéa de ligar o municipio neutro á provincia, mas já declarou que isto não tem grande importancia.

A terceira emenda não podia por forma alguma aceitar, porque será reformar a lei.

Dadas estas razões com o devido desenvolvimento, passou a tratar da separação das emendas, abundando nas idéas do Sr. Correia, de que no senado não se póde fazer questão de confiança.

« A vitaliciedade, observa o orador, é um obstaculo invencivel ás questões desse genero. Si o senado quizer derribar ministerios, então é mister que vote antes a temporariedade do seu mandato, porque é preciso que o governo tenha recursos para livrar-se de uma corporação systematica, de uma opposição que queira embaraçal-o invencivelmente. »

Continuando, pondera, entretanto, que o senado brasileiro, que, como todos reconhecem, é uma corporação em que se reunem todas as intelligencias notaveis que apparecem na politica, tem-se na força moral immensa; é talvez a maior força moral do paiz, porque ahi se acham as melhores intelligencias, capacidades e reputações.

« Sendo assim, pergunto, que força moral não terá o senado quando impugna um acto e o impugna sem espirito de partido? E' o que acontece nesta questão. »

Apreciando o modo por que o Sr. Correia pronunciou-se, em relação as emendas, e traduzindo suas palavras, acha que membros importantes do partido conservador, que votaram contra a suppressão de um topico da falla do throno, entendem que o ministerio sahio fóra de suas attribuições pela maneira porque fez o regulamento.

O Sr. Correia protesta dizendo que vota pelas emendas como materia nova e por isso quer a separação d'ellas.

Em conclusão o Sr. Saraiva declara que acha que a questão devera ser collocada em terreno neutro e votar-se as emendas com animo de fazer a lei ficar qual sahio da Camara, corrigindo-se os defeitos do regulamento; mas desde que o nobre ministro colloca a questão n'outro terreno e julga que o Senado o que quer é derrotar o governo; votará pela emenda do Sr. Correia que conquistou a sua adhesão.

Fez mais o Sr. Saraiva; assignou com o Sr. Correia a emenda, concebida n'estes termos: « Se forem approvadas as emendas do Sr. José Bonifacio, formem projecto em separado. »

Encerrada a discussão, e não havendo mais tempo nem numero para a votação, ficou esta, como já disse, para a sessão seguinte, hontem.

O Sr. Correia, considerando as emendas materia nova, como declarou, aceitou-as com dous fins, consoantes ao seu modo de pensar na materia, dentro dos limites da libertação gradual: 1°, reduzir de um anno o praso da extincção da escravidão; 2°, desembaraçar o municipio neutro afim de que a emancipação n'elle seja levada a effeito sem dependencia da provincia e muito antes d'ella, pelos esforços e philantropia dos seus habitantes. Do mesmo pensar foram os Srs. Taunay, Teixeira Junior e Jaguaribe, conservadores amigos do governo, e os Srs. Vieira da Silva e Cruz Machado, dissidentes. E assim é que os primeiros votaram pelas duas emendas com a idéa de separal-as do orçamento. Os dous ultimos tinham outros motivos reguladores do seu voto.

Dos liberaes, quatro votaram contra as emendas: os Srs. Cansansão, Martinho Campos, Castro Carreira e Nunes Gonçalves.

O resultado foi que as duas primeiras emendas foram approvadas por 23 votos contra 21, e a 3ª foi regeitada por grande numero de votos. Tambem foi regeitada a emenda dos Srs. Correia e Saraiva, votando contra ella o governo, que, muito contrariado com a approvação das duas do Sr. José Bonifacio, mostra que não recua ante a necessidade de recorrer-se á fusão, que agora elle parece disposto a provocar, caso na 3ª discussão não haja qualquer outra sahida, que não sei qual possa ser, se o proprio governo, segundo se affirma, não se [illegible] com [illegible] proposta pelo Sr. Correia.

MUTILADO

Eis ahi, como falharam as minhas previsões de que haviam desapparecido as razões de fusão das camaras na actual sessão! E' que na politica, como na guerra, não é licito aventurar previsões, porque quasi sempre é ao imprevisto que cabe a ultima palavra. E o que está se vendo é que cada dia surgem novas difficuldades. Esperemos, pois, os acontecimentos.

Depois da votação, que foi laboriosa, pois além das emendas da camara ha outras acceitadas pela commissão do Senado e por varios senadores, entrou em discussão o orçamento do ministerio da fazenda. Foi o Sr. Dantas quem iniciou o debate pronunciando um bem elaborado discurso e muito moderado, em que, apreciando o estado de nossas finanças, procurou mostrar que esse estado é o resultado dos erros de ambos os partidos, de vinte annos a esta parte, e que o ministerio de 6 de Julho, por elle presidido não foi esbanjador. Tratou dos novos impostos, não approvando a alvitre de applicar-se o imposto do sal no resgate do papel moeda, achando, entretanto, que o Sr. ministro da fazenda procede muito bem procurando embaraçar as fluctuações do cambio. Por fim tratou da questão Waruing, notando defeito na redacção da emenda que autorisa o pagamento das £ 70,000, pelo que não lhe dará o seu voto.

Hoje é domingo; amanhã proseguirá a discussão, que é provavel não seja tão demorada como a do orçamento da agricultura.

No principio da sessão, o Sr. Viriato de Medeiros, justificando um pedido de informações sobre o facto revellado pelo jornal *Rio News*, de ter apparecido em circulação uma nota de 10$ já recolhida e com carimbo, teve opportunidade de referir-se ao desgraçado acontecimento occorrido na Thesouraria de Fazenda dessa provincia, que causou aqui a mais penosa impressão.

O honrado senador acha que talvez aquelle facto « se prenda ao roubo que se deu nessa thesouraria ». Quem sabe, disse elle, quantas centenas de contos não terão sido emittidas por essa thesouraria de ladrões!

« O Sr. Luiz Felippe—Protesto contra a generalidade.

« O Sr. Viriato de Medeiros—O nobre senador deve entender o sentido em que fallo. Digo perfeitamente thesouraria de ladrões, porque não é possivel que succedesse esse facto sem que ninguem tivesse delle conhecimento, e se se dessem os balanços que se deviam dar, constantemente. Uma thesouraria que tem empregados dessa especie, póde-se dizer que os tem da peior especie. (Apartes dos Srs. Luiz Felippe e Fernandes da Cunha). Não quero dizer que não existam alli alguns empregados honestos; mas a thesouraria que tem empregados que praticam factos tão escandalosos é uma repartição composta, em parte, de gente da peior gente ».

Na ha duvida de que o Sr. Viriato é summamente injusto n'aquelle modo de qualificar os empregados de uma repartição que os tem muito dignos, estes não podem ficar maculados pelas faltas ou crimes de algum ou alguns dos seus companheiros.

Esse senador, que em seu trato particular é summamente attencioso e delicado, perde em certas occasiões essas qualidades quando se acha na tribuna, tornando-se aggressivo e violento. Ainda em uma das sessões passadas ia tendo uma outra pendencia com o Sr. Dantas, o qual mantendo então toda a sua calma—que infelizmente perdeu no incidente de que já dei noticia—fel-o explicar-se e declarar por fim, que não havia allusão em umas tantas palavras que proferira, fallando no cambio que descia e em um banco que crescia e em capadoçada da Bahia tocadores de violão e violino abolicionistas, até que veio o Sr. Saraiva e poz termo a tudo.

Não me sendo possivel dar noticia circumstanciada do mais que tem occorrido no senado e dos debates da camara, apenas referir-me-hei hoje, quanto a esta, a interpellação do Sr. A. Celso Junior, cuja discussão teve lugar na sessão de 15.

O leitor conhece os termos dessa interpellação. O seu autor desenvolveu-a longamente em um discurso bem preparado, abundante de citações do direito romano acompanhadas de um historico interessante. Recorrendo a legislações de outros paizes em que tem havido escravidão, procurou mostrar que actualmente, em vista da lei de 1885, é outra a condicção de escravos, que tornou-se *statu liberi*.

Não podendo no estreito espaço de que disponho extractar esse discurso, limito-me a fazel-o ao do Sr. presidente do conselho, que é o que mais deve interessar a questão, como opinião do governo, na execução da lei.

O Sr. Cotegipe, respondendo, disse, quanto ao primeiro ponto, isto é « qual na opinião do governo a verdadeira condicção dos escravisados existentes no imperio, desde que pela lei ultima foi fixado dia certo para entrarem no goso de sua liberdade », que nas nossas leis não ha a palavra escravisado—e sim escravos; pelo que a condicção destes, segundo o art. 3º da lei citada, é a de escravos, e nem a nossa legislação reconhece outra condicção intermediaria como pretendeu o interpellante applicar ao caso, citando o direito romano, que aliás não consagra tal differença. Entretanto, deixava a defeza de sua opinião ao Sr. Coelho Rodrigues, lente de direito romano, que já havia contestado a opinião do honrado deputado.

Ao segundo quesito—se permanecem rigorosamente escravos ou tornou-se *statu liberi*—respondeu que permanecem rigorosamente escravos.

Ao terceiro—se subsistem em pleno vigor o art. 60 do Cod. Crim. (pena de açoites) e a lei de 10 de Junho de 1835, depois da nova situação para elles creada pela referida lei,—que subsistem, pois que nenhuma lei revogou essas disposições penaes e nem se podem considerar implicitamente revogadas pelos beneficios que para a extincção da escravidão foram consignados nas leis de 28 de Setembro de 1871 e 1885; e que, quanto ao appello feito pelo interpellante para a magistratura, não póde ter lugar, porque a magistratura não póde julgar senão de accordo com as leis existentes, boas ou más.

Com que direito, interrogou o Sr. Cotegipe, um juiz, decidindo o jury que o réo escravo commetteu crime, que o sujeitam as penas do Cod Crim. ou da lei de 1835, muda a applicação da pena? O juiz que julga sciente e conscientemente contra a lei, prevarica ».

Quanto ao quarto, se o governo pensa em promover alguma medida que no intuito de acautelar a sorte dos ingenuos—respondeu que a sorte dos ingenuos está acautelada no que é essencial pela lei de 1871, que prometteu outros beneficios feitos por associação, pelo governo etc., mas que não tem sido possivel levar a effeito; de tal modo que se não fosse a humanidade dos proprietarios dos escravos, dir-se-hia que a geração dos ingenuos era a mais desgraçada deste imperio. Entretanto, a verdade é que estes proprietarios, considerados como barbaros, como os maiores tyranos, deram a maior prova de humanidade, recebendo os ingenuos, sem exigir do governo cousa alguma: o numero dos ingenuos deve talvez exceder de 400 mil, e o estado não tem meios de encarregar-se de sua criação, separando-os da suas mães e do meio em que vivem. Tem havido propostas para se estabelecerem fazendas para educação e por trabalhos destes ingenuos, mas nem o ministro actual, nem os anteriores as tem aceitado porque vêem nisto especulação.

Quanto a quinto e ultimo ponto de interpelação, a saber—qual o alcance da circumstancia de naturalidade do escravisado, a qual deve ser considerada na nova matricula—, o que tem referencia aos africanos, observou que a lei de 1871 mandou matricular todos os escravos com a declaração de suas naturalidades, constituindo-se assim para o proprietario o direito de propriedade, e mandando a lei de 1885 que se verifique a nova matricula a vista da anterior, como deixar de matricular os escravos que estão com a naturalidade de africanos que o Sr. Celso Junior considera livres? Se queriam que assim fosse, declarassem na lei; e se acham que isso não era preciso e que esses individuos são livres, promovam uma acção ordinaria, que os isente da matricula, e não administrativamente como tem procedido alguns juizes de orphãos que vão dando liberdades.

Deixo de parte outras considerações feitas pelo orador.

Após uma pequena replica do Sr. Celso Junior, teve a palavra o Sr. Coelho Rodrigues, de cujo discurso, interessante como era de esperar de um illustrado professor familiarisado com o direito romano e com o patrio, não posso agora dar resumo conveniente.

Apenas mencionei o seguinte trecho, relativo ao *statuliberi*:

« E' preciso, disse o honrado deputado, violentar o texto da lei e o funccionamento do papel de interprete para dizer que por lei temos um estado intermedio, se só ha homens livres e escravos, porque não estarão elles sujeitos as penas de açoites? « Porque não são cousas », disse um juiz do Recife.

« Mas onde vio elle applicar açoutes a [illegible]

Pelo *Advance*, que parte a 21, accrescentarei algumas cousas, que hoje omitto.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1886

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, sinto ter de abusar da attenção de V. Exc. e dos illustres collegas (não apoiados), presentes em hora tão adiantada. Limitar-me-hei, por esse motivo ás considerações que me trouxeram á tribuna, tanto quanto possivel resumidamente.

Direi, entretanto, em resposta ao nobre deputado por Minas que acaba de fallar e cuja palavra autorisada ouço sempre com prazer, que nós, pernambucanos, tanto quanto S. Exc. deploramos o roubo praticado na thesouraria de fazenda de Pernambuco. Infelismente crimes identicos tem sido commettidos durante o dominio de todas as situações (apoiados), e não podem ser objecto de censura á administração.

O Sr. João Penido—Nem foi.

O Sr. Rosa e Silva—Accrescentarei que as autoridades superiores da provincia de Pernambuco inspiram a maior confiança e certamente não pouparão esforços para a descoberta e punição dos criminosos (Apoiados.)

Quer o 1º vice presidente em exercicio, quer o chefe de policia, são cidadãos muito dignos, zelosos e energicos; acham se perfeitamente na altura dos cargos (apoiados) e terão o maior empenho em fazer cahir a acção da justiça sobre os culpados. (Apoiados.)

Isto posto, Sr. presidente, eu passo a occupar-me dos assumptos que determinaram-me a usar da palavra neste debate.

Antes, porém, de entrar na apreciação dos additivos 9º, 10º e 15º, que especialmente despertaram a minha attenção, peço licença á camara para insistir ainda em uma questão que, sei, levanta prevenções, mas que, para nós pernambucanos, tem a maxima importancia:—a questão das finanças provinciaes. (Apoiados.)

Desculpe-me a Camara a tenacidade com que volto a este assumpto. E' justamente porque conheço as difficuldades que elle encontra e a indifferença com que é tratado, que eu julgo do meu dever continuar a pedir a attenção dos poderes publicos para a situação afflictiva em que se acham as provincias.

Sr. presidente, as condições financeiras do Estado são realmente difficeis, basta considerar que, desde 1845, excepção feita de quatro ou cinco exercicios, vivemos sob o regimen do *deficit*, e que o emprestimo, recurso por sua natureza extraordinario, passou entre nós a ser meio ordinario de governo.

Pois bem, não obstante essa triste verdade que reconheço, eu não me arreceiaria do futuro do Brazil, si porventura não visse o elemento provincial tambem se anniquilando. Tivessem vida as provincias, fossem prosperas as suas finanças, e ahi se accumulariam elementos de resistencia, para auxiliar o Estado a superar as crises, nos momentos difficeis.

Actualmente, porém, que aos embaraços economicos do Estado corresponde a desorganisação, a miseria financeira das provincias, eu confesso-me receioso, e é isto o que principalmente me impressiona e assusta-me.

Senhores, eu não confio em uma reorganisação real das finanças do Estado, emquanto as provincias, que são as diversas partes integrantes desse todo, continuarem no estado de anniquilamento em que se acham. (Apoiados.)

Diz-se:—As provincias que tenham juizo, não é por falta de renda que ellas tem os seus orçamentos desequilibrados.

Aqui acontece o mesmo que com qualquer programma geral de economias: é muito facil pregal-as em abstracto, porém difficilimo, si não impossivel, realisal-as, sobretudo em alta escala. Nada mais commodo do que dizer-se:—A época é de economias, as provincias que reduzam seus orçamentos; mas quanto e em que verbas?

Examinemos si semelhantes córtes são possiveis no orçamento de minha provincia, que tenho presente.

Senhores, a provincia de Pernambuco despende com a segurança publica 700:000$, com a instrucção publica 900:000$, com o sustento e curativo dos presos pobres 94:000$, e com os juros das apolices emittidas 536:000$. Só estas quatro verbas sommam mais de 2,200:000$. Pergunto:—Qual dellas póde soffrer córtes profundos?

A verba com a segurança publica? Para responder-se affirmativamente, seria preciso desconhecer completamente a importancia e extensão da provincia de Pernambuco. A verdade é que a força alli existente ainda é insufficiente para garantia da vida e da propriedade do cidadão, quer no interior, quer na propria cidade do Recife. E note a Camara que a força policial de minha provincia é incontestavelmente mal retribuida, tanto que até admiro que haja quem queira ser soldado de policia em taes condições.

Poder-se-ha fazer economia na verba destinada á instrucção publica? Reconheço, Sr. presidente, que a instrucção publica na minha provincia precisa de ser reorganisada; reconheço que a distribuição das cadeiras não foi, em algumas localidades, a mais conveniente; assim como que tambem é necessario elevar o nivel do professorato; admitto mesmo a possibilidade da suppressão de algumas escolas; mas serão esses córtes relativamente insignificantes, essas migalhas arrancadas á instrucção publica, que hão de equilibrar o orçamento da provincia de Pernambuco? Ninguem o dirá.

As outras duas verbas, sustento e curativo dos presos pobres, e juros das apolices emittidas prestam-se ainda menos a reducção.

A primeira podia e devia ser supprimida, porém para ser feita a despeza pelo Estado, a quem compete; mas isto só terá lugar por occasião da discriminação das despezas. Até lá, a provincia de Pernambuco ha de ir carregando, indevidamente, com essa verba, para não deixar morrer á fome os presos pobres.

A segunda, isto é, a verba destinada ao pagamento dos juros das apolices, constitue divida de honra, e de certo não é susceptivel de reducção, salvo a hypothese, presentemente irrealisavel, da conversão dos juros.

Agora accrescentemos que a provincia de Pernambuco tem e não póde deixar de ter pessoal administrativo; arrecada rendas, o que não se faz sem gastar; precisa de verba para conservação, reparos e construcção de obras publicas; e ver-se-ha que todas estas despezas, sommadas as verbas que já indiquei, por maior que seja o espirito de economia, elevam o seu orçamento, pelo menos, a 3,000:000$. Quaes, entretanto, os recursos de que ella dispõe para fazer face a tão avultada despeza? Quaes as fontes de receita propriamente provinciaes?

Senhores, basta abrir o orçamento geral e examinar qualquer dos orçamentos provinciaes, para do confronto dos impostos geraes com os impostos provinciaes chegarmos á convicção de que, raro é o imposto provincial que não é tambem imposto geral.

O imposto de importação, que é a principal fonte de receita para o Estado, infelizmente tambem constitue fonte de receita para as provincias, com grave prejuizo da liberdade de commercio interprovincial; o imposto de exportação, condemnado em face dos principios da sciencia economica, é tambem entre nós imposto geral e ao mesmo tempo imposto provincial; o imposto de industrias e profissões igualmente é imposto geral e provincial. Em summa os impostos mais rendosos são ao mesmo tempo geraes e provinciaes, o que quer dizer que no dia em que o Estado entender dever aggravar as suas taxas, ficarão as provincias quasi sem renda, ainda em maior miseria do que já estão.

Eis, Sr. presidente, porque reclamo instantemente pela discriminação das rendas. Quero que a provincia que administrar mal seus negocios e onerar demasiadamente os contribuintes seja para com elles directamente responsavel pela aggravação dos impostos e má applicação das rendas; mas que a provincia tenha recursos proprios e uma esphera dentro da qual gyre independente, para que não possa de um momento para outro ver suas finanças perturbadas, como aconteceu á minha provincia no exercicio de 1882. Quero que, tratando-se de impostos ou tratando-se de despezas, a provincia de Pernambuco, como todas as suas irmãs, saiba perfeitamente o que tem para gastar e quaes as fontes de renda com que póde contar. Não quero que, a sombra de impostos rendosos, decretem-se despezas, para inesperadamente desapparecerem os impostos, e ser a provincia atirada a miseria financeira. A questão, em materia de despezas, a Camara o sabe, [illegible] decretadas, raras, muito raras, [illegible] segue reduzir. Portanto, não appellemos para [illegible] impossiveis, [illegible] tal qual ella se apresenta [illegible] lhor modo possivel. (Apoiados).

[illegible] ha ser fatal. Eu, que [illegible] a federação, repito hoje da tribuna o que hontem disse em aparte: não quero auxiliar a federação, continuando a politica do abandono das provincias. Não ha nada que mais prejudique a união do que o sentimento de mal estar, que se nota por toda a parte. Discriminemos as rendas, descentralisemos o paiz administrativamente, e as recriminações perderão a razão de ser. Está, por conseguinte, no interesse de todos, que o Estado resolva essa importante questão provincial, por muitos ainda considerada uma utopia, mas que a força das circumstancias ha de impôr á attenção do corpo legislativo. (Apoiados). Por isso é melhor que cogitemos logo dos meios praticos de resolvel-a. (Apoiados).

Quanto a mim, já o tenho dito e repetido, a verdadeira solução é a discriminação das rendas, mas si a ella oppõem-se as difficuldades financeiras do Thesouro venham os palliativos, até que melhore o estado geral das finanças; porém, faça-se tambem alguma cousa para melhorar a sorte das provincias.

Si eu não conhecesse, Sr. presidente, as difficuldades com que lutam entre nós os ministros, porque, é força confessar, o tempo não lhes chega para estudarem as diversas questões submettidas ao seu exame, eu pediria ao honrado ministro da fazenda que dedicasse algumas horas ao estudo da questão dos impostos provinciaes.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda)—Não tem que pedir-me; esse é o meu dever.

O Sr. Rosa e Silva—Mas, si S. Exc. o não puder fazer pessoalmente, ao menos póde incumbir a sua secretaria ou a auxiliares de confiança o estudo dos orçamentos provinciaes...

O Sr. Candido de Oliveira—Ha já muito trabalho, muito bem feito, da commissão especial.

O Sr. Rosa e Silva... e eu confio que, uma vez conhecedor do estado real das provincias, o honrado ministro reconhecerá a necessidade de propôr a discriminação das rendas, ou, caso considere isto presentemente impossivel, alguma solução provisoria que faça desapparecer a situação vexatoria em que ellas se acham, principalmente as provincias do norte do imperio.

O Sr. Alcoforado Junior—Apoiado; é preciso fazer alguma cousa e urgentemente.

O Sr. Rosa e Silva—E, senhores, quando outra solução não seja possivel, parece-me que poderemos ceder-lhes os impostos de exportação geraes, em troca dos de importação provinciaes, tão justamente condemnados. Passe ao menos a ser simplesmente provincial esse imposto, que mantemos contra todas as regras economicas, e é actualmente geral e provincial, ao mesmo tempo. (Apoiados).

Assim eu vejo que a questão pode ser resolvida, ou de um modo definitivo pela discriminação das rendas, ou provisoriamente, já por meio de impostos addicionaes, já pela cessão dos impostos de exportação. Qualquer destas soluções eu aceito, comtanto que melhore o estado economico das provincias. (Apoiados).

Conforme disse hontem o meu illustrado comprovinciano, que tambem discutio este assumpto, a questão das finanças provinciaes é para nós uma questão muito séria. Comprehendemos que, na presente sessão, nada de proficuo podemos tentar, porém appellamos para a proxima sessão, e contamos que o honrado ministro da fazenda, estudando a materia, nos auxiliará nesse patriotico empenho, pois a iniciativa particular pouco vale em taes assumptos.

Passo, Sr. presidente, a occupar-me dos additivos 9º, 10 e 15 do projecto em discussão.

Relativamente ao art. 9º, fui precedido, nas considerações que pretendia oppôr lhe, pelo nobre deputado por Minas, cuja emenda aceito e applaudo.

Sou, como o honrado ministro da Fazenda, inimigo do jogo loterico, que, além de immoral, é o sorvedouro da economia dos pobres (apoiados) e tem acarretado males a todos os paizes onde mais se ha desenvolvido.

Reconheço tambem que, na impossibilidade de supprimil-o, convém a sua limitação; porém o art. 9º, redigido como está, não satisfaz, visto como prohibindo a venda, na côrte, dos bilhetes das loterias provinciaes, não prohibe igualmente que os bilhetes das loterias da côrte possam ser vendidos nas provincias.

O Sr. João Penido—Isto é uma desigualdade inqualificavel. (Apoiados).

O Sr. Rosa e Silva—A desigualdade é manifesta, diz bem o nobre deputado, e portanto deve ser corrigida, limitando-se o jogo loterico ás circumscripções onde forem extrahidas as loterias. (Apoiados). Assim cada provincia colherá as vantagens e desvantagens de suas loterias, e diminuirá em todo o caso esse jogo pernicioso. (Apoiados).

O Sr. João Penido—Mande a emenda e conte com o meu voto.

O Sr. Rosa e Silva—Feito este ligeiro reparo sobre o art. 9º, entro na apreciação do art. 10, que refere-se ao resgate do papel-moeda.

Ouvi com a maior attenção a impugnação levantada por parte da opposição, assim como a defeza brilhante feita ao artigo em questão, e peço á Camara que me tolere a ousadia de declarar que divirjo, quer da illustre opposição, quer daquelles que depositam elevadas esperanças na execução dessa autorisação.

Não posso concordar com a impugnação levantada pelos nobres deputados que consideram imprudente e perigosa essa autorisação porque, desde que o governo, conforme perfeitamente disse o honrado ministro da fazenda, continúa armado com a valvula de segurança, que é a lei de 1885, nenhum perigo ha no recolhimento annual de cinco mil contos de papel moeda; e, quando outra vantagem não traga, tem incontestavelmente a de affirmar que o governo do Brazil quer fazer desapparecer o regimen fatal da moeda papel.

Digo, porém, que não espero, conforme os honrados defensores da autorisação em questão, esplendidos resultados de sua execução, porque a considero inefficaz para o duplo fim que se tem em vista, isto é, a elevação do cambio e o estabelecimento da circulação metallica.

Senhores, qualquer que seja a quantidade de papel-moeda em circulação, havemos de ter o cambio desfavoravel, emquanto no jogo de contas com os paizes estrangeiros os saldos forem contra nós.

Não é a maior ou menor quantidade de papel moeda, que determina a depressão constante do nosso cambio; ella influe certamente, mas a razão principal está em nos serem contrarios os saldos, no jogo de contas com os paizes estrangeiros.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda)—Mas os saldos são a nosso favor.

O Sr. Rosa e Silva—O honrado Sr. ministro da fazenda responde-me que os saldos são a nosso favor.

O Sr. Affonso Penna—São saldos apparentes.

O Sr. Rosa e Silva—Respeito muito a autoridade de S. Exc. em finanças; mas estes saldos, como bem disse o nobre deputado por Minas, são apparentes.

E' certo que quem fizer o confronto da nossa exportação com a importação ha de encontrar um grande saldo a favor da nossa exportação.

Mas, além de que a estatistica da alfandega não exprime o valor real das mercadorias importadas, occorre que nós temos de realisar no estrangeiro avultados pagamentos: juro e amortisação da nossa divida, juros dos capitaes que aqui temos de brasileiros e estrangeiros alli residentes, garantias de juros a melhoramentos publicos, corpo diplomatico, material encommendado, etc., etc., emfim, tantas são as nossas despezas no exterior que o saldo em definitiva é contra nós.

O Sr Francisco Belisario (ministro da fazenda)—Não ha possibilidade de uma nação ficar constantemente devendo a outra.

O Sr. Rosa e Silva—Permitta-me o honrado ministro insistir. Si os saldos fossem em nosso favor a consequencia seria a vinda da moeda metallica, como já por vezes tem acontecido. E' sabido que o exportador não deixa na Europa a importancia da venda; logo, toda a vez que a somma das mercadorias exportadas for superior á somma de todos os nossos pagamentos no estrangeiro, é certo que, sendo o excedente em moeda metallica, esta ha de necessariamente vir para o paiz, elevando o cambio, qualquer que seja a quantidade de papel moeda em circulação. Isto actualmente não se dá porque, repito, os saldos são contra nós.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda)—Mas como é que o cambio tem chegado ao par?

O Sr. Rosa e Silva—Por meio dos emprestimos; e uma prova recente é o emprestimo ultimamente contrahido.

Apenas o honrado ministro contrahio esse emprestimo o cambio subio; e emquanto elle não se esgotar, essa elevação ha de permanecer, principalmente porque o governo não precisa de tomar cambiaes para os pagamentos que tem a fazer no exterior. Assim estabelece-se o equilibrio e até saldos momentaneos a nosso favor; d'ahi a elevação temporaria do cambio. Este facto observa-se sempre que se contrahe um emprestimo no estrangeiro, e maior seria a elevação si por ventura, em logar de deixar, como prudentemente fez, o producto do emprestimo em Londres, o honrado ministro o mandasse vir para o Brasil. Neste caso a alta do cambio seria maior, porém menos duradoura.

Isto revela que, embora o papel moeda influa para a baixa do cambio, e seja um meio circulante justamente condemnado, não é, todavia, a sua maior quantidade a causa principal da depressão constante do cambio, nem das rapidas oscillações que presenciamos. Logo a retirada de uma pequena quantidade de papel moeda, não póde determinar por si só a elevação do cambio e o estabelecimento da circulação metallica.

Sr. presidente, este assumpto é tão importante quanto melindroso, e tem sido objecto de larga controversia, eu, portanto não tenho a pretenção de elucidal-o. Penso, porém, que o nobre ministro da fazenda, competente como é, por outros meios muito mais póde fazer praticamente, na direcção de sua pasta, para melhorar a situação do nosso meio circulante e elevar o cambio.

Assim, eu acredito que uma melhor politica commercial, por exemplo o desenvolvimento de nossas relações commerciaes com os Estados-Unidos e outros paizes, pode e deve influir favoravelmente sobre o nosso cambio.

Senhores, lembrarei ainda uma outra idéa, que me parece tambem muito util e já foi aconselhada por um distincto estadista; é a seguinte: procurar o governo, quando tiver necessidade de cambiaes, praças intermediarias, as que offerecerem mais vantagens, para por meio d'ellas sacar, em lugar de comprar todas as cambiaes em uma só praça, fazendo deste modo pressão sobre o mercado e prejudicando o commercio. Ainda os Estados-Unidos podiam perfeitamente servir-nos de intermediario para essas operações financeiras.

Os Estados-Unidos exportam para a Inglaterra mais do que importam, e nós exportamos para os Estados Unidos cinco a seis vezes mais do que importamos. Logo creio que poderá ser-nos de vantagem constituir a praça de Nova York intermediaria para muitas das cambiaes que necessitamos comprar sobre a praça de Londres, obtendo por essa fórma cambiaes mais favoraveis do que aqui poderemos ter.

Considero, senhores, essas e outras medidas praticas presentemente mais efficazes que o recolhimento annual de 5,000:000$ de papel moeda. Entretanto votei e continúo a votar por essa autorisação, porque, já disse e repito, quando não traga as vantagens esperadas, nenhum perigo offerece, e tem incontestavelmente a de affirmar o proposito em que estamos de substituir a condemnada moeda papel pela moeda metallica. Na minha opinião, porém, essa aspiração, que é de todos nós e traduz uma necessidade publica, não poderá realisar-se, emquanto não conseguirmos dar maior desenvolvimento ás nossas forças productoras.

E' preciso que a differença entre a exportação e a importação augmente pela multiplicação da producção, para que obtenhamos saldos reaes a nosso favor e dessa fórma possamos tentar e realisar a substituição do meio circulante.

Obtido esse grande desideratum, os saldos reaes, eu opinaria, não pela substituição gradual, mas pela retirada em massa do papel moeda, conforme fez a Italia, tantas vezes citada, organisando se ao mesmo tempo um banco unico de emissão, pelo systema do Banco de França ou do Banco de Inglaterra, conforme fôr julgado mais conveniente.

Emquanto, porém, vivermos sob o regimen fatal dos *deficits*; emquanto a producção nacional continuar no estado de paralysação, senão definhamento, que todos lamentamos, eu não creio que possamos substituir vantajosamente o nosso meio circulante pela moeda metallica. E' uma questão de opportunidade, o que não impede que desde já nos preparemos para realisal-a, apenas melhorem as nossas condições economicas.

De accordo com estes principios, Sr. presidente, é que eu não posso acompanhar aquelles que censuram os governos que decretaram e iniciaram os melhoramentos materiaes. Ao contrario, opino com aquelles que sustentam que, si depois da guerra do Paraguay, dos enormes sacrificios que ella nos custou, não tivessemos adoptado essa politica larga, ainda peior seria a situação financeira do imperio, porque, paiz novo, essencialmente agricola, só da animação e desenvolvimento das forças productoras, podiamos então, e poderemos ainda por alguns annos, esperar recursos com que fazer face as serias difficuldades que d'ahi nos provieram. (Apoiados.) Portanto, eu não só approvo, como tambem applaudo essa politica patriotica e previdente.

Felizmente, as despezas feitas com as estradas de ferro ahi estão representadas por melhoramentos, que são outros tantos factores da riqueza publica, e, si o presente póde condemnal-as pelo que pesam no orçamento do Estado, o futuro far-lhes-ha inteira justiça, pelos muitos beneficios que tem a colher, e hão de ser a melhor resposta aos accusadores do presente.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda)—Ainda ninguem combateu a vantagem das estradas de ferro. O que se diz é que em uma situação como esta o Estado não póde fazel-as por si.

O Sr. Rosa e Silva—Eu concordo com o nobre ministro que no estado actual das nossas finanças é preciso ser prudente. Concordo com S. Exc. que não devemos iniciar novas estradas de ferro sem conseguirmos o equilibrio orçamentario...

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda)—Sem bem examinar o que se vai fazer.

O Sr. Rosa e Silva—... porque é facto observado em todos os paizes, uma ou outra excepção pode dar se, que as estradas de ferro, no seu começo, não dão juros correspondentes ás despezas feitas.

Concordo, portanto, com o nobre ministro que não devemos iniciar estradas de ferro nas circumstancias actuaes; mas isto não quer dizer que não devamos concluir e desenvolver as estradas existentes, prolongando aquellas que dão ou devem dar receita que compense os sacrificios do Estado.

Neste ponto, Sr. presidente, as provincias do norte têm sido, além de desfavorecidas, injustamente apreciadas.

Ainda hoje o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, digno relator da commissão de orçamento, disse que, a excepção da estrada de ferro D. Pedro II e de duas estradas de S. Paulo, todas as outras não dão para a despeza que fazem; não têm renda equivalente ao custeio.

São estas affirmativas partidas de homens competentes, que estudam e acompanham os actos da administração publica, que determinam as falsas noções e prejudicam a decretação dos melhoramentos uteis. (Apoiados.)

Não é exacto, Sr. presidente, que só a estrada de ferro D. Pedro II e duas estradas de S. Paulo tenham receita superior ás despezas de seu custeio.

A estrada de ferro do Recife a S. Francisco tem renda superior ás despezas do seu custeio; dá uma renda liquida de 3 a 5 % (apoiados), não obstante os enormes desperdicios que tem havido, não obstante as concessões injustificaveis feitas á companhia ingleza que a explora.

Até é notavel o incremento que tem tido a receita dessa estrada de ferro, a ponto de ser em 1858 de 118:000$, em 1862 e 1868 de 356:000$ e 390:000$, chegando ultimamente a ser de mais de 1,000:000$. Isto quer dizer que a estrada do Recife a S. Francisco, além de corresponder ás despezas feitas pelo Estado, tem contribuido para o augmento da renda publica, porque é evidente que esse augmento de receita é determinado pelo augmento da producção (apoiados), a qual, sendo na sua maior parte de assucar destinado á exportação, produz para o estado, além do augmento da receita da estrada de ferro, o augmento da renda da alfandega, resultante da cobrança dos impostos de exportação. (Apoiados.)

Posso, pois, dizer ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro que, entre as estradas de ferro que têm dado resultados vantajosos ao paiz deve ser contemplada a do Recife a S. Francisco. (Apoiados.)

E' uma estrada que em realidade não pesa ao Estado, e cujo rendimento ha de ir sempre augmentando, cumprindo-me notar, finalmente, que a differença entre o rendimento liquido da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e o rendimento liquido da estrada de ferro D. Pedro II não attinge a 3 % do capital empregado.

Entretanto esta é apontada como a estrada modelo e diz-se que aquella nem ao menos dá para o seu custeio!

O nobre deputado pelo 2º districto de Minas, cujo talento admiro, discutindo o orçamento do Ministerio da Agricultura não duvidou tambem, permitta-me S. Exc. dizer-lhe, fazer-nos identica injustiça.

Considerou as provincias do norte largamente dotadas de estradas de ferro, o que é inexacto.

O Sr. Candido de Oliveira:—São mais estradas de ferro.

O Sr. Rosa e Silva:—O nobre deputado não considerou no trabalho do [illegible] o quadro das nossas estradas para fazer semelhante affirmação.

Senhores, [illegible] primeira ordem, a de Pernambuco é a que tem menos kilometros de estradas de ferro em trafego! Só a estrada de ferro D. Pedro II tem de extensão, em trafego, o dobro das estradas de ferro de Pernambuco. E reunidas as estradas de ferro do norte, não [illegible] a terça parte da viação ferrea do Imperio. Esta é a verdade que as estatisticas demonstram, e eu entendo dever restabelecer para que ao menos se nos faça justiça.

A proposito da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, cuja receita tende a augmentar muito, em virtude do prolongamento já adiantado...

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda):—O tronco ha de render mais, porém toda ella, tronco e prolongamento, ha de render menos.

O Sr. Rosa e Silva:—De certo, nos primeiros annos assim acontecerá; mas devemos depois esperar o contrario, pois a regra é que é tanto mais favoravel a relação entre a despeza e a receita, quanto maior a extensão da estrada de ferro, sendo ferteis as zonas que ella percorre.

Como quer que seja, porém, dizia eu: A proposito da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, cuja receita tende a augmentar consideravelmente, em virtude do prolongamento, julgo urgente que o governo, attendendo a essa circumstancia, trate quanto antes de realizar o seu resgate.

E' de tal ordem, Sr. presidente, a conveniencia desse resgate, que não é possivel ter-se a respeito opinião diversa, estudando-se devidamente a questão; ella impõe-se como medida administrativa e economica. Conforme diz e demonstra o Dr. Aristides Galvão, o resgate da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco *importa exonerar se o paiz inteiramente do onus que lhe custa essa estrada de ferro*.

Sei que essa é a intenção do governo, tanto que está reproduzida no art. 15 a respectiva autorisação; porém, não obstante, insisto, porque a autorisação já figura no orçamento vigente, e, entretanto, o resgate não se fez.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda):—Posso informar a V. Exc. que o honrado Ministro da Agricultura mandou estudar bem esta questão.

O Sr. Rosa e Silva:—Agradeço o aparte do honrado ministro.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda):—Eu acho que o resgate, quer da estrada de ferro de Pernambuco, quer da da Bahia, importará em grande economia para os cofres publicos.

O Sr. Rosa e Silva:—Folgo muito de ouvir essa declaração ao nobre ministro, e confio que a questão será resolvida com a presteza que as circumstancias reclamam.

Senhores, a demora de um anno, no resgate, póde prejudicar o Estado em quantia talvez superior a 1,000:000$. Está estipulado, no contracto feito com a companhia ingleza cessionaria dessa estrada, que o preço do resgate será calculado pela média do rendimento liquido dos cinco annos mais rendosos dos ultimos sete. Já fiz ver á Camara a notavel progressão da receita dessa estrada, que já eleva-se a mais de 1,000:000$, e tende a augmentar muito mais, em virtude do prolongamento, que evidentemente beneficia o trecho primitivo, pertencente á companhia ingleza. Por conseguinte, quanto mais se demorar o resgate daquella estrada, maior será a somma que o estado terá de pagar, por isso que o calculo é feito, segundo a média dos cinco annos mais rendosos; dahi a urgencia na solução da questão.

Sei que o governo ha de encontrar difficuldades em resolvel-a. Nós já conhecemos a força das companhias inglezas, mas confio que, desta vez ao menos, seremos vencedores, e por isso regosijo-me com a declaração que acaba de fazer o nobre ministro da Fazenda, certo de que o resgate se ha de effectuar em breve prazo.

Sr. presidente, não é sem base que digo que difficuldades muito sérias hão de apparecer na execução desta autorisação; já tive occasião de declarar aqui que, na qualidade de representante da provincia de Pernambuco, recebi da companhia ingleza concessionaria do trecho primitivo um memorial em que ella defende a pretenção que tem de ficar com o prolongamento em construcção.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva:—Por conseguinte a companhia ingleza, que conhece a grande vantagem que tem em continuar a explorar aquella linha, não deixará de oppor ao resgate as maiores difficuldades...

O Sr. Theodoro da Silva:—Sem duvida.

O Sr. Rosa e Silva—... não deixará de, por todos os meios, procurar ao menos demorar a sua realisação, e por isso é mister que o governo esteja de sobreaviso, para apressar tanto mais energicamente o resgate, quanto maior for a resistencia da companhia, e o seu empenho em retardal-o.

Senhores, além de outras vantagens economicas e administrativas que estão enumeradas no trabalho do Dr. Aristides Galvão, e que deixarei de mencionar para não alongar o debate, o resgate permittirá ao governo reduzir as tarifas dessa estrada de ferro para os generos de exportação, o que será de grande vantagem para a minha provincia. Quer o assucar, quer o algodão, que são os nossos principaes productos, precisam que lhes diminuamos as despezas de transporte, para que possam resistir á competencia que lhes fazem os similares estrangeiros. Continuando onerados com os impostos de exportação e com as tarifas relativamente elevadas, á vista da baixa do preço, comprehende-se que é muito precaria a sorte desses nossos generos de exportação, e, como já disse, entendo que o nosso principal objectivo, actualmente, deve ser a animação e desenvolvimento das forças productoras do paiz. (Apoiados.) Aproveitemos, pois tudo quanto lhes possa ser util, e nesse caso está tambem o resgate da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. (Apoiados.)

Sr. presidente, são estas, em resumo, as reflexões, que julguei dever submetter á illustrada consideração da Camara. Agradeço a V. Exc. e aos demais collegas a attenção e benevolencia, com que dignaram-se ouvir-me em hora tão adiantada. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado pelos Srs. deputados presentes.)

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Acta provisoria da sessão extraordinaria havida em 13 de Julho de 1886

PRESIDENCIA DO EXM. BARÃO DE SERINHÃEM

A' 1 hora da tarde do dia 13 de Julho de 1886, achando-se presentes na séde social, á rua estreita do Rosario n. 29, os Srs. membros do conselho Drs. Ignacio de Barros Barreto e Paulo de Amorim Salgado, Barão de Serinhãem e engenheiros Henrique Augusto Milet e Antonio Pereira Simões, com o fim de tomarem parte na sessão extraordinaria, convocada para o mesmo dia com as formalidades exigidas pelo art. 30 dos estatutos, o Sr. Barão de Serinhãem, presidente effectivo do conselho, declara aberta a sessão, e depois de expôr os motivos especiaes da convocação, dá a palavra ao Sr. secretario geral para a leitura da acta da sessão precedente, (15 de Fevereiro) a qual é approvada tal qual fôra publicada provisoriamente no *Diario de Pernambuco* de 13 de Maio, apresentação do expediente e exposição dos actos da vida interna e externa da sociedade, posteriores a sessão de 15 de Fevereiro.

Nesta conformidade, o Sr. secretario geral apresenta ao conselho os annaes do Parlamento Brazileiro (Camara dos Deputados), relativos aos annos de 1838 e 1839, remettidos pelo socio correspondente o Sr. Dr. J. Dodsworth, muito digno director da Secretaria da Camara dos Srs Deputados; um officio da Associação Commercial Agricola desta provincia, communicando a eleição e posse de sua nova directoria, varios numeros do *Agrario*, orgão da Sociedade Agricola Paraense, dos quaes evidencia-se o completo malogro do ensaio de colonisação estrangeira, promovido pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe, e outros dos *Globus de Berlim*, um convite da directoria do Centro da Lavoura e Commercio da Côrte, para que esta sociedade envide os seus esforços em ordem de ser a provincia de Pernambuco dignamente representada na Exposição Sul-Americana, promovida pela Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, e finalmente, um officio do Exm. vice-presidente da provincia e outro da acima citada directoria do Centro da Lavoura e Commercio da Côrte, firmados, este em 25 de Junho e aquelle em 5 de Julho, instituido ambos acerca do convenio [illegible] pedidas remessas de productos da provincia para a dita Exposição de Berlim, e facultando a expedição directa das mesmas para Hamburgo.

Passando a tratar dos actos da superintendencia, assim como dos negocios internos da sociedade, o mesmo secretario geral procede á leitura da representação dirigida ao governo imperial, sobre o assumpto da colonisação nacional, de accordo com o deliberado pelo conselho na sessão de 15 de Fevereiro, scientificando o mesmo ter sido dita representação dirigida a S. M. Imperial, em data de 28 de Abril e enviada ao Exm. presidente do conselho de ministros. Quanto ao negocio da Exposição de Berlim, diz, que sendo o fim principal de tal exposição tornar conhecidos na Allemanha os productos do nosso solo e industria que, aptos a serem utilisados pelas industrias daquelle paiz como materia prima, possam concorrer para augmento de relações commerciaes, nas quaes ambos os paizes sejam ao mesmo tempo importadores e exportadores, e tambem as condições que aqui encontraria a immigração Allemã, entendeu a superintendencia, que não precisando esta provincia de braços estrangeiros, e quando precisasse não serem os immigrantes vindos das regiões septentrionaes da Europa aptos a colonizar o nosso territorio, cujo clima repelle-os, desnecessaria era a presença de Pernambuco em Berlim na qualidade de pretendente á immigração; e que, sob o ponto de vista das trocas internacionaes, não havia que justificasse qualquer esforço ou sacrificio feito em ordem de alli comparecermos, pois constando a nossa producção quasi que exclusivamente de assucar, aguardente e algodão, e sendo a Allemanha o maior productor de assucar e de espiritos do mundo inteiro, só temos para offerecer-lhes em troca de seus artefactos o nosso algodão e este não precisa de *reclame*, por ser bem conhecido e apreciado pelos industriaes allemães.

Accresce que, ainda quando se encarasse o negocio unicamente sob o ponto de vista da conveniencia de tornar cada vez mais conhecidas as nossas forças productoras, a condição de se acharem os productos destinados á exposição entregues na côrte antes do dia 10 de Julho, tornava impossivel reunir em tão pouco tempo os elementos de uma representação condigna das nossas riquezas naturaes e industriaes; pelo que decidira a superintendencia desinteressar-se completamente da exposição de Berlim; e si se resolveu a submetter a questão ao conselho, foi por ter recebido os officios da directoria do Centro da Lavoura e Commercio e do Exm. Sr. presidente da provincia, firmados em 25 de Julho e 5 de Julho e de que já deu conta no expediente.

Passando em seguida aos negocios internos da sociedade, o mesmo Sr. secretario geral apresenta ao conselho, copiada e prompta para ser dada á impressão, a lista de 78 socios, que se têm despedido sem pagar as quotas trimestraes de suas assignaturas, ou foram considerados terem pedido eliminação, de accordo com a decisão da superintendencia tomada em 15 de Julho de 1885 e approvada pelo conselho em 4 de novembro do mesmo anno, por não terem respondido a carta do thesoureiro da sociedade. Diz que dita lista, quando organisou-se, comprehendia 86 nomes, e acha-se reduzida a 78, por terem fallecido dous dos devedores—os Srs. Drs. Antonio Francisco Correia de Araujo e tenente coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira, e terem satisfeito as importancias de sua divida e acharem-se quites com a sociedade os Srs. Barão de Araripe, capitão Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque, tenente coronel José Henrique de Salles Abreu, major Florismundo Marques Lins, Manoel de Barros Wanderley e José Mendes Carneiro de Souza Bandeira.

Diz que, em consequencia da eliminação provisoria de que acima tratou, ficara reduzido o numero dos socios activos para o segundo semestre de 1885—86, não a 44, como por engano dissera na sessão precedente, mas a 47, cujos nomes são os seguintes:

1 Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.
2 Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
3 Allan Paterson & C.
4 Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
5 Dr. A. Victor de Sá Barreto.
6 Engenheiro A. Pereira Simões.
7 Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
8 Barão de Araribá.
9 Barão de Serinhãem.
10 Casimiro Lucio Jorge.
11 Dr. Clementino de Mesquita Wanderley.
12 Cardoso & Irmão.
13 Capitão Domingos Theodoro Regueira.
14 Major Fructuoso Dias Alves da Silva.
15 Tenente coronel Felippe B. Alves Ferreira.
16 Francisco Antonio de Souza Leão.
17 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
18 Dr Gaspar Drummond.
19 Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
20 Engenheiro Henrique Augusto Milet.
21 Dr. Ignacio de Barros Barreto.
22 Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.
23 Capitão Ildefonso H. do Rego Barros.
24 Commendador João Fernandes Lopes.
25 Jovino Bandeira do Mello.
26 Commendador José Pereira de Araujo.
27 Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
28 Commendador José da Silva Loyo.
29 Major João da Cunha Wanderley.
30 José Alves da Silva.
31 José Francisco Cordeiro de Arruda.
32 Dr. José Vicente Duarte Brandão.
33 Senador Luiz Felippe de Souza Leão.
34 Major Laurentino José de Miranda.
35 Engenheiro Laurindo Feijó de Mello.
36 Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
37 Luis Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
38 Major Leocadio Alves Pontual.
39 Dr Manoel do Nascimento Machado Portella.
40 Coronel Marcionilo da Silveira Lins.
41 Manoel Heraclito de Albuquerque.
42 Manoel Antonio dos Santos Ferreira.
43 Tenente-coronel Pompeu de C. Soares Brandão.
44 Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.
45 Dr. Paulo de Amorim Salgado.
46 Thomé Jacintho de Gouvêa.
47 Visconde de Guararapes.

Diz, que d'estes 47 falleceram 2 — os Srs. Drs. Gaspar de Drummond e José Vicente Duarte Brandão; despediram-se 3; sendo 2, o Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e o coronel Marcionilo da Silveira Lins quites com a sociedade, e o 3º, que é o Sr. Manoel Antonio dos Santos Ferreira, sem preencher esta indispensavel formalidade; que dos 42 restantes existem 8, os quaes, visto deverem mais de dous annos e não terem dado signal algum de quererem cumprir com os seus deveres de socios, propõe seja applicada a deliberação tomada em 15 de Julho do anno proximo passado, ficando elles considerados como tendo pedido eliminação em 16 de Maio do corrente anno; accrescenta que, deixando elles de 15 de Novembro em diante de figurar no rol dos socios activos, ficará reduzido o numero destes a 34, representantes de 57 assignaturas; e por conseguinte é de toda necessidade restabelecer a quota de 5$ por trimestre e por assignatura, como já declarara na sessão passada e hoje propõe em nome da superintendencia.

Approvadas por unanimidade ambas as propostas, o Sr Barão de Serinhãem presidente, declara achar-se em discussão o procedimento da superintendencia em relação a projectada Exposição Sul Americana de Berlim, e não havendo quem peça a palavra diz, que concorda com a superintendencia na inutilidade de nossa presença em Berlim, na qualidade de promotores, quer de uma colonisação de que não precisa esta provincia, quer de um movimento de trocas commerciaes com a Allemanha, visto não termos, por ora, productos que possam servir de base ao mesmo movimento, por ser com effeito a Allemanha o mais terrivel dos nossos concurrentes, no que diz respeito a producção do nosso principal artigo de exportação o assucar.

Parece-lhe todavia, que para corresponder a expectativa do Governo Imperial e do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro, não seria fóra de proposito concorrer esta Sociedade para apresentar em Berlim, como aliás já fez em relação as outras exposições, amostras dos principaes productos da provincia: diz, que havendo dinheiro bastante não acha impossivel reunir em duas ou tres semanas os elementos de uma Exposição de que Pernambuco não teria que envergonhar-se, e si não se pronuncia no sentido da Sociedade por desde já mãos a obra, é porque tem consciencia da completa impotencia financeira a que ella acha-se reduzida, pelo facto lamentavel do maior numero de seus socios terem deixado de satisfazer os compromissos firmados por elles.

O Sr. H. A. Milet diz comprehender perfeitamente que as nossas irmãs do sul do imperio, embora não tenham, além do seu café, hoje perfeitamente conhecido, producto algum cuja abundancia possa dar lugar ao movimento de trocas almejado pela Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, capricham em concorrer aquelle certame.

O Brasil Austral, como chamam na Allemanha a parte do imperio ao sul do tropico de Capricornio, parece prestar-se até certo ponto a colonisação allemã, e a remessa para Berlim de amostras fructas, vinhos, legumes e mais producções das colonias das provincias do Rio Grande do Sul e

MUTILADO

ILEGÍVEL

de Santa Catharina, mostrando aos allemães que poderão entregar-se com proveito naquellas provincias ás culturas que lhes são familiares, será poderoso incentivo para o movimento immigratorio do qual tanto precisam.

Diz, que da mesma forma as provincias atravessadas pelo Amazonas e seus affluentes, e servidas por aquella incomparavel via fluvial, têm incontestavel interesse em apresentar em Berlim amostras dos abundantes productos naturaes de suas florestas, cujo possivel aproveitamento pela industria européa, na qualidade de materia prima, preencheria completamente o fim almejado pelos promotores da Exposição de Berlim, ao passo que esta provincia, e suas visinhas do norte e sul, estão visivelmente desinteressadas na questão, já por sobrarem lhe os braços nacionaes e por isso não precisarem de braços estrangeiros, já porque, quando precisassem, não deviam pedil-os a Allemanha, nem a paiz algum situado além do 40º parallelo, cujas populações não se podem aclimar nas regiões visinhas dos tropicos e com maioria de razão nas intertropicaes, como acaba de proclamal-o em Strasburgo o sabio Virchow, já porque o assucar e a aguardente, nossos mais valiosos elementos de trocas, os que mais avultam nas nossas exportações, não podem servir para pagar os artefactos allemães, visto ser a Allemanha o maior productor daquelles generos e produzil-os por taes preços, que se não fossem repellidos de nossas alfandegas por direitos excessivos de importação, viriam aqui mesmo fazer concurrencia aos similares de producção nacional.

Diz, que só temos para trocar com ella o nosso algodão, que ella bem conhece e este em quantidade muito limitada; que as fibras textis, resinas, materias tinctoriaes, madeiras proprias a marcenaria e substancias medicinaes, de que mandamos amostras para varias exposições, não podem fornecer elementos para uma exportação de alguma importancia, por não as termos em abundancia e seus preços serem elevados: accrescendo, que no tocante ás materias tinctoriaes de origem vegetal, estas hoje vão sendo substituidas na industria europea por outras, fabricadas nos laboratorios e em geral extrahidas dos productos da distillação do carvão de pedra, o que já deu lugar, com a synthese da Alizarina ao abandono da cultura da Ruiva e fará experimentar a mesma sorte a do Anil com a da Indigotina.

Diz que, visto não termos productos que sirvam, como quer a Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, para alimentar transacções, nas quaes ambas as partes sejam ao mesmo tempo importadoras e exportadoras, nenhum interesse temos em comparecer áquella Exposição, sendo isto devido á propria Allemanha, que desenvolvendo artificialmente e fóra de toda a proporção em seu solo o fabrico do assucar de betterraba, nos tirou a possibilidade de mandar lhe em troca dos seus artefactos o unico producto, cuja abundancia permittiria a realização do sonho da Sociedade promotora da Exposição de Berlim.

O Sr. Ignacio de Barros diz que, comquanto já de ha muito os seus afazeres o tenham obrigado a delegar temporariamente o exercicio de suas funcções de gerente ao seu collega o Dr. Paulo de Amorim Salgado, que achando-se menos atarefado e mais proximo da capital, estava no caso de desempenhal-as melhor, como de feito as tem desempenhado, comtudo, tem acompanhado de longe os trabalhos da Superintendencia e concorda inteiramente com o procedimento que teve em relação á Exposição de Berlim, já pelos motivos apresentados pelo Sr. secretario geral, já, e antes de tudo, porque ha sido a Allemanha a iniciadora da politica de protecção exagerada ao assucar de betterraba, que abraçada pela Austria Hungria, Russia, e ultimamente pela França, tem feito descer os preços do assucar a baixo do custo da producção; e foi ella quem, pela enorme quantidade de assucar premiado (800,000 T.) que tem atirado nos mercados consumidores na safra de 1884—1885, occasionou a plethora e estupenda baixa de preço, que ameaça os nossos productores do assucar com uma ruina completa.

Assim, entende que, ainda quando não existissem outros motivos de abstenção, seria obrigação nossa protestar pela nossa ausencia contra um procedimento tão offensivo dos nossos interesses como dos da Allemanha, productora de fazendas, ferragens e outros quaesquer artefactos.

O Sr. Pereira Simões diz que, se não fossem os obstaculos resultantes da falta de tempo e sobretudo de meios, não se opporia a que a Sociedade promovesse a remessa de productos nossos para Berlim; não tanto pelo motivo apresentado pelo Exm. Barão de Serinhaem, de corresponder a expectativa do Governo e do Centro da Lavoura e Commercio da Côrte; mas porque a Exposição de Berlim não ha de ser frequentada tão sómente por allemães, e tambem porque, verificado o facto que algumas das nossas fibras textis podem servir de materia prima á industria allemã, embora não as tenhamos, por ora, em quantidade susceptivel de alimentar a exportação, talvez o preço pelo qual os industriaes europeus consentissem a pagal-as, fosse incentivo para promover a cultura dos vegetaes d'onde provem.

O Sr. Paulo de Amorim Salgado diz, que está inteiramente de accordo com o pensamento que o seu digno collega de Superintendencia acaba de expressar e propõe a seguinte resolução:

« O Conselho administrativo, considerando a falta de interesse que apresenta para esta provincia uma exposição, destinada a promover um movimento de trocas internacionaes para o qual faltanos completamente o elemento indispensavel—os productos; (por ser a Allemanha o maior productor do nosso principal genero de exportação—o assucar e seus derivados) e determinar uma corrente immigratoria de que não precisamos; considerando que, na actual posição financeira da Sociedade, o prazo de duas ou tres semanas, quando muito, não é sufficiente para reunir os elementos de uma exposição que represente as forças productoras da provincia e suas riquezas naturaes, approva a decisão tomada pela Superintendencia de desinteressar se completamente da Exposição de Berlim, e resolve que neste sentido se responda ao Centro da Lavoura e Commercio da Côrte e ao Exm vice-presidente da provincia. »

Submettida á votação a proposta do Sr. Paulo de Amorim, é approvada sem alteração alguma.

Em seguida, o Sr. H. A. Milet pede licença para chamar a attenção do Conselho sobre o procedimento illogico das nações manufactureiras da Europa (com excepção apenas da Inglaterra) que, querendo fornecer aos mais paizes e especialmente aos intertropicaes, todos os artefactos de sua industria fabril, e esquecendo-se de que os productos pagam-se com productos, carregam os nossos principaes generos com exorbitantes direitos fiscaes, que agorentam o consumo; procuram-lhe succedaneos, como bem a chicorea para o café e o assucar de betterraba para o da canna, que ainda reinava em todos os mercados, sem rival algum, até findar o primeiro terço do seculo andante.

Acerca desta questão do assucar, que, para Pernambuco é questão de vida ou morte, diz que graças aos premios internos e externos inventados pela Allemanha, a producção do assucar de betterraba tem progredido de 1850 para cá com tal rapidez, que desde o anno de 1862 os preços dos assucares nos grandes mercados consumidores, calculados ao cambio de 27, hão sido inferiores quasi sempre ao custo de producção nos nossos engenhos; e hoje, em consequencia do abarrotamento de todos os mercados pelos assucares allemães, não são mais remunerados nem com o cambio de 21.

Diz que esse abarrotamento, occasionado pelas exportações da Allemanha, que passaram successivamente de 134 milhões de kilogrammas na safra de 1879—80 para 293,314 e 472 milhões, nas de 1880—81, 1881—82, 1882—83 e subiram a 600 milhões na de 1883—84 e a 800 milhões em 1884—85, ha sido tal, que apesar de um *deficit* de mais de 500 mil toneladas na safra de 1885—86, não soffreram os mesmos depositos diminuição alguma, conservando-se nas proximidades de..... 1:200,000 toneladas; e como, por outro lado, o consumo tem diminuido em cerca de 200 mil toneladas e as plantações de beterraba feitas em Abril e Maio são mais extensas do que as do anno passado, devemos contar, para a safra actual, com preços mais infimos talvez que os de 1884—85.

Diz que, emquanto as nações da Europa central não abandonarem o systema dos premios, e não é de crer-se que tão cedo se realise tal abandono, não é possivel que os preços subam de tal forma que se tornem remuneradores para os nossos productores no grande mercado da concurrencia, ainda quando os nossos governos, tanto o geral como o provincial, supprimissem os anachronicos impostos de exportação com que é sobrecarregado o nosso genero; que precisamos com urgencia collocarmos, sob o ponto de vista da utensilagem industrial, no mesmo pé que os nossos concurrentes, o que presuppõe o desenvolvimento do credito; e para lutar com os assucares premiados por poucos mercados que podem consumir os nossos, assegurar-lhes ahi uma posição privilegiada, por meio de concessões reciprocas estipuladas em tratados de commercio.

Diz que os americanos do norte talvez consentissem a receber os nossos assucares nas mesmas condições que o das ilhas Hawai, se as suas farinhas e conservas entrassem no nosso consumo livres de direitos, e poderiam as republicas Oriental e Argentina, que hoje importam de 20 a 25 mil toneladas de assucar purgado, quasi todo allemão, conceder ao nosso entrada livre, em troca de igual concessão em favor de seu xarque.

Diz que precisamos sobretudo que o governo não mantenha, como está fazendo hoje, o cambio acima da sua taxa natural; e que para consecução de semelhantes *desiderata*, indispensaveis a salvação da lavoura da canna e manutenção desta provincia no lugar que occupa entre suas irmãs, não seria demasiada uma pressão energica exercitada sobre os poderes publicos pelo commercio e a lavoura da provincia, reunidos n'um pensamento commum: que confia bastante na intelligencia de seus interesses que avulta na classe commerciante, para crer que acudiria a qualquer appello que se fizesse neste sentido; mas quanto a classe agricola, a experiencia lhe a tem feito considerar tão inconsciente, desunida e ignorante de seus mais vitaes interesses, que não se anima a propor a convocação de novo congresso, nem mesmo a reunião em assembléa geral dos membros da sociedade, convencido como está, que não se apresentariam em numero sufficiente para deliberarem, como já se tem verificado repetidas vezes.

Não havendo mais quem peça a palavra, nem mais assumpto na ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde, depois de marcado o dia terça-feira, 10 de Agosto, para a sessão ordinaria do mesmo mez.

REVISTA DIARIA

Sobre o infimo preço do assucar—Em seguida publicamos a petição hontem remettida no paquete inglez *Neva* e dirigida ao governo imperial pelas directorias das Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola e Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

E' um documento importante para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Oxalá seja tomado na consideração devida.

Eis a petição:

« *Senhor!*—As directorias da Associação Commercial Beneficente, da Associação Agricola e da Sociedade Auxiliadora de Agricultura, de Pernambuco, confiadas no esclarecido patriotismo do governo de V. M. I., e movidas pela crise, que pesa sobre o assucar, que é a principal producção desta provincia, vem pedir a Vossa Magestade Imperial uma reducção razoavel das tarifas das estradas de ferro desta provincia, que são construidas e administradas pelo Estado ou que teem garantias de juros, pelo menos como medida temporaria e de salvação para o assucar, assim como pedirem ao parlamento a suspensão dos impostos sobre a exportação desse producto.

« Senhor! As directorias das Associações acima mencionadas não teem necessidade de demonstrar largamente á Vossa Magestade Imperial que se a producção do assucar não for quanto antes efficazmente protegida ella desapparecerá, uma vez que os preços actuaes de venda, que teem estas permanentes, não cobrem as despezas de producção.

« A producção do assucar atravessa uma crise aterradora. Na Europa pelo imposto sobre a beterraba aperfeiçôa-se o seu cultivo, pelo auxilio da sciencia adaptam-se aos terrenos, pelo desenvolvimento da industria melhora-se os processos do fabrico do assucar pelos premios de exportação amplia-se a producção. A iniciativa individual, a sciencia, a industria e o governo colligam se e concorrem para a exhuberancia da producção do assucar, que abarrota os mercados consumidores. Em Cuba, na Soriania, e em outros paizes productores da canna tem-se operado igualmente uma transformação geral na producção desse genero. Dahi o accesso de producção que não corresponde ao desenvolvimento do consumo universal, o que origina a baixa excessiva do preço.

« Entretanto, diante dessa transformação geral, nós mantemos, com poucas excepções, os antigos e rotineiros processos de cultura e de fabrico do assucar o qual, além de ser gravado de pesados impostos de exportação, supporta elevados fretes nas estradas de ferro construidas pelo Estado ou que teem juros por elle garantidos!

« Essa baixa de preço, Senhor! é tão sensivel, que desanima a lavoura e o commercio!

« Tomando como base de comparação o anno regulou de 2$100 á 2$500, e o preço medio do assucar branco regulou de 4$700 á 5$300 por 15 kilos. Hoje o preço do assucar mascavado, segundo as ultimas vendas, tem sido de 1$, 1$100 e 800 réis o que dá a media de.... sendo o preço do assucar branco de 3$166 a 3$800 por 15 kilos.

« Essa differença para menos no preço de um genero, que constitue a principal, senão unica producção desta provincia, é não só a ruina da lavoura e do commercio, como a ruina da riqueza publica nesta provincia!

« Esta situação, Senhor! não póde ser mantida, e se ao governo imperial não é dado transformal-a pela impossibilidade de alterar as leis economicas reguladoras dos preços póde e deve diminuir-lhe na proporção e os effeitos por medidas urgentes.

« Uma dessas medidas é incontestavelmente a reducção das tarifas das estradas de ferro. Se o assucar mascavado tem baixado até 800 réis por 15 kilos, mais de 50 por cento é consumido por fretes.

« Tomando como base, por exemplo, a estação de Palmares, e ha assucar que é transportado pelo prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, o que produz augmento consideravel de frete, e um engenho distante daquella estação 5 á 6 leguas, vê se que o custo do frete do engenho para a estação, da estação para esta cidade e do ponto terminal da estrada aos armazens absorve mais de 50 por cento do valor do producto.

« E se isto se dá na estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e nas estradas construidas directamente nesta provincia pelo governo imperial, maior gravame se verifica na estrada do Recife ao Limoeiro, que tem garantia de juros, e que ainda não póde vencer pela concurrencia o transporte de generos no dorso de animaes!

« As associações acima mencionadas não se propõem a fazer a critica da base em que assentam as tarifas das novas estradas de ferro. Essa base tem sido censurada pelas commissões de profissionaes nomeadas pelo governo de Vossa Magestade, e pelo congresso de engenheiros reunido na côrte em 1882.

« Solicitando a reducção das tarifas como medida extraordinaria, urgente, inadiavel, como auxilio prompto á crise, que atravessa a producção do assucar, confiam que uma revisão geral, na qual, além de reducção, sejam adoptadas as tarifas differenciaes, preoccupará o governo imperial

« A diminuição possivel de receita das estradas de ferro, cujas tarifas sejam reduzidas, não deve embargar a reducção solicitada. Essa reducção de receita é mais apparente do que real, e quando mesmo fosse verdadeira, ella se impõe fatalmente como uma necessidade.

« No congresso dos engenheiros de 1882, á proposito da discussão das tarifas das estradas de ferro do Imperio, disse o seguinte um dos nossos mais illustres profissionaes: « Entende o orador de toda justiça que as mercadorias destinadas á exportação, e que teem de ir lutar com generos similares nos mercados estrangeiros, sejam favorecidas nos transportes; porquanto, o augmento da exportação implica augmento da riqueza publica e particular e propriedade geral do paiz, o que, por sua vez determina o desenvolvimento do trafego das vias de transporte, proporcionando-lhes assim compensação á qualquer reducção feita a favor de taes generos! »

« Se, pois, em condições normaes, a reducção das tarifas favorece o augmento da exportação e determina o desenvolvimento do trafego, implicando augmento da riqueza particular e publica, diante de uma catastrophe, como é para o assucar a actual baixa de preços, a necessidade dessa reducção não póde ser contestada.

« Quando mesmo diminuisse a receita das estradas de ferro, e fosse mais pesado para o Estado o custeio das que fossem construidas por elle directamente e gravasse o orçamento a garantia de juros ao capital empregado em outras estradas, esse augmento de encargo com a garantia de juros ou com o custeio das estradas de ferro seria compensado com a producção de um genero, cujo preço real não dá actualmente para as despezas de producção, a qual não póde deixar de ser abandonada, ou pelo menos consideravelmente diminuida.

« A lavoura do assucar, Senhor! agonisa e o governo de V. M. Imperial não póde consentir que ella perca os ultimos alentos. Se perdel-os, não é sómente o presente que fica compromettido; é o futuro, porque não terá forças para atravessar o periodo de transicção e de transformação, que fatalmente se ha de operar na fabricação do assucar em nosso paiz.

« As industrias que uma vez fenecem difficilmente ressurgem, e é preferivel sempre dar força e alento aos fracos do que tentar o impossivel: a resurreição dos mortos!

« Um notavel estadista e financeiro da França, o Sr. Leon Say, disse uma vez:

« O governo tem necessidade de estender a mão á lavoura nos momentos criticos. » Não póde ser mais critico o momento actual para a producção do assucar, e as directorias das associações acima mencionadas, interpretes fieis do commercio e da lavoura nesta provincia, tendo solicitado do Parlamento a suspensão dos impostos de exportação, estendem a mão a V. M. Imperial pedindo a reducção das tarifas das estradas de ferro

« Nestes termos pedem a V. M. Imperial deferimento. E. R. M.

« Recife, 24 de Setembro de 1886.

Pela Associação Auxiliadora de Agricultura:
Gerente—Ignacio de Barros Barreto.
Secretario—Henrique Augusto Milet.
Pela Associação Agricola:
Presidente—Barão de Nazareth.
Secretario—Sebastião Manoel do Rego Barros.
Thesoureiro—Carlos Lourenço Soares.
Pela Associação Commercial Beneficente:
Presidente—Corbiniano de Aquino Fonseca.
Vice-presidente—José Maria de Andrade.
Secretario—Joaquim Alves da Fonseca.
Thesoureiro—Francisco Furgel do Amaral
Directores—D. P. Wild, W Holliday, Domingos Alves Matheus e Henry Sulzer. »

Convenção entre os vendedores de algodão—Os vendedores de algodão de nossa praça resolveram, na reunião que teve lugar na Associação Commercial, no dia 21 do corrente, que a partir do dia 1º de Outubro, a differença de preço entre 1ª sorte e mediana, e entre esta e a 2ª sorte seja de 500 rs. por 15 kilos, em lugar de 1$ que até agora estava estabelecido.

Esta resolução parece-nos muito justa, attendendo que a differença de 1$000 foi estabelecida quando o algodão de 1ª sorte valia 12$ a 15$000, differença que hoje não se podia explicar, á vista do baixo preço a que chegou esse genero.

Medidas hygienicas — O Dr. Matheus Vaz de Oliveira, inspector da hygiene publica d'esta cidade, em cumprimento do disposto nos arts. 83 e 90 do regulamento do serviço sanitario, tomou algumas medidas necessarias, conforme se vê dos respectivos editaes publicados na secção competente d'esta folha.

Para elles chamamos a attenção dos leitores.

Corpo de policia—Tomou hontem posse, depois de haver prestado juramento do cargo de commandante do corpo de policia, o major Manoel Gonçalves Pereira Lima, ultimamente nomeado.

Povoado da Torre — Communicam-nos o seguinte:

« Pedimos-lhes que chamem a attenção da autoridade competente, afim de acabar-se com as caçadas que continuam a fazer-se n'este povoado, divertimento este tão prejudicial, que, ha poucos dias, ia sendo victima da espingarda de um dos taes caçadores uma menina, na rua da Conceição d'este povoado.

« E' preciso que os amigos d'esse divertimento saibam que só é permittido caçar fóra dos povoados, com licença prévia da autoridade policial (art. 206 das posturas municipaes), e que os infractores soffrerão a multa de 30$ e oito dias de prisão e o duplo na reincidencia.

« Parece-me prestar grande serviço á segurança individual a autoridade que tomar a peito o que ahi fica; sabemos que é preciso ter coragem, porque os caçadores quasi todos são filhos de grandes da nossa terra. »

Agradecimento honroso—Os Srs. Euclides Quinteiro, José Hugo Gonçalves, José Manta, Samuel Martins, Jorge Victor e Manoel Ferreira Bartholo Junior, que compunham a commissão encarregada de um jornal commemorativo do fallecimento de Victor Hugo, acabam de receber do consul francez nesta cidade, o seguinte officio de agradecimento:

« Pernambouc, le 23 de Septembre 86.

« Messieurs—C'est avec la plus vive satisfaction que je viens porter á votre connaissance que Mr. le ministre des affaires étrangers á Paris s'est empressé de transmettre á son excellence Mr. le president de la République Française, le bel exemplaire de la publication faite par vous á l'occasion du decés de Victor Hugo et que vous m'aviez demandé de lui faire parvenir.

« Mr. le president me charge de vous dire qu'il a lu ce volume avec beaucoup d'intérêt et me prie de vous exprimer ses remerciments.

Veuillez agréer, messieurs, les assurances de ma consideration tres distinguée.

« (Assignado)—*Henri Breuil*.
« Messieurs:
« Euclides Quinteiro.
« José Hugo Gonçalves.
« José Manta.
« Samuel Martins.
« Jorge Victor F. Lopes Netto.
« Manoel F. Bartholo Junior.
« Etudiants en droit de la Faculté de Pernambouc. »

Esmagamento—Ante hontem o trem de ferro via de S. Francisco, que sahe da estação de Una á 1 hora e 10 minutos da tarde, ao passar pela curva que fica entre as estações de Olinda e Ipojuca, esmagou um homem de cor branca cuja identidade não póde ser reconhecida, em virtude de ter elle morrido immediatamente.

Desastre no mar—No vapor inglez *S. Mark* que se acha arribado desde hontem em nosso porto, veio a seu bordo gravemente enfermo, em virtude de uma grande queda de que foi victima, o seu commandante, Charles John. Deu entrada hontem no hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Em transito — O paquete francez *Congo* leva para os portos do sul 228 passageiros, sendo 24 embarcados neste porto.

Dinheiro—O paquete nacional *Espirito Santo* levou d'aqui as sommas seguintes para:

Alagôas	4:750$000
Bahia	4:0[illegible]0$000
Rio de Janeiro	14:892$170

— O vapor nacional *Pirapama* trouxe dos portos do norte:

Para diversos	8:922$470

Pedido justo — Recebemos hontem o seguinte:

« Pede-lhes para chamarem a attenção de quem competir para mandar fechar um terreno em aberto na rua do Barão de S. Borja, o qual serve de couto de ladrões e de scenas injuriosas.

« Ha pouco uma familia, que passava de volta do theatro, foi assaltada por tres individuos que sahiram do tal terreno e seria atacada se não apitassem, refugiando-se os larapios para o interior do referido terreno. »

Imposto de industrias e profissões—Na Recebedoria está se procedendo á cobrança, sem multa, do 1º semestre do imposto sobre industrias e profissões do corrente exercicio de 1886—1887.

Os crimes do Recife—Distribuio-se hontem o 4º fasciculo sob este titulo, do Sr. Dr. J. B. Pinheiro Côrte Real.

Fabulas de La Fontaine—Desta excellente publicação illustrada, por Gustavo Doré, com cerca de 800 finissimas gravuras, recebemos hontem os fasciculos 9 e 10.

Agradecemos.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume, em sessão extraordinaria do conselho administrativo.

Da Sociedade Recreativa 24 de Setembro, ás 10 horas, para posse da nova directoria.

Paquete inglez Tamar—Este paquete inglez, da Real Mala, sómente hontem sahio do Rio de Janeiro, pelo que estará aqui no ultimo dia deste mez.

Espiritualismo experimental — De S. Paulo recebemos e agradecemos uma publicação mensal, sob o titulo acima, orgão consagrado a todos os ramos de conhecimentos e especialmente á sciencia espirita.

Revista do Observatorio—Recebemos hontem do Rio de Janeiro o n. 9 desta revista mensal cujo summario é este:

A transferencia do Observatorio.—Occultações e eclipses. Collaboração.

Revista das publicações.—Aspecto do céo durante o mez de Outubro.—Revista climatologica dos mezes de Agosto.—Porto do Maranhão —Noticias varias.

O S[illegible] — Recebemos e agradecemos o n. 37 deste interessante hebdomadario que se publica já ha 6 annos nesta capital, litterario, humoristico e noticioso.

Engenhos centraes—Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte de 18 do corrente:

« Já tivemos occasião de referir-nos ao acto pelo qual o ministerio da Agricultura suspendeu por oito mezes, contados de 20 de Agosto ultimo, a garantia de juros concedida á Companhia de Engenhos Centraes da Parahyba do Norte e de Sergipe por não haver a empreza concluido nos prazos fixados as obras das duas fabricas de que é concessionaria, devendo uma ser situada no municipio da capital da Parahyba e outra no municipio das Laranjeiras, da provincia de Sergipe.

« A referida deliberação consta do decreto n. 9640 de 11 do corrente, sendo de 1.200:000$ o capital garantido á empreza para construcção das mencionadas fabricas. Dentro do prazo de oito mezes deverá a companhia ter ultimado as obras, sob pena de lhe ser retirada a concessão. »

Cholera-morbus—Pelo Ministerio do Imperio foram expedidos os seguintes avisos ao inspector geral de saúde dos portos:

« Constando officialmente o apparecimento do cholera morbus no porto de Torre Annunziata, no golpho de Napoles, resolveu o governo, de accordo com o que V. S. propoz em officio de 13 deste mez:

1.º Que seja considerado infeccionado o referido porto de Torre Annunziata, a contar do dia 2 de Setembro corrente;

2.º Que sejam considerados suspeitos os demais portos do golpho de Napoles;

3.º Que as embarcações procedentes do porto infeccionado só sejam recebidas nos portos do Imperio depois que tiverem feito quarentena de rigor no lazareto da Ilha Grande.

4.º Que sejam submettidas a mesma quarentena as embarcações que, embora procedentes de portos simplesmente suspeitos, chegarem com casos de cholera ou os tiverem tido durante a viagem, ou trouxerem cargas susceptiveis de transmittir contagio.

O que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. Deus guarde a V. S.—*Barão de Mamoré*. »

« Achando-se extincto o cholera-morbus na Hespanha, segundo informou a legação imperial em Madrid, resolveu o governo, de accordo com o que V. S. propoz em officio de 4 do corrente mez, que tenham livre pratica nos portos do Imperio os navios procedentes daquelle paiz, suspensas as medidas constantes dos avisos de 9 e 14 de Junho e 8 de Agosto do anno passado

O que communico a V. S. para os fins convenientes. Deus guarde a V. S.—*Barão de Mamoré*. »

Ferro-via do Recife ao S. Francisco—Diz o *Jornal do Commercio* da côrte:

« A *Recife and S. Francisco Railway Company* é concessionaria da linha que, com o desenvolvimento de 124 kilometros, vai da cidade do Recife á Palmares, havendo o governo tomado a si a construcção do prolongamento da mesma linha, bem como a sua ramificação do Recife a Caruarú e custeando por sua conta o trafego da parte já construida.

« Tendo a directoria daquella empreza proposto encarregar se do custeio do prolongamento, foi declarada inaceitavel a proposta por se achar autorisado o governo para resgatar a estrada pertencente á referida companhia.

« A linha ingleza produzio no ultimo anno o saldo de 264 593$421 importando na quantia de 697:922$135 a despeza do Estado motivada pela garantia de juros durante o mesmo periodo. »

Vias ferreas do estado—Aos directores das vias ferreas do estado recommendou o ministerio da agricultura, por aviso circular de 4 do corrente, a maior economia nas obras começadas, devendo aquelles funccionarios remetter ao mesmo ministerio os orçamentos e plantas das referidas obras, com informação quanto ao seu estado, quantias despendidas e por despender no actual exercicio e até a conclusão dos trabalhos.

Foi lhes tambem ordenado que não dêem começo a obras novas sem que as plantas e os orçamentos sejão previamente approvados pelo governo.

A utilidade desta providencia foi demonstrada, ha poucos dias, no senado, patenteando-a discussão os desacertos provenientes da falta de approvação prévia, por parte do governo, dos projectos de obras. Em apoio das suas observações, indicou o Sr. ministro da agricultura o facto de elevar-se a 1,00:000$ o custo da estação inicial do ferro-via do Recife a Caruarú.

As estradas de ferro do estado não constituem emprezas mercantis ou, digamos assim, exclusivamente mercantis. Antes destinadas a promoverem a utilisação das zonas que atravessam, do que a facilitarem ao trabalho já organisado o transporte dos seus productos, não foram as condições de trafego que principalmente influiram na construcção de taes linhas, e daqui resultou que nenhuma tem bastado ao seu custeio, salvo de Baturité, que, entretanto, foi adquirida, não construida pelo estado, e sem fallar da D. Pedro II.

Se as construcções houvessem sido economicas quanto fôra para desejar, o mal seria menor. Não se attendeu, porém, a esta circumstancia, e o resultado será que, em razão do alto custo das linhas, continuarão ellas a pesar no orçamento do Estado, ainda mesmo quando, melhoradas as condições do trafego, possam as mesmas linhas, não só bastar ao seu custeio, mas produzir algum saldo.

Quanto ás estradas de propriedade do Estado, prevaleceu esta razão do alto custo para tornal-as mais onerosas do que poderia esperar-se. Nas de capital garantido é notorio que as despezas preliminares e outras, augmentando ficticiamente aquelle capital, acarretaram para o estado o encargo pesadissimo que ora lamentamos esterilmente. Algumas destas linhas hão de impor-nos sacrificio rude, ainda quando o seu trafego se houver desenvolvido do modo mais satisfactorio.

Brazileiros na Europa.—Diz o *Correio Paulistano* de 12 do corrente:

« Acaba de formar-se em medicina, defendendo sua these perante a academia de Paris, o nosso comprovinciano, Dr. Antonio de Campos Salles.

« O *Courrier des Gaules*, de 7 do mez passado, que temos á vista, refere-se nos seguintes termos ao nosso talentoso conterraneo:

« Um joven brasileiro paulista, o Sr. A. de Campos Salles, acaba de sustentar brilhantemente perante a faculdade de Paris a sua these medica. O illustrado candidato escolhêra o seguinte thema: *Da ozena e das rhinites fetidas*. »

« Completa este anno o curso das sciencias naturaes na universidade de Bruxellas o nosso talentoso compatriota Sr. Franco de Lacerda.

« Na mesma universidade passa de anno, em medicina, o Sr. Nardy, desta provincia.

« Em Bruxellas, Gand, Louvain e Liége estudam actualmente e com assiduidade 39 brasileiros sendo a maioria de S. Paulo.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de encerados para mesa, moveis e outros artigos.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas na rua Direita n. 104, da armação e quadros da taberna ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 24, de instrumentos de engenharia.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja de Santa Rita de Cassia, por alma do capitão Joaquim Leocadio Viegas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Gabriel Carneiro da Cunha.

— Terça-feira:

A's 6 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Joanna Maria Campello.

Passageiros—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

José José da Fonseca, D. Antonio Bon. 1 furriel e 17 praças de linha, 11 sentenciados, 4 mulheres e 3 filhos.

— Chegados do sul no vapor francez *Congo*:

D. Maria Luiza G. da Silva Santos e 1 filha, D. Maria Thereza F. Sampaio, Juaz F. Ribeiro, Juaz Portella, Arthur Cortines, Michel Constantine R. Allard Felise.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Evaristo Rodrigues e sua senhora, padre Francisco José da Silva Castro, Manoel Martins, D. Maria Martins da Silva Figueiredo e 4 filhos, Francisco S. A. dos Santos, Julian P. Batallan, frade Serafim de Catania, Sapienza Guiseppe, sua senhora e 3 filhos, Filomena Amate e uma filha, Maria Filomena Colombo e 1 filho, Martorelli Biagio e Eduardo Monteiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 24 de Setembro:

Existiam presos 306, entraram 5, sahiram 10, existem [illegible].

A saber:

Nacionaes, 273, mulheres 2, estrangeiros 9, escravos sentenciados 5, processado 1, dito de correcção 11.—Total 301.

Arraçoados 271, sendo: bons 260, doentes 11—Total 271.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Francisco Zeferino Gomes.
Demetrio Accacio de Souza.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 30 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 3.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 20 a 25 de Setembro de 1886.

Cambio sobre o Rio de Janeiro 30 d/v 5/8 % de desconto e 10 d/v ao par.

Cambio sobre a Bahia a vista 1/2 % de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, a 60 d/v 1 3/8 % de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul e Porto Alegre a 90 d/v 2 % de desconto.

Cambio sobre Londres 90 d/v 21 11/16, 21 13/16 e 21 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Pelotas 99 d/v 2 % de desconto.

Cambio sobre Portugal e Lisboa, 90 d/v 144 % de premio particular.

Apolices da divida publica de 6 % do valor de 1:000$ ao par.

Dita provincial 7 % do valor de 100$ ao par.

Acções do Banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 40$ ao preço de 42$ cada uma.

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 100$, ao preço de 150$ cada uma.

Na bolsa venderam-se:
10 acções da Companhia do Beberibe.
30 apolices provinciaes.
25 acções do Banco de Credito Real.
15 apolices geraes.
Desconto de lettras 7 e 8 % ao anno.

Generos nacionaes

Assucar. — Entraram 8257 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$300 a 4$400 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, bom, de 4$200 a 4$300 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$100 a 4$200 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700 os 15 kilos.

O dito somenos, de 3$000 a 3$100.

O dito mascavado, purgado, bom, a 2$000 e 2$100 os 15 kilos.

O dito regular a 2$000 os 15 kilos.

O dito americano, a 1$400 os 15 kilos.

Dito bruto regular a 1$200 os 15 kilos.

O dito do Canal, a 800 os 15 kilos.

Aguardente Ultima venda a 70$000 a pipa de 480 litros.

Alcool — Ultima venda a 135$000 a pipa de 480 litros.

Algodão. —Entraram 7682 saccas, vendas de 6$800 a 6$900 os 15 kilos

Arroz em casca.— Retalho de 2$500 a 2$700 o sacco, liquido.

Café — Retalha-se de 5$ a 9$000 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul. O mercado continúa sem existencia.

Cêra de carnaúba.—Cotamos de 4$000 a 6$000 os 15 kilos, mercado supprido.

Couros salgados seccos. — Ultimas vendas 540 réis o kilo, com garantia de peso.

Couros seccos refrescados —Não consta venda.

Cerveja nacional — Retalho de 5$ a 6$000 por duzia de inteiras ou meias.

Farinha de mandioca. — Nominal de 2$800 a 3$400 o sacco de 80 litros.

Fumo— Retalho de 15$ a 25$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Gomma de mandioca. — Retalho de 2$700 a 2$900 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.— Cotamos nominalmente de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata. — Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Genebra nacional—Retalho de 3$600 a 4$000 por duzia de garrafas.

Mel —Nominal a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho. — Retalho a 50 rs. o kilo conforme o estado e procedencia.

Pelles cortidas—Cotamos de 60$ a 80$ o cento.

Sal do Assú e Mossoró.—Vendas a 500 réis os 100 litros.

Tapioca—Retalho de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho a 300 réis o masso de 6 vellas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 280 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Retalho de 70$ a 80$000 a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 130$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. —Deposito de 10[illegible],000 arrobas. Retalho de 3$500 a 5$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho a 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho a 2$300 os 15 kilos idem idem.

Alpista.—Retalho a 4$400 os 15 kilos idem, idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho a 3$ o galão, idem idem

Dito em latas. —Retalho a 15$500 a lata, idem idem.

Bacalháo.—Deposito 12 000 barricas, retalha se de 16$ a 17$000 a barrica.

Banha de porco.— Retalho a 420 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho a 4$000 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Ditas francezas—Retalha-se de 4$ a 9$ com 10 % de desconto.

Breu — Cotamos de 13$000 a 14$000 a barrica, conforme o peso e qualidade.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho de 1$450 a 1$500 o kilo, com 10 % de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 9$000 a 11$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$000 a 11$500 por 12 garrafas ou botijas.

Cimento—Retalho de 7$000 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos. — Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India.—Retalho de 2$300 a 2$350 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Farinha de trigo — Deposito 13,000 barricas Retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 18$000 a 19$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 25$000 a barrica.

Feijão. — Retalho de 9$ a 10$000 o sacco.

Garrafões vasios — Retalho de 600 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto.

Doces em calda— Não ha no mercado.

Farello do Rio da Prata — Retalho a 3$200 o sacco.

Dito de Lisboa—Retalho de 3$600 a 3$800 o sacco.

Genebra.—Retalho de 15$ a duzia, com 10 0/0 de desconto.

Herva doce.—Retalho de 17$ a 18$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$400 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Madeiras de pinho. — O mercado continúa supprido e sem attenção.

Massa de tomates.—Retalho de 520 a 600 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho de 770 a 780 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de 900 a 1$300 a libra, idem idem.

Massas italianas.—Retalho de 8$500 a 9$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.—Retalho de 13$ a 14$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Papel de embrulho — Retalho de 640 a 1$450 a resma, idem, idem

Pimenta da India.— Retalho de 1$300 a 1$350 o kilo, idem, idem.

Polvora ingleza.— Retalho a 20$ o barril.

Queijos. — Retalho a 3$300 um, com 10 % de desconto.

Sal —Não tem havido entrada para o mercado.

Sardinhas.—Retalho de 300 a 340 reis a lata de 1/4 com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisbôa.—Retalho a 12$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Dito americano.—Retalho a 10$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 540 a 900 réis o masso idem idem.

Vinagre de Lisboa— Retalho de 130$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa.— Retalho de 230$ a 240$000 idem, idem.

Dito francez.—Não ha no mercado.

Dito da Figueira.— Retalho de 235$ a 250$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 35,000 arrobas, retalho de 3$500 a 5$600 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 24	709.076$472	
Idem de 25	28:990$101	
		738.057$573
Renda provincial		
De 1 a 24	72:252$743	
Idem de 25	4:068$896	
		76:321$639
Total		814:379$312
Recebedoria—De 1 a 24		29:439$717
Idem de 25		2:869$350
		32:309$067
Consulado provincial—De 1 a 24		22:469$904
Idem de 25		1:715$[illegible]
		24:185$239
Consulado geral—De 1 a 24		31:871$010
Idem de 25		88 491
		31:959$504

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Anna*, entrada de Liverpool no dia 24 do corrente e consignada a Companhia do Gaz, manifestou:

Barro prova de fogo 3 toneladas e 38 barricas.

Carvão de pedra 317 toneladas e 12 quintaes.

Tijollos prova de fogo 14,729 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Heliades*, carregaram:

Para Liverpool, J. H Boxwell 638 saccas com 44.244 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 328 saccos com 21,600 kilos de assucar mascavado

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Paris, A Rego & C. 3,400 grammas de ouro velho e 3,300 ditas de prata velha; E. Goets he 3 000 grammas de ouro velho e 4,000 ditas de prata velha; J. Krause & C. 20,000 grammas de ouro velho.

Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 409 saccas com 30,259 kilos de algodão; F. da Costa & C. 173 saccas com 12,278 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 172 saccas com 14,836 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, C. Burle & C. 30 saccos com 1.800 kilos de assucar mascavado; H. Burle & C 156 saccas com 11,380 kilos de algodão; Baltar Irmãos & C. 129 saccos com 7 740 kilos de milho; V. de Itaqui do Norte 234 saccos com 14,400 kilos de milho; F. M. da Silva & C. 58 caixas oleo de ricino.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, S. G. Britto 640 barricas com 45,000 kilos de assucar branco; V. de M. F. Marques & Filho 118 barricas com 5,853 kilos de assucar branco.

Para Manáos, Amorim Irmãos & C 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres por escala—13 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante G. Grou, equipagem 127, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Fernando de Noronha—48 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 28, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Santos por escala—6 dias, vapor inglez *S. Mark*, de 1,097 toneladas, commandante Charls John, equipagem 23, carga café; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escala—Vapor francez *Congo*, commandante G. Grou, carga varios generos.

Bahia por escala—Vapor inglez *Wiking*, commandante Waldroper, carga fio telegraphico.

Minatilan—Barca sueca *Maria*, capitão J. J. Carlsson, em lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante J. G. Jones, carga varios generos.

Terra-Nova—Lúgar inglez *Florence*, capitão Samuel Facy, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Aconcagua	da Europa	hoje
Advance	do sul	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Tamar	do sul	a 30
Editor	de Liverpool	a 30
Maranhense	de New-York	a 30
— Outubro —		
Finance	de New-Port News	a 1
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 2
Ceará	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 4
Manáos	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Britannia	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 28
Equateur	do sul	a 25

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 300:000$000 — A 9ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Felis da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria—A 3ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 2 0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 102 rezes para o consumo do dia 26 de Setembro.

Sendo: 84 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 25 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
33 1/2 bois pesando 5,538 kilos.	
1128 kilos de peixe a 20 réis	22$560
105 cargas de farinha a 200 réis	21$000
36 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$800
6 taboleiros a 200 réis	1$200
23 Suinos a 200 réis	4$600
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
68 1/2 ditos de legumes a 400 réis	27$400
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	221$960
Rendimento dos dias 1 a 24 de Setembro	4:862$680
Foi arrecadado liquido até hoje	5:084$640

Preços do dia:

Carne verde a 280 e 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O promotor publico de Iguarassú

De accordo com o parecer do Exm. Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge, determinou o Exm. Sr. desembargador Toscano Barreto que voltasse o meu processo á esta comarca, para nelle ser preenchida uma formalidade legal.

Sobre o caso, devo dizer algumas palavras.

Ao entregar, no dia 2 do mez proximo passado, no cartorio do escrivão Bandeira, as minhas razões de appellação, lembrei ao mesmo escrivão a necessidade de fazer os autos com vista ao promotor interino, afim de contrariar ditas razões.

Elle achou justa a minha observação, e, sem querer abrir *ex-officio* o respectivo termo, disse me que aguardava a chegada do *intelligentissimo* Telesco Salles para dar cumprimento ao preceito legal.

Insisti no que fica dito, accrescentando que seria bem possivel que o desgoso Sr. Telesco, para retardar a decisão do meu processo, *esquecesse* tal medida, sem duvida indispensavel.

Dous dias depois chegou o *fidalgo* juiz e o escrivão Bandeira foi entender-se com elle sobre a nossa conversa.

Requebrando nos movimentos e *corrido* no fallar (estado habitual) e sem que conhecesse a palavra ao escrivão, o galante Telesco ordenou-lhe que fosse buscar os autos no cartorio, afim de encaminhal-os, sem perda de tempo, para o Superior Tribunal da Relação.

Objectou-lhe o alludido escrivão que o promotor devia fallar, apontando-lhe casos julgados, em sustentação de seu parecer; mas á nada o *Bruto* se moveu!

A perseguição devia estender-se á cousa tão futil e insignificante!! O meu processo ha de ser julgado, é questão de mais ou menos tempo.

O Sr. Telesco não ha de engulil-o. Elle (o processo) não constitue patrimonio de Nossa Senhora do Soccorro, e nem está destinado para ser convertido em apolices da divida publica.

Prometto, em tempo opportuno, ajustar contas com o Sr. Telesco Salles. Hei de desenterrar os *mortos* dos cartorios desta villa e apresentarei ao mundo inteiro um Lazaro apardavascado.

Divirta-se S. S. com o meu processo, sirva-lhe elle de bom proveito; mas convença-se de que nada tão *peitoral* como—um dia atraz do outro.

E de mais para minha completa vingança basta-me desejar a S. S. muitos e prolongados annos de vida.

Iguarassú, 23 de Setembro de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Rio Grande do Norte

Resposta breve

Na qualidade de official de justiça, fui, no dia 19 do corrente, á casa de residencia do Sr. capitão João Severiano Maciel da Costa, cital-o, para comparecer perante a audiencia do juiz de paz, afim de se conciliar com o negociante desta praça, Angelo Roseli, a quem o mesmo capitão pretendeo calotear, negando-se ao pagamento da insignificante quantia de 216$590.

O capitão Maciel recebeo a *contra-fé* que sou obrigado a dar na forma da lei.

No dia 21, porém, dia da audiencia, não compareceo o Sr. Maciel e dirigio um officio ao Sr. juiz de paz, negando a competencia deste para mandal-o citar, quando todo mundo sabe que ninguem se póde recusar ao juizo conciliatorio, podendo até mesmo o Imperador ser citado na pessoa de seu mordomo.

Pois bem; neste officio, procurou o Sr. Maciel redicularisar-me e depois de muitos outros epithetos—chamou-me—*trapilho*.—

Saiba o Sr. capitão Maciel que os *trapos* da pobreza honrada não são os que depõem de um homem.

Mais dignos de lastima são os miseraveis *grandes*, os *trapilhos* da honra e da dignidade. O Sr. capitão Macie está neste caso.

Trapilho, Sr. Maciel, é aquelle que abusando do seu cargo, recebeo em Uruguayana a importancia do pret das praças de sua companhia e foi perdel-a na mesa do jogo.

Trapilho é aquelle que illegalmente se incumbe da direcção de obras, para falsificar documentos com o fim de roubar do estado a quantia de 265$000.

Trapilho é aquelle que recebe por cautelas da Thesouraria de Fazenda, importancia superior a dos prets das praças sob seu commando, fazendo ... dinheiro como com parte dos vencimentos das mesmas praças.

Trapilho é aquelle que obriga os pobres voluntarios a comprarem em certa casa peças de fardamento que deviam receber gratis e que por uma dessas *operações economicas* de que só um certo soldado sabe, passando deposito do quartel para a casa a que me refiro.

Trapilho é aquelle que tem comido a custa do rancho das praças do exercito, nesta provincia.

Trapilho é aquelle que obriga os soldados a servir-lhe de criado, a si e a sua concubina, não obstante receber do estado.... 15$000 para isto.

Trapilho é aquelle que toma dinheiro emprestado nas mezas de jogo e que depois nega a divida.

Trapilho é aquelle que procura calotear a tudo e a todos, com a disfaçatez do homem sem brio e sem dignidade.

Eis Sr. capitão Maciel o que é ser trapilho, e os que assim procedem devem ser atirados ás *esterqueiras*, como uma pustula social.

Natal, 23 de Agosto de 1886.

Moysés Estevão de Mello

A' Provincia

Não tenho tempo para dar lições de jurisprudencia ao jurista de meia tigela, que escreveu um amontoado de tolices na *Provincia* de hoje.

Outros e muito arduos deveres preoccupam-me o espirito. Quando mesmo precisasse de defender me, não o poderia fazer agora, tanto mais quanto *o meu crime* está prescripto, como reconhece o escriptor do artigo, não obstante a sua ignorancia.

Sei que, para o orgão do partido liberal, todos os meus crimes, prescriptos e por prescrever, não são iguaes ao que commetti ultimamente, aceitando o lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda; e que o meu *veneno fiscal* está prejudicando muito a *alma* e a *vida* do orgão do partido liberal de minha provincia.

Quanto ao outro, que tambem occupou-se de mim na *Secção livre*, emquanto não tornar a estudar alguma boa grammatica, não poderá analysar e comprehender o que escrevi.

Ambos estes senhores o que querem é distrair-me e obrigar-me a dizer alguma cousa que aproveite ao seu partido.

Pois estão perdendo o seu tempo.

Já disse talvez mais do que devia.

A seu tempo dar-lhes-hei com que entreter a *sciencia juridica* dos redactores do orgão do partido.

Recife, 24 de Setembro de 1886.

Olympio Marques.

Barbacena

Poesia recitada no festim litterario com que os professores e alumnos do Collegio Abilio de Barbacena, solemnisaram o dia 9 do corrente, anniversario natalicio do Exm. Sr. Barão de Macahubas.

Venho render, senhor, em frouxas expressões,
Homenagem sincera ao vosso natalicio,
Vós, que tendes o dom de ler nos corações,
Colhido do viver no aspero exercicio,
Lêde o livro do meu, vereis que sentimento
O nobilita, o invade em tão feliz momento.

De ha muito cultivais grato jardim de flores,
Onde amena e viçosa e leda juventude
Vegeta exuberante, em prismas multicores,
Perfumes ideaes da candida virtude.
E vós a submetteis ao sol que a fortalece,
A' terra que a alimenta, ao ar que a reverdece.

Vós sois da idade tenra o previdente amigo,
O pai que lhe guiais os passos vacillantes;
Que lhe apontais na estrada as sombras do perigo,
A luz que lhe espancais as trevas circumstantes.
Nessa nobre missão, de victoria em victoria,
Conquistador do bem, colheis immensa gloria.

Solicito estendeis o braço poderoso
Da geração que passa á nova geração,
Contente, liberal, vertendo copioso
Na greda da ignorancia as gemmas da instrucção.
Que fantasia ha ahi que invente e que decante
Assumpto que em valor mais alto se alevante?

O repouso, a saúde, a calma independencia,
Os lucros capitaes com graves sacrificios,
As honras triviaes, os ocios da existencia
Impavido empenhais em prol dos beneficios.
Atlante valoroso, o peso ingrato e rude
Risonho sustentais da maxima virtude.

Segui, senhor, segui o esplendido fadario!
A historia vos aguarda em paginas dourada,
E hoje, que attingis mais um anniversario
Dessa vida exemplar, augusta, abençoada,
Deixai que um vosso alumno o singelo coração
Vos dê como penhor de eterna gratidão.

ANTONIO AUGUSTO DE SERPA PINTO.

9 de Setembro de 1886.

Despedida

Evaristo Rodrigues Vianna e sua familia, tendo de embarcar no vapor *Congo*, para Lisboa, e não se podendo despedir pessoalmente, o fazem por este jornal. Offerecem seus prestimos em qualquer parte onde se ache.

Recife, 25 de Setembro de 1886.

Evaristo Rodrigues Vianna.

Ao publico

E' digna de lastima a sorte dos infelizes empregados no Prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco os quaes até o presente (24 de Setembro) ainda não receberam os seus ordenados, por assim o ter entendido o Sr pagador.

Consta-nos que este senhor está de posse do dinheiro desde o dia 2 do mez corrente, e já fez pagamento aos empregados da Estrada de Caruarú, desde o dia 10.

Os deste Prolongamento que não menos direito têm aos seus ordenados, esperam debalde recebel-os por estar ao arbitrio do Sr. pagador!

Fazemos sciente ao Sr. Dr. engenheiro chefe para que obste a continuação d'este abuso.

Quipapá, 24 de Setembro de 1886.

Os abaixo assignados, vendedores de algodão desta praça, resolveram vender, a partir do dia 1º de Outubro do corrente anno, esse genero com a differença de 500 réis por 15 kilos, da 1ª sorte para o mediano, e de 500 réis por 15 kilos deste para o de 2ª sorte.

Recife, 21 de Setembro de 1886.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Joaquim da Rocha.
Andrade, Lopes & C.
Mendes Lima & C
Rodrigues Lima & C.
Gomes de Mattos & Irmão.
Julio & Irmão.
Carneiro da Cunha & C.
Ferreira Cascão & Filho.
Augusto Octaviano de Souza.
Pereira Carneiro & C.
H. Nuesch & C.
Luiz Antonio de Siqueira.
José de Macedo.
Paiva, Valente & C.
Por procuração, Gonçalves Irmão & C.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
José Joaquim Rodrigues da Costa.
Machado & Pereira.
Narciso Maia & C.
Parente Vianna & C.
Maia & Resende.
Amorim Irmãos & C.
Souza Nogueira & C.
Antonio de Oliveira Maia.
Cunha Irmãos & C.
Domingos Alves Matheus.

Rio Grande do Norte

Por telegramma particular de 17 do corrente dirigido para o Natal consta ter sido absolvido pelo conselho supremo militar, o distincto alferes Francisco de Paula Moreira.

Triumphou assim a causa da justiça.

Parabens ao bravo militar.

Um rio grandense.

Um erro Fatal na America!

No periodico «Cleveland», publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais emi ente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio-se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pareceu por causa de uma operação errada! Se a Sra King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacias do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol & Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello-Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

«Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa.»

—O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

«Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez inocentes remedios diversos.»

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

«Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Petoral de Cambará* do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas.»

O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belisario Pereira de Athaide, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Valle, diz:

«Sendo V. S. o sub agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada.»

—Eis o que tambem attesta o Sr Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

«Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta a preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas.»

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez do Olinda ns. 23.

Programma

Da

Festa do Glorioso Principe S. Miguel em Afogados.

Triduo solemne

No sabbado 25 do corrente das 6 para as 7 horas da tarde, será hasteada a rica bandeira que offertou a juiza por devoção, D. Clotilde, digna filha do Sr. Manoel dos Santos Araujo, em cuja casa se acha depositada a referida bandeira. Após a respectiva benção desfilarão d'alli com demanda da linda e modesta capella de S. Miguel cerca de 60 meninas decentemente trajadas de branco e, formando alas, conduzirão em um andor primorosamente ornado o precioso estandarte, percorrendo tão sómente a rua de S. Miguel, acompanhada das musica militar e dos fieis, tudo na melhor ordem possivel e de modo a edificar. Nos dias 26, 27 e 28 terá lugar o triduo, ás mesmas horas, e no dia 29 a imponente solemnidade que se promove com geral satisfação ao grande Principe das Potestades Angelicas, cuja capella ostentará garbosa o esplendor dos seus adornos, confiados á reconhecida pereciado armador Agostinho, o qual procurará exceder em primor as armações dos annos anteriores. Depois do triduo cantarão um hymno acompanhado á serafina pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas, alguns meninos previamente preparados. A orchestra está confiada á direcção do mesmo professor Soares Rosas, e começará a missa solemne ás 10 e meia horas da manhã pregando ao evangelho o Rvd. vigario de S. Antonio, commendador Manoel Moreira da Gama e ao TeDeum o Rvd. Carmelita Frei Pedro da Purificação P. Paiva, ambos já vantajosamente conhecidos na tribuna sagrada. Toda a rua de S. Miguel estará embandeirada, juncada de flores, illuminada a capricho pelos respectivos habitantes, de accordo com a digna commissão para isso encarregada e finalmente depois do Te-Deum será arreada a bandeira e depositada em casa da juiza perpetua, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo; queimando-se então, das 8 para as 9 horas da noite, um lindissimo e moderno fogo de vista para diversão do respeitavel publico, de quem espero todo o acolhimento.

Afogados, 19 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa*.

Agua Florida de Murray & Lanman 188

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto á influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é d... espaço de tempo. Eis por isso que a Agua Florida de Murray & Lanman, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão de um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

A Agua Florida de Barry. Esta esplendida agua florida é tão superior a todos os outros artigos da sua classe hoje no mercado, que quando uma pessoa a usa uma vez, não póde conformar se com nenhum outro perfume. E' feita pela formula original empregada pelo inventor ha mais de 50 annos. Tem uma fragrancia opulenta, forte, suave, deliciosa, sem igual e a que nada se approxima em nenhuma outra, e é tanto mais refrescante e fortalecente que meia garrafa della no banho tem mais acção e é mais agradavel do que uma garrafa inteira de qualquer outra.

N. 12. Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott oleo de figado de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda.

O referido e verdade e o juro in fide medici.

Rio do Janeiro, 15 de outubro de 1884.

Dr. J. Tavano.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 28 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der, as meias aguas ns. 1, 2, 3 e 4 do bêcco do Aquino, e a de n. 1, da travessa das Barreiras, tendo cada uma 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de area 7 metros e 20 centimetros, e de fundo 3 metros e 39 centimetros; tendo todas as mesmas dimensões, em solo proprio, avaliadas em 500$000 cada uma, que servirá de base ao preço da arrematação.

E vão a praça a requerimento de D. Hermelinda Tavares de Aquino, inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel Tavares de Aquino, para pagamento de custas e outras despesas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1886

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 30

4ª praça

De ordem do Illm. Sr inspector se faz publico que as 11 horas do dia 28 do corrente mez irão vendidos em praça no trapiche Conceição, 12 kilogrammas e 700 grammas de coral em raizes e em obras, e 750 grammas de fitas de seda lisa, não especificadas, apprehendidos no dia 20 de Julho do corrente anno, a Achilles Giome, passageiro do vapor francez *Ville de Victoria*.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Setembro de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido os Srs. Simplicio da Silva Coelho, José Cordeiro dos Santos, Rodrigo Carvalho & C. e Diogo Augusto dos Reis para assignarem os contratos definitivos das arrematações que fizeram para fornecimento de artigos de fardamento ao corpo de policia, ficando para isso marcado o prazo de quatro dias, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de Setembro de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente irá de novo á praça o serviço da illuminação publica de Iguarassú, durante o corrente exercicio, servindo de base o preço de 200 rs. por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1886. - Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 29 do corrente mez e anno, e preenchidas as formalidades legaes, irá a pregão á quem mais der o arrendamento do predio n. 9 sito á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, com dous andares e pavimento terreo, por espaço de tres annos, servindo de base o arrendamento actual de 1:200$000 por anno e vai á praça a requerimento de Maria José Praça, legataria de José da Costa Dourado, de quem é testamenteira Anna Paulina da Conceição Dourado, afim de que a mesma seja indemnisada dos rendimentos vencidos e que vencerem de conformidade com o que foi requerido a fls. 155 e deferido pelos despachos de fls. 158 e fls. 170 dos respectivos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1886.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Eu, Luis da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevo.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der uma casa terrea, sita á rua Imperial n. 200 D, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto contiguo a ella, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.... 1.000$000, que servirá de base ao preço da arrematação.

E vai a praça a requerimento de João Manoel do Nascimento e Silva, inventariante dos bens deixados por D. Rosalina Maria da Paixão, para pagamento das despesas do mesmo inventariante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Sessão solemne de 28 de Setembro

De ordem do Illm. Sr. gerente, faço publico que a sessão solemne de que trata o annuncio de 16 do corrente, verificar-se-ha no salão da Associação Commercial Beneficente, a 1 hora da tarde do dia 28, e depois da leitura do relatorio do mesmo Sr. gerente. poderá ser concedida a palavra a qualquer um dos senhores convidados no supracitado annuncio, que embora não pertença á sociedade, quizer discorrer acerca do lamentavel estado da industria assucareira e dos meios de evitar o cataclysma com que nos ameaçam os infimos preços do nosso principal genero de exportação. Recife. 25 de Setembro de 1886.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Companhia Pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas, na importancia de 52:600$, convida pelo presente aos senhores subscriptores desse emprestimo para assistirem ao sorteio á que se tem de proceder ás 12 horas da manhã do dia 29 do corrente, no escriptorio da mesma companhia.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, faz constar a quem convier e interessar possa, que a arrematação dos impostos pertencentes a esta municipalidade, foi transferida para o dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no paço desta mesma camara.

Secretaria da Camara Municipal de Olinda, 22 de Setembro de 1886. — O secretario,

José Figueira Curado.

PAVILHÃO

COSMOPOLITA

EMPREZA M. & D.

Grande Companhia Equestre

DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS

ALMEIDA E PALACIOS

Hoje! domingo 26 Hoje!

Dous grandes espectaculos!

Sendo um as 4 horas da tarde e o outro as 8 1/2 da noite.

ESTRÊA

DA

TERRIVEL E FEROZ

HYENA

Será apresentada ao publico dentro de uma espaçosa jaula, onde entrará tambem o Sr. Hilario, afim de fazel-a trabalhar saltando **barreiras, arcos lisos e forrados, arcos de facas etc. etc.**

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

Haverá bonds especiaes para—Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

Inspectoria de hygiene publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene e em cumprimento do art. 88 do Reg. do serviço sanitario que baixou com o Dec. de 3 de Fevereiro do corrente anno, são convidados os senhores fabricantes de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras comestiveis, conservas alimentares e outros generos de igual natureza, a apresentarem nesta inspectoria as formulas dos seus preparados, afim de serem examinadas, para o que lhes são concedidos 15 dias, a contar desta data.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, 26 de Setembro de 1886. O secretario,

Guilherme Duarte.

Inspectoria de hygiene publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene e em cumprimento do art. 90 do regulamento a que se refere o decreto n. 95.4 de 3 de Fevereiro de 1886 communico, a quem interessar possa, que nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias e drogarias, poderá vender medicamentos e drogas, sob qualquer pretexto que seja, incorrendo os infractores na multa de 100$ e do dobro na reincidencia.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 26 de Setembro de 1886.—O secretario,

Guilherme Duarte.

Subdelegacia de policia do districto de Maricota, 23 de Setembro de 1886

Por esta subdelegacia se faz publico achar-se em deposito um cavallo russo preto, gordo, apprehendido de um individuo desconhecido, que disse vir da cidade de Itambé, para entregar a um doutor medico de nome Baptista, vindo o mesmo montado em osso, não trazendo documento algum, nem guia da autoridade competente: quem for seu dono, compareça nesta subdelegacia munido da competente justificação, que dando os signaes certos e pagando as despezas do trato lhe será entregue.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

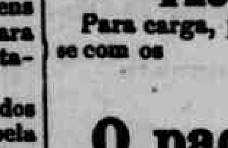

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

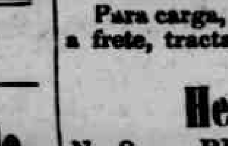

Espera-se de New-Port-News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.

1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

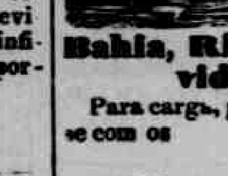

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

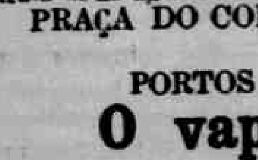

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

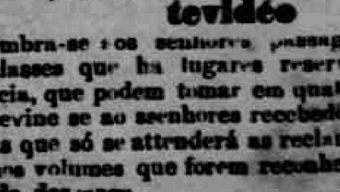

Espera-se da Europa no dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Laballe

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 28.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

ra 6 Porto por Lisboa
Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Terça-feira 28, o leilão de moveis, louça, vidros e electro-plate, existentes no 1º andar, do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

leilão
Da armação e generos do estabelecimento de molhados á rua Direita n. 104
Agente Brito
Venderá a referida armação e generos em 18 lotes ou retalhadamente ao correr do martello.
Segunda feira, 27 do corrente
A's 10 horas e meia

Leilão
De 4 peças de encerados para mesa, 1 candelabro de metal branco com 6 mangas, mobilias, camas, marquezões, colxões novos, 25 córtes de casineta, 30 duzias de meias brancas para senhoras, macas para viagem, miudezas, perfumarias, balanças e muitos outros objectos.
Segunda feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De 3 instrumentos para engenheiros sendo 1 nivel e 2 theodolitos
Terça feira 28 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
Na rua do Marquez de Olinda n. 24, por occasião do leilão de moveis, louça, crystaes, objectos de electro plate, 1 silhão e arreios para 1 cavallo de cabriolet.

Leilão
de uma mobilia de junco branco, 1 consolo, 1 cabide-porta chapéos, 4 pares de cortinados, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchão, cortinados, 1 arreio niquelado para um cavallo de cabriolet, 2 lanternas e outros muitos objectos.
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Agente Pinto
No sobrado da esquina da rua do Marquez de Olinda n. 24 entrada pelo becco da Senzala de [illegible]
Por occasião do leilão de louças vidros, electro plate moveis e outros objectos conforme um outro annuncio nesta columna.

Leilão
Do Restaurant Francez
A' rua do Barão da Victoria n. 28
Terça-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
O agente Alfredo Guimarães, autorisado pelo Sr. José A. Francis, com annuencia de seus credores, levará a leilão o referido Restaurant, para pagamento dos mesmos.
Em lotes ou a vontade dos compradores.
Garante se a chave do mesmo, podendo entender-se acerca da mesma com o Sr. J. Christiani.

Agente Pestana
Leilão
De pequenas casas terreas, sobrados e um terreno cujas casas pelo seu bom estado de conservação e excellentes rendimentos chamam a attenção dos Srs. compradores.
Livres e desembaraçadas
TERÇA-FEIRA, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Na agencia á rua do Vigario n 12
Um sobrado de 2 andares sito á rua da Companhia Pernambucana n. 12, rendendo 756$000 annuaes. Um dito de 1 andar á rua Nova de Santa Rita n 56, rendendo 480$000 annuaes. Uma casa terrea á mesma rua n. 58 rendendo 267$000 annuaes. Uma dita terrea á mesma rua n. 6, rendendo 192$000 annuaes. Uma dita terrea á rua dos Patos n 3, rendendo 144$000 annuaes. Um chalet em construcção com bom sitio arborisado sito á travessa da capella de João de Barros. Um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo junto á estação do Ponto da Mãe Joanna em Beberibe. Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, rendendo 240$000 annuaes. Uma dita sita á rua do Marquez do Herval n. 139, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita dita á rua do Visconde de Goyanna n. 79, rendendo 360$000 annuaes. Uma dita á mesma rua n. 107, rendendo 30$000. Uma dita sita ao Corredor do Bispo n. 48, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita sita no Becco do Tambiá n. 5, rende 300$000 annuaes. Uma dita sita á rua do Rosario da Boa Vista, travessa n. 41 rendendo 300$000 annuaes. Uma dita sita á travessa de S. José n. 23, rendendo 300$000 annuaes. Uma dita á rua da Palma n 11, rendendo 264$000 annuaes. Uma dita á rua de Lomas Valentinas n 4, com dous sotãos, rendendo 300$000. Uma dita nos Affogados travessa de Motocolombó n 2, tendo 3 salas, 1 saleta, 4 quartos, cosinha, frente murada com portão de ferro, com 385 palmos de frente e 480 de fundo, com muitos coqueiros e grande quantidade de arvores fructiferas e 2 grandes viveiros. Duas casas terreas, sitas no Poço da Panella á rua do Quisbo ns. 1 e 3, com bastante terreno ao lado e fundo.
Todos estes predios serão vendidos livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, e mais informações com o agente acima.

Leilão
de um variado sortimento de vidros, crystaes, louças, porcelanas, objectos de electro plate de Terra cóta e muitos outros artigos de apurado gosto.
Terça-feira 28 do corrente
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24
Richardo Hull tendo de fazer uma viagem fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos existentes em seu deposito da rua do Marquez de Olinda n. 24.
Em continuação
Duas carteiras, mesas envernisadas, armarios para papeis, cadeiras e mais pertenças de escriptorio.
Bem como:
Armario forrado de panno para amostras, mesas para fazendas e miudezas, prateleiras e mais accessorios para exposição de amostras.

Leilão
Da loja de cabelleireiro da rua larga do Rosario n 22 constando:
De espelhos grandes, cadeiras de barbear, ditas de junco, bancas, carteiras, arandellas, quadros, candieiros a gaz e mais pertences.
(Em um ou mais lotes)
Quinta-feira, 30 de Setembro
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
Na referida loja rua do Rosario n. 22

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de virem mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 72.

— Aluga se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 81 á rua de Marcilio Dias; o 1º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna; a fallar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias, loja de miudezas n. 66.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

— O barateiro vende no pateo do Carmo n. 13 copos finos a 2$800 a duzia.

— Precisa-se de uma mulher que seja de conducta séria, para morar com uma senhora e prestar alguns serviços, dando-se casa, comida e alguma cousa; a tratar na rua do Marques do Herval n. 23. Na mesma casa vende-se tres malas de viagem, em bom estado e por preço em conta.

— Precisa se de vendedores de bolos e doce, tambem faz-se para encommenda, com toda a perfeição, assim como tambem vestidos: quem quizer dirija-se ao pateo do Carmo, esquina de Santa Thereza n. 39.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar.

— Na rua do Rangel n. 9, padaria, se indicará quem tem um bom carneiro e carreça para padaria ou enchimento.

— Precisa-se de um menino para caixeiro praticante de loja de sapatos: a tratar na rua do Livramento n. 15.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Ama
Quem precisar de uma ama para andar com meninos: dirija-se á rua de Mariz e Barros numero 15.

Precisa-se
de um criado que entenda de jardim; na Casa Amarella, chacara do agente Pestana, ou na rua do Vigario n. 12.

Caixeiro
Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. E. S.

Aviso
Previnimos que o Sr. Virgilio Antonio de Lima deixou de ser nosso cobrador desde o dia 30 de Julho passado.
Joaquim Luiz Teixeira & C.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Ao commercio
Eu abaixo assignado declaro ao publico e ao corpo commercial que tenho justo e contratado com o Sr. Manoel da Costa Ramos o seu estabelecimento de molhados sito á rua larga do Rosario n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, porém se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no praso de tres dias. Recife, 25 de Setembro de 1886.
Antonio Martins Junior.

Ao commercio
Eu abaixo assignado participo ao corpo commercial que nesta data tenho vendido ao Sr. Antonio Martins Junior o meu estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 13. Julgando nada dever nesta praça todavia, peço para quem se julgar credor, apresente os seus titulos na mesma rua n. 11, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife, 25 de Setembro de 1886
Manoel da Costa Ramos.

Previne-se
Luis de Barros Cavalcante, por si e como tutor de seus irmãos menores, previne a quem interessar possa, que o engenho Pavão, sito no termo do Cabo, não foi adjudicado no todo aos herdeiros de seu finado pai, Manoel de Barros Netto Cavalcante, e sim somente parte separada para pagamento dos mesmos, que foi adjudicada á viuva inventariante; o que se faz publico, por constar que os credores o querem negociar no todo. Villa do Cabo, 24 de Setembro de 1886.
Luis de Barros Cavalcante.

Carro de passeio
Vende-se um carro em bom estado; na rua do Imperador n. 11.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quininm Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*
Fabricação e atacado : Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

GRANDE HOTEL PITOLA
ESPLENDIDO RESTAURANT
Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade
Ostras cheias á portugueza
(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.
PREÇOS RESUMIDISSIMOS
A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLA.
Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

VINHO DO Dr Cabanes
KINA-CABANES
O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.
Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.
NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve aceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras : **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.* *Dr Cabanes*
Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**
O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**
Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*
Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**
Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
As Curas mais inesperadas são devidas a este **PRECIOSO MEDICAMENTO**, reparador por excellencia de todas a perdas experimentadas pelo organismo consequentes a **EXCESSOS de PRAZERES.**
Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções depauperadas **ESGOTAMENTO**, taes como **Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.**
O Frasco : 8 Francos (em França.)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto.
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

200,000 Doentes curados de **DARTROS, CRAVOS, VIRUS, ULCERAS** PELO **DEPURATIVO CHABLE.** Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.
36 Rue Vivienne CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de **GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.** PELO **CITRATO DE FERRO CHABLE** Em todas as boas Pharmacias. Exijir-se o adresso ao lado.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, *Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 19, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PEPTONA DEFRESNE A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris.
VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias
Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHEVAL, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECHAMP, decano da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as suas experiencias.
Pharmacia M. da SILVA & Cia.

AS MACHINAS Dr COSTURA

DOMESTIC
São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.
AS MELHORES
Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á
Domestic Sewing Machine & C.
NEW YOR, U. S. A

Caxangá
Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Aziso aos academicos do 5º anno
Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez; os que não comparecerem dentro deste praso não poderão figurar no mesmo quadro.
Galerie Ducasble

Aluga-se
predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato
Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1º andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se
a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se
uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Aluga-se
a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n 4, 1º andar.

Aluga-se
por preço commodo o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, sendo dous andares, cada qual com bastantes commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se
a casa sita á rua Direita n. 73, com commodos para familia, quintal grande e cacimba; a tratar na rua Direita n 106.

Aluga-se
a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija se ao sitio do Arco ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga se barato
os 1º e 3º andares da casa n 84 da rua do Brum, com muitos commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Casa para alugar-se
Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos e bom quintal: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Para alugar
O 1º andar á rua da Roda n 17, com muito bons commodos: a tratar no largo do Mercado numero 12.

Advogado
O Dr. Ferrer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n 52, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se
um lustre de vidro para gaz e tambem um resisto, ambos em bom estado; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Para passar a festa
Aluga se barato uma casa no povoado Boa Vigem, com grande sitio, muito fresca e commodos para familia: trata-se á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Pastilhas vermifugas de Nering
o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Freres Sobrinho & C, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Professora
Precisa-se de uma professora para leccionar portuguez, piano e trabalho de agulha, para um engenho proximo á via ferrea de S. Francisco: a tratar na rua Direita n. 116.

Pós BLANC DES GRACES Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**
L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

Casa terrea para vender
Uma pessoa que tem urgente necessidade de se retirar para fóra da provincia, vende por 1 300$ a casa terrea n. 22 da rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, edificada a moderna, em bom estado, chãos proprios, 2 janellas e 1 porta de frente, 3 quartos, quintal, cacimba e cosinha fóra e duas grandes salas, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Caldeireiro n. 60, até as 9 horas da manhã, ou depois das 3 horas da tarde, e fóra destas horas no cartorio do Porto Carreiro.

Attenção
Aluga-se uma boa casa terrea com agua e gaz, caiada e pintada de novo, e com bastantes commodos para familia, perto dos banhos salgados e estações, sita em Olinda, rua 27 de Janeiro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Monteiro
Aluga-se ou vende-se duas casas no arrabalde acima, sendo uma á margem do rio e outra da povoação: a tratar-se em João de Barros n. 24.

Fumo Pará
Para a fabrica Vende-me chegou fumo fresco e afiado, em latas de 150 e 250 grammas.
Rua do Barão da Victoria n. 39

Estopa para limpar machinas
Vende se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua do Hospicio n. 34.

Vinte annos!?
Duram os retratos porcellana, 7$000 a duzia: na rua da Imperatriz n. 78.

Falsificações
Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir se este preparado com a firma do autor — Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica no envoltorio, circulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pinho de Riga
Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:
4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12
e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.
Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Pintura domestica
PHARMACIA DE
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.
Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.
Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.
Rua do Marquez de Olinda n. 27

Cosinheira
Precisa se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de casa de pequena familia; na rua do Aragão n. 14.

José Gabriel Carneiro da Cunha
Candida de Drummond da Cunha, seus filhos e genros mandam celebrar missas por alma de seu querido esposo, pai e sogro, José Gabriel Carneiro da Cunha, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.
Para esse acto que terá lugar na matriz da Boa-Vista, convidam a todos os parentes e amigos do finado.

Joanna Maria Campello
Os filhos, genros e netos da finada Joanna Maria Campello, agradecem ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra e avó; e de novo as convidam para ouvirem algumas missas, que serão celebradas por sua alma, terça-feira 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz desta cidade, setimo dia de seu fallecimento. Cidade de Santo Agostinho do Cabo, 25 de Setembro de 1886.

Rosa da Cunha Freitas Cavalcante
João Francisco Teixeira Marques e sua mulher, mandam resar por alma de sua presada e nunca esquecida sogra e mãi, Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, trigesimo do fallecimento; e desde já agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade, seu comparecimento a este acto de caridade.
Os mesmos agradecem individualmente á todas as pessoas que por seu convite, assistiram o funeral da fallecida, no dia 2 do corrente mez.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia
Joaquim Leocadio Viegas
O conselho administrativo desta confraria manda celebrar uma missa de requiem por alma de seu carissimo irmão ex-subregedor Joaquim Leocadio Viegas, segunda-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, em sua igreja; pelo que convida não só a familia e amigos do finado, como tambem aos carissimos irmãos desta confraria, afim de assistirem ao referido acto.
Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 24 de Setembro de 1886.
O secretario,
Deodato Pinto dos Santos.

D. Edeltrudes J. de Souza Magalhães manda rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas de segunda-feira 27 do corrente, anniversario do fallecimento de seu irmão o coronel José Antão de Souza Magalhães; convida aos parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de caridade.

Antonio da Costa Campos, traspassado da mais doloroso sentimento pelo passamento de seu sempre chorado pai, Bernardino da Costa Campos, residente em Portugal, vem respeitosamente convidar a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, antecipando-lhes os seus sinceros agradecimentos.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vidte Dous de Novembro n. 6.

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados; grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças; á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B & C., teem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, com tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, contestte, sepóde, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41 DEPOSITARIOS

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão; na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

1 DALLY de 1880 — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIGIR A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Pl. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & C.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rue Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINHO DOURADO QUE OBTEVE ESTA

VENDAS

— Vende se um grande rancho nas barreiras do Caxangá: a tratar com José de Azevedo Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Venda do hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8. O proprietario deste hotel tendo de retirar se para Europa por incommodo de saúde, vende por preço commodo ou admitte um socio.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.

Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.

Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.

Luvas de pelica branca para senhora a 2$500 o par.

Ditas de dita para homem a 3$ o par.

Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.

Ditas de seda branca para senhora a 8$000.

Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.

Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.

Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.

Ditas ditas com laço a 1$000.

Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Casa na Varzea

Vende-se a casa com armação e utensilios para taverna, sita á rua do Sol n. 21, a qual fica defronte da estação; a tratar na povoação da Varzea, rua de S. João n. 9, taverna.

Vende-se um teclado mudo

Na praça do Conde d'Eu n. 3, armazem de Thos. Paul.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte:

Setins damassé a 360 rs. o covado.

Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.

Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.

Fustões de côres a 320 rs. o covado.

Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado

Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.

Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.

Palha de seda a 800 rs. o covado.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.

Lãs escossezas a 500 rs. o covado.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.

Gase com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Linon com salpicos a 500 rs. o covado.

Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.

Zephiros listrados a 200 rs. o covado.

Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.

Setinetas lisas a 400 rs. o covado.

Ditas lavradas a 500 rs. o covado.

Flanella de côr a 400 rs. o covado.

Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.

Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.

Chales de casemira finos a 9$000 um.

Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.

Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.

Casacos de lala a 12$000 um.

Lençoes brancos a 1$800 um.

Brim pratead0 a 600 rs. o covado.

Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.

Lenços a 2$000 rs. a duzia.

Colchas brancas a 1$800 uma.

Setins macão de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.

Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.

Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.

Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.

Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.

Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.

Cortes de casemira para calça a 3$000 um.

Bramante de linho a 1$800 o metro.

Dito de algodão a 1$200 o metro.

Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 498 paginas 2$000

A' venda na casa editora. Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação: tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, galinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e todas para carroças; por preço commodo no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.

Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.

Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos

Guarnições para camisa de homem.

Cadeias de fita, retros e metal, pretas.

Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguesada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.

Peças de bordados de 200 a 600 rs.

Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.

Fita n. 80 para faxa a 2$500.

Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.

Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.

Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.

Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.

Duzia de meias para homem a 3$000.

Ditas para senhoras a 3$000.

Luvas de seda a 2$000.

Meias de fio de seda para menina a 1$000.

Colarinhos de linho a 500 rs.

Ditos de algodão a 320 e 400 rs.

Maços de grampos a 20 rs.

Peças de cordão para vestido a 20 rs.

Alfinetes grandes a 320 rs.

Grampos invisiveis a 60 rs.

Um leque de setim (novidade) a 6$500.

Ricas bolsinhas de madreperola de 1$500 á 6$.

Lã para bordar a 2$880.

Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.

Um espelho de moldura por 5$500.

Uma pulseira de fita por 1$200.

Plissé a 400 e 600 rs.

Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada, n'uma das principaes ruas da freguezia do Santo Antonio; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista, refinação.

Camisas de homem

A SEMANA. ... [illegible]

Nova loja á rua da Imperatriz n. 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de abertura e punhos de linho como de algodão, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de peruvianas, chagonses e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços.

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$, 5$, 5$500 e	6$000
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$000, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$600
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$000 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$000 e 3$ o covado, assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordados, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em porções com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço commodo Mendes & C. ... [illegible] Rosario n. 1.

Bom acquisição

Vende-se ... [illegible] ... Lavradio n. 10 ... [illegible] ... por motivo de retirar-se para fóra da cidade; trata-se na mesma loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ... [illegible] ... para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos ... [illegible] ... armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil. BROWNS & C., agentes.

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, açafates, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Pôças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Pôças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.

Cintos a 1$500.

Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.

Idem para senhora a 1$500.

Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Suspensorios para menino a 500 rs.

Idem americanos para homem a 3$.

Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.

Leques de papel com corrente a 1$.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.

Lenços de esguião a 1$500 a duzia.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.

Guarnições de idem idem a 500 rs.

Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.

Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.

Idem com 4 dedos a 4$000 a peça.

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.

Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.

Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.

Idem phenicado a 500 rs. um.

Idem alcatrão a 500 rs.

Idem de amendoas a 300 rs.

Idem de alface a 1$000.

Agua celeste a 2$000.

Agua divina a 1$500.

Agua Florida a 1$000.

Mac cos de seda a 100 rs.

Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Souza & C, tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que appareçam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia, agulhas finas a 60 rs., pacotes com tres sabonetes 400 rs., um pão de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500, 5$500 e 7$500

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500.

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio teem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

Papoula & C.

N. 18—Rua do Cabugá—N. 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.

Agua florida e Tricofero de Barry.

Sabonetes diversos e curativo de Reuter.

Cambraias lisas, bordadas e abertas.

Ceroulas e ceroulas de flanella e crochet de lã.

Camisas com collarinhos e sem punhos a/c e/p e/c e/p.

Collarinhos e punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.

Lenços, espartilhos, ... [illegible] ... em cambraia, ... [illegible] ... tapetes, ... [illegible] ... de lã, casacas elasticos, casacas de ... [illegible] ... de seda e todas de seda.

Al ... [illegible] ... a 600 rs o covado.

VAPOR

e moenda

[illegible] ... um bom vapor e moenda com pouco uso ... [illegible] ... Tinoco, muito perto ... [illegible] ... a tratar na rua do ... [illegible] ... 18, 1º andar.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

200,000:000

LOTERIA

DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 28 DE SETEMBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 28 de Setembro 1886, sem falta

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA

DE

SALSA CAROBA E MANACA

ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical

do rheumatismo, Canceros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice so ou com agoa, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES

DA FLORA BRASILEIRA

14 Rua do Visconde do Rio Branco 14

RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23. (printed vertically)

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.° VICE PRESIDENTE

(Continuação)

Onde está aqui a retractação do ministro do imperio, o vencido e o vencedor? Pois, senhores, qualquer que seja a opinião de um ministro individualmente, não está elle na obrigação de concordar com a maioria do conselho, desde que, discutido o assumpto, lhe parecer a opinião da maioria a mais consentanea com os interesses publicos? (Apoiados.) Poder-se-ha dizer nesta hypothese que o ministro foi vencido? Pois a opinião de ministro é immutavel? Ainda admittido, por argumentar, que eu estivesse persuadido de que desde já se deviam pedir os 30 mil contos apontados, não por mim, repito, mas pela inspectoria geral de hygiene; ainda que eu estivesse disso convencido, não poderia, perante as razões adduzidas pelos meus collegas de ministerio, mudar de opinião e convencer-me de que era mais razoavel pedir apenas estes 300:000$ para estudos detalhados e para orçamentos? Onde está aqui o vencido e o vencedor? repetirei.

Não insisterei, portanto, neste ponto. O que o governou resolveu foi pedir ao parlamento 300:000$; e estes 300:000$ são em parte para estudos detalhados dos melhoramentos apontados pela inspectoria geral de hygiene e para os orçamentos respectivos, com indicação das obras que parecerem mais urgentes e pelas quaes se deve principiar este grande commettimento, e em parte para serviços ordinarios do melhoramento sanitario.

O honrado deputado, porém, consequente e logico com as suas opiniões, chegou ao ponto, como esta augusta camara ouvio, de aconselhar que eu abrisse mão deste proposito. Disse mesmo que eu não era o ministro do imperio talhado para esta situação: que preferia o Sr. conselheiro José Bento, o qual se contentava com os dictames da Divina Providencia, e por fim, senhores, disse que lhe parecia que no estado financeiro actual do paiz nada poderiamos fazer a este respeito.

Peço licença a esta augusta camara para responder ao honrado deputado, não com a minha opinião, que sei que nada vale, e nada vale por que o honrado deputado attribue a uma *idéa fixa*.

S. Exc. insistio neste ponto. Disse que eu tinha essa *idéa fixa* a ponto de não cuidar de cousa alguma mais do ministerio do imperio. Que eu a abandonasse, pois tinha outros serviços de que me occupar.

O Sr Lacerda Werneck: — Dizia o mesmo se V. Exc. adoptasse uma outra idéa.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): Faço justiça ao honrado deputado em crer que quando S. Exc. insistio neste ponto e assignalou por mais de uma vez que me dominava a tal *idéa fixa*, não se lembrou de certo da opinião dos alienistas que nos ensinam que nas idéas fixas devemos muitas vezes encontrar a ethiologia da loucura.

O Sr. Henrique Salles: — Não foi essa a intenção.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): — Bem. Se me persuadisse toria o bom senso não só de desistir de tal *idéa fixa*, como até de deixar de ser ministro do imperio.

Entretanto direi que não ha tal *idéa fixa*; o que tem havido e o que ha em tal assumpto, de minha parte, é insistencia e tenacidade, de que é preciso lançar mão em um paiz como o nosso, em que certos melhoramentos, pela sua novidade e imtporaneia, encontram a maior resistencia.

Não ha intuição de certos serviços: e, por conseguinte, aquelles que têm a responsabilidade do governo, como eu tenho actualmente, não podem prescindir de empregar certa tenacidade, certa energia, certa teima, se quizerem, para fazer convencer da importancia do serviço que se propõe.

Disse ainda S. Exc. que eu dominado por essa idéa, me tenho descuidado de outros ramos dos serviços que correm pelo ministerio do imperio.

Seria decessario não ter lido e acompanhado o expediente da pasta do imperio para avançar semelhante psoposição. (Apoiados.)

Direi a esta augusta camara que não ha um momento um papel por despachar no meu gabinete.

O expediente do ministerio do imperio está em dia, e a camara sabe o que é o expediente deste ministerio. (Apoiados.)

Como pois o honrado deputado me fez a injustiça de avançar n'esta casa a proposição de que eu, attendo-me á idéa fixa dos melhoramentos sanitarios da capital do Imperio, tinha abandonado outros serviços do ministerio a meu cargo?

Como dizia, Sr. presidente, não quero responder ao honrado deputado, prevalecendo-me da minha opinião. Vou responder-lhe com uma opinião, que, além de ser por si mesma muito valiosa, pelos creditos de que goza o seu autor, quanto vale no conceito do honrado deputado.

A Camara me permittirá que eu leia o que disse ha muito pouco tempo o Dr. José Lourenço de Magalhães, cuja autoridade com muita razão já foi aqui citada pelo honrado deputado.

O Sr. José Lourenço de Magalhães, em seu excellente opusculo, que tem por titulo —A febre amarella e o regulamento de 3 de Fevereiro —disse o seguinte:

« Enunciando-me nestes termos, sem a menor intenção de offender ou de lisongear, sigo apenas os dictames de minha consciencia, que manda-me reconhecer que no empenho de melhorar as considerações sanitarias do paiz e desta capital, o Sr. ministro do imperio excedeu, e muito, aos seus antecessores.

« No trabalho que ora apresento, limitar-me-hei a expender o resultado dos meus estudos e reflexões, fazendo entretanto votos, como brasileiro, para que os successores do Sr. Barão de Mamoré não affrouxem na campanha por elle resolutamente iniciada e mantida com energia.

« A febre amarella não é caso para ser tratado intermittentemente, como até aqui tem acontecido, grave e não resolvida questão que é, impõe-se á solicitude ininterrupta e reclama sabia previsão do governo imperial. »

Mas adiante no mesmo opusculo se lê:

« Effectivamente é verosimil a explicação, reforçada com o facto entre nós observado da recrudescencia da febre amarella no caso de movimento de terra, o que tambem se dá com a febre typhoide. »

Devo aqui dizer que ha já postura municipal que promovi instantemente durante tres annos.

« Deve-se igualmente presumir que os contenha em grande parte a camada liquida do sub solo. »

Isto demonstra a necessidade da drenagem da cidade, do que pretendo cuidar quanto antes, tanto que faz parte das instrucções que teve o engenheiro Revy.

Em outro lugar, o Dr. José Lourenço se exprime assim:

« Esperemos, pois, que as circumstancias a pouco e pouco se modifiquem em beneficio do futuro, sendo, não direi penhor, mas indicio auspicioso—a excepção em que se collocou o *actual ministro, que revelou com effeito grande desejo de sanificar esta capital, desenvolvendo rara e desconhecida energia*.

« Consoante á attitude assumida no Senado, S. Exc. envidou grandes esforços, sobretudo para impedir o desenvolvimento da febre amarella; e se o não conseguio, foi de certo por ignorar que para isso carecia além de mais tempo de governo, de muitas outras providencias. »

São as que ora peço.

Ora, Sr. presidente, não servirá ao nobre deputado esta autoridade para o fazer crer que eu não posso aceitar conselho do honrado deputado de abrir mão do proposito em que estou de empregar todos os esforços de que fôr capaz para que esta questão tenha afinal conclusão, não, porque não sou louco para crêr que este grande commettimento se possa realizar no intervallo da sessão legislativa, mas para ter principio de execução que ainda não teve?

Senhores, o que se tem feito a respeito dos melhoramentos materiaes n'esta capital?

Peço licença á Camara, para referir o que tem havido a este respeito:

Os planos e estudos para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro constam:

a) Dos trabalhos elaborados pelas tres commissões que o Ministerio do imperio nomeou em 27 de Maio de 1874, 31 de Março e 23 de Junho de 1876.

Os trabalhos da 1.ª commissão fazem objecto de dous relatorios apresentados, um a 12 de Janeiro de 1875 e outros a 29 de Fevereiro de 1876.

Os trabalhos da 2.ª commissão foram apresentados em relatorio de 27 de Abril de 1876.

Os da 3.ª foram outro relatorio, de 17 de Junho do mesmo anno.

b) Do relatorio que á junta central de hygiene publica, hoje extincta, apresentou a 5 de Junho de 1878, em desempenho da incumbencia que tivera por aviso de 15 de Maio antecedente;

c) Da memoria apresentada em 4 de Fevereiro de 1884 pelo engenheiro das obras do Ministerio do Imperio, Dr. A. de Paula Freitas;

d) Finalmente, do projecto apresentado pela inspectoria geral de hygiene, em 23 de Julho do corrente anno.

O que são porém estes relatorio? Todos elles dizem a mesma cousa.

Um Sr. Deputado: —Papelorio.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Todos elles dizem que, sem grandes obras de melhoramentos materiaes na cidade do Rio de Janeiro, não se poderá conseguir o *desideratum*, que se tem em vista; mas de nenhum consta quanto custam estas obras por meio de orçamento detalhados. Esta é a questão.

Tem-se dito aqui, e já se disse no Senado, que os orçamentos estão feitos, mas tenho pedido e continuarei a pedir que me apontem onde estão esses orçamentos.

Protesto, que se me apontarem os orçamentos dessas obras feitas em qualquer época, eu não direi mais nada a tal respeito.

Pergunto, porem, á camara: —poderemos continuar a contentarmo-nos com relatorios? Não, de certo. Relatorio é, e nem outra cousa é aquelle que a inspectoria de hygiene acaba de apresentar ao governo, mas desse relatorio não consta, como dos anteriores, quaes os orçamentos das obras respectivas; portanto, de bom conselho foi para o governo, ao envez de vir pedir ao parlamento qualquer somma que fosse necessaria para as obras, viesse pedir uma exigua quantia para mandar fazer o orçamento dessas obras.

Ora, Sr. presidente, eu já disse, e é exacto, que o governo entende que nem todas essas obras annunciadas no plano da inspectoria geral de hygiene serão necessarias para que consigamos o fim que temos em vista; d'entre essas obras algumas ha que se impõem como mais urgentes, porque mais immediatamente tem relação com o fim de melhorar seo estado sanitario da côrte, por exemplo: o melhoramento do Canal do Mangue, o melhoramento da Lagoa de Rodrigo de Freitas, a drenagem de parte do solo desta capital, a reforma dos esgotos.

Naturalmente o governo, Sr. presidente, munido do credito que pedio ao parlamento, comecará por manear orçar essas obras que acabei de mencionar, principiando, está claro, por uma dellas.

Assim, é Sr. presidente, que o plano do melhoramento do Canal do Mangue e o respectivo orçamento já estão em andamento, e logo direi á camara, quando tiver de responder ao honrado deputado por Minas, qual é a verba por onde se está fazendo a despeza. Já estão em andamento, e em breves dias pretendo ter promptos o plano de melhoramento do Canal do Mangue e os respectivos orçamentos.

Munido de credito que o governo pedio ao parlamento, passarei a mandar estudar alguns dos planos de melhoramento da Lagoa Rodrigo de Freitas, que, como a camara sabe, é outro fóco de infecção que existe nesta côrte. Depois mandarei orçar o serviço da drenagem do solo desta cidade, e assim por diante.

O Sr. Duarte de Azevedo: —A maior necessidade é d'agua.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): — Farei de modo que, quando se abrir o parlamento, na sessão vindoura, o governo estará habilitado para dizer que essas obras estão orçadas, quanto é preciso para as realisar, e o parlamento resolverá então se as circumstancias financeiras do paiz permittem conceder maior credito para taes obras.

O Sr. João Penido: —V. Exc. está se afanando com aquillo que é da competencia da camara municipal.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Parece-me, portanto, haver demonstrado que, não só ainda não pedi cousa alguma para o melhoramento do estado sanitario da côrte, além destes 300 contos contra o que enunciou o honrado deputado pelas Alagoas, como que não fui vencido nem vencedor no conselho de ministros. O credito pedido é deliberação tomada pelo gabinete, e pelo qual tão responsavel sou eu como é o meu honrado collega ministro da fazenda; porque a camara comprehende que eu não teria a coragem de vir ao parlamento pedir-lhe um credito de 300 contos de réis, contra o veto do honrado ministro da fazenda. (Apoiados.) O honrado ministro da fazenda concordou no pedido de credito, como eu concordei e como concordaram os outros cinco collegas nossos.

Mas, Sr. presidente, o honrado deputado disse mais, que eu tenho sido um ministro perdulario.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: Eu não disse isso; disse que não tinha feito economias no seu orçamento.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): Mas, senhores, não se faz (permitta-me S. Exc. que o diga) uma accusação destas, tão grave, sem adduzir immediatamente a prova. Qual é a prova? As provas que o honrado deputado encontrará na minha vida ministerial serão, ao contrario, da mais severa economia.

Assim, excedi, Sr. presidente, uma verba, sequer, das designadas no orçamento do imperio; não ha uma excedida por mim; pelo contrario, ha muita economia feita nas differentes verbas.

Apresentei ao parlamento um orçamento com a reducção de trezentos e tantos contos e concordei com as emendas da commissão da camara dos Srs. deputados, uma das quaes economisou 54:000$, acabando com as chamadas mesas de exames de preparatorios desta côrte.

Prohibi a inscripção que se ia abrir, porque vi que esta providencia tendia, não só a uma economia, para os cofres publicos, de 54:000$, como tambem a um grande melhoramento no serviço do ensino publico do imperio, porque os exames de preparatorios, como eram feitos, não podiam continuar. (Apoiados.)

O Sr. João Penido: —Mas não os substituio por outra cousa.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Além do dispendio de 54:000$ para os cofres publicos representavam-se nessas mesas de preparatorios actos de verdadeira immoralidade; porque, senhores, cercava-se o ministro com empenhos, por exemplo, para os lugares de examinadores; e depois prolongavam-se os exames de preparatorios, afim de que os examinadores continuassem a ter a diaria, que percebiam, de 10$; admittiam-se nessas mesas verdadeiros analphabetos para fazer exame de preparatorios, que não podiam ter lugar sem que houvessem sido precedidos de outros. Tudo isto, senhores, foi por assim dizer, reformado por mim; porque, mandando suspender a inscripção e acabando com as mesas de preparatorios, de conformidade com a ementa e com o parecer da honrada commissão de orçamento desta camara, devolvi esta tarefa ao externato de Pedro II, onde os exames se hão de fazer em época propria, e as faculdades de direito e de medicina, onde elles se faziam dantes com maior proveito.

Senhores, o lugar mais proprio para fazer os seus exames de preparatorios o estudante que se dedica, por exemplo, á carreira da jurisprudencia, não era nessas mesas espalhadas pelo Rio de Janeiro, era perante as aulas de preparatorios annexas a essas faculdades. E isto responde ao aparte do honrado deputado por Minas, Sr. Penido. Pois eu havia de prohibir a inscripção, acabar com as mesas de preparatorios, sem providenciar? Não era possivel. As providencias estão tomadas, e em breve os honrados deputados verão publicados, quer os decretos, as quer portarias, conforme fôr o objecto, concernentes a este assumpto.

Não tenho, portanto sido, Sr. presidente, como o honrado deputado disse, um ministro perdulario...

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Não pronunciei essa palavra.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio)... pelo contrario, tenho consciencia de ter sido um ministro muito economico.

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): O honrado deputado me parece que de hoje em diante não continuará a insistir como tem insistido nesta divergencia que S. Exc. e outros figuram entre mim e o meu honrado collega ministro da fazenda...

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Eu sei que chegarão a um *modis vivendi*.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio).. porque se chegamos a um modus vivendi como diz o honrado deputado, isso não pode deixar de ser um modo honroso, quer para mim, quer para o meu honrado collega. (Apoiados.)

Mas, o que é exacto é que eu nunca tive de escandalisar-me com o espirito de economia do meu honrado collega, nem S. Exc. com o meu espirito perdulario.

Neste assumpto, como em todos os demais, repito, temos marchado de perfeito accôrdo. Se o Sr. conselheiro Belisario tem feito o sacrificio de algumas opiniões suas, e se tambem o tenho feito, isto deve ser-nos muito honroso. (Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: E pouco util para o paiz.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio: Ia me esquecendo dizer que quando o governo resolveu mandar proceder aos orçamentos das obras a que acabo de alludir teve tambem em vista a lei de 11 de outubro de 1837 que dispõe no seu art. 17 o seguinte:

« Todos os pedidos de dinheiro para novas obras publicas serão justificados com orçamentos e plantas das mesmas obras »

Portanto, além das considerações que acabo de adduzir ha um preceito expresso de lei que determina que o governo não peça cousa alguma ao parlamento para obras publicas sem immediatamente apresentar-lhe o orçamento dellas.

O honrado deputado pela provincia de Minas, que tambem tomou parte no debate no dia 6 reviveu infelizmente uma accusação de que eu aqui já ouvira e creio que se reproduzio tambem no senado.

Porque, seja dito de passagem, as accusações principalmente ao ministro do imperio tem se revesado: ora são feitas nesta camara, ora repercutem no senado, e voltam á camara, de modo que obrigam-me a uma tarefa enfadonha com é a da repetir a defesa.

O honrado deputado, pois, permitta-me que lhe diga, reproduzio uma accusação que já foi por mim respondida, e que me vejo agora na necessidade de repetir.

O Sr. Affonso Celso Junior: —E' porque não foram tão satisfactorias as explicações que deixaram o ponto obscuro.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Vejamos agora se o honrado deputado se satisfaz com as que vou dar.

O Sr. Affonso Celso Junior: —Ouço com toda a attenção á V. Exc.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Consta de documentos officiaes, cuja authenticidade ninguem poderá pôr em duvida.

E seja dito de passagem, quando em uma das sessões passadas o honrado deputado pelas Alagoas, alludindo a alguns documentos officiaes disse—quando elles não são forjados—, convenci-me de que S. Exc. por modo algum quiz fazer-me a offensa de suppor que eu tinha mandado *arranjar* documentos officiaes.

O Sr. Affonso Celso Junior: —Não esteve isso na intenção e no espirito das palavras do nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Albuquerque confirma.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Portanto, vou ver se posso convencer aos honrados deputados de que a accusação que se me tem feito é inteiramente sem fundamento.

O honrado deputado por Minas fez-me a honra de lêr o topico de um discurso que proferi no senado em 1882, e comparando-o com o procedimento actual do ministro do imperio achou S. Exc. uma perfeita contradicção.

Pois vou mostrar ao honrado deputado que longe de haver essa contradição, mantenho hoje a mesma opinião que enunciei nessa occasião, e os meus actos estão perfeitamente de accordo com esta opinião.

Tenho a veleidade de suppor que vou convencer d'isto a S. Exc. e para isto peço licença a V. Exc. e á camara para recordar o acto a que alludia o meu discurso.

O ministerio de então resolvera comprar á Santa Casa de Misericordia desta cidade um terreno e predio começado na praia da Saudade para edificação da Faculdade de Medicina. Verificou a compra pela importante somma de 600.000$000 sem o minimo acto do parlamento que a isso o autorisasse e depois de lavradas todas as escripturas, depois de concluido o contrato, veio ao parlamento pedir que lhe déssem os 600:000$ para pagar a compra que tinha feito. Foi por esta occasião que eu proferi no senado as palavras a que alludio o nobre deputado. Vejamos, porém, o que tem feito o actual ministro do imperio com relação a este assumpto. O nobre deputado adduzio dous factos: 1°, o ter eu mandado fazer obras no matadouro de Santa Cruz, antes de ter dinheiro ou credito para o fazer; 2°, ter nomeado a commissão Revy, sem credito para a manter. Eu vou mostrar ao nobre deputado a injustiça das suas accusações. Já tive occasião de nesta camara me referir ás obras do matadouro, já disse que não tinha sido neste emprehendimento senão dominado pela tal *idéa fixa*, porque reconheci que as exigencias da saude desta grande capital exigiam peremptoriamente a construcção daquellas obras, refiro-me ao augmento do tendal para resfriamento das carnes e á reconstrucção do curral. Entendi-me com a camara municipal a este respeito. A camara declarou-me que reconhecendo a necessidade das obras não tinha meios disponiveis para as realizar. Eu dirigi á camara municipal em 4 de Junho de 1886 o seguinte aviso, para o qual peço a attenção dos nobres deputados:

« Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1886.

« Tendo se allegado na discussão havida na sessão extraordinaria celebrada pela Illma. camara municipal, em 29 de Março ultimo, para tratar dos negocios do matadouro publico de Santa Cruz, que a camara lutava com difficuldades para reformar o serviço da matança do gado, de conformidade com as recommendações da portaria de 16 do mesmo mez, por falta de recursos no seu orçamento para a execução das obras que a organisação do serviço exigia, e por não ter o governo indicado o meio pelo qual poderiam ser feitas as respectivas despezas, recommendou este ministerio, por portaria de 31 daquelle mez, que a Illma. camara apresentasse com urgencia o orçamento das despezas necessarias para o augmento dos tendaes e quaesquer outras obras ou melhoramentos que julgasse imprescindiveis para a realisação da reforma, declarando os recursos com que contava no orçamento municipal, afim de que o governo lhe facultasse os meios de leval-a á effeito, conforme o pensamento anteriormente manifestado.

« Como se evidencia dos termos desta ultima portaria, a resolução definitiva do governo « ficara dependente do conhecimento da despeza que se teria de fazer com as obras, segundo o respectivo orçamento » —, e da informação exigida ácerca dos recursos que para a sua realização *offerecia o orçamento municipal*.

« Entretanto, em officio de 14 do mez findo, communicou a este ministerio a Illma. camara municipal que, tendo aberto concurrencia para a execução das obras de que necessita o dito estabelecimento, orçadas na quantia de 138:592$708, appareceram quatro propostas, dentre as quaes, excluidas duas por falta do deposito prévio exigido pelo edital de concurrencia, fôra preferida como mais vantajosa, de accordo com o parecer das commissões reunidas de obras e do matadouro, a de Rossi, Irmãos & Moscoso, na importancia de 125:000$, e pedio que o governo a habilitasse com os recursos indispensaveis para dar-se execução ás referidas obras.

« Constando, porém, que já foi celebrado contrato com os proponentes proferidos, Ha por bem Sua Magestade o Imperador que a Illma. camara municipal *mande sobreestar na execução das obras* até que este ministerio, só agora informado do referido custo, —resolva sobre o meio pratico de occorrer á despeza; o que opportunamente será communicado á Illma. camara. »

Já vê esta augusta camara que a municipal, em vez de mandar ao governo o orçamento das obras que eram necessarias, chamou concurrencia, fez immediatamente o contrato das obras, e communicou-o. No dia em que o contrato se assignou appareceu-me um destes contratantes e expoz-me o seguinte: « Acabo de contratar com a camara municipal as obras do matadouro; mas como a camara me declarou que não tinha meios e que o governo é que lh'os daria, eu venho entender-me com V. Exc. para saber se posso começar as obras. » Declarei terminantemente ao socio da firma com quem a camara municipal contratou, o Sr. Moscoso, que não começasse as obras, porque o governo ia pedir ao parlamento meios para realizal-as. Fiquei então tranquillo com a minha consciencia, isto é, de não ter mandado começar obras para pagal-as, não tendo meios para o fazer. Já vê o honrado deputado por Minas, que este meu procedimento foi muito conforme com aquelle que eu tinha enunciado no senado, na sessão de 1882. Repito, fiquei tranquillo.

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 221)

IX

— *O crime do P. L. M.*? repetio elle.

— Sim, é a encenação desse assassinato commettido ultimamente em um vagão na pessoa de um viajante que vinha de Marselha e que se chamava Jayme Bernier, creio eu.

O italiano sentio um calafrio arripiar-lhe a pelle.

A futura estrella continuou:

— E' impossivel que o senhor não tenha ouvido fallar nesse crime. Um dos autores, o actor, um rapaz bonito e ao qual não falta gosto talento, Paulo Darnala, parece que esteve secreta e indirectamente mettido nesse negocio mysterioso... Elle sabe mais a esse respeito do que a justiça, que não pode ver claro nesse negocio... Depois os autores que elle ha de encaixar a [illegible] de uma carta encontrada por elle [illegible] e uma scena de [illegible] dos chamarizes de [illegible].

Cada palavra de Joanna Dortil produsia em Paroli a sensação de um ferimento doloroso.

Por que foi esse drama concebido e escripto?

Qual foi o pensamento secreto do actor Darnala?

Que significa essa scena de carta e de tutor, que devia ser a reproducção exacta da scena a que os nossos leitores assistiram em casa de Cecilia Bernier?

Paroli teve medo.

— Então os nomes de Jayme Bernier e dos outros personagens reaes são pronunciados na peça? perguntou elle em voz commovida.

A futura estrella rio e replicou:

— Quanto a isso, não. A censura não o permittiria. Mudaram os nomes; mas, como o crime está fazendo um barulho enorme, todos hão de reconhecer os personagens. Oh! o publico ha de acudir. Não lhe parece boa a idéa?

— Sem duvida! disse o italiano esforçando-se por occultar a sua perturbação. Quando será representada essa peça? accrescentou elle.

— D'aqui a um mez ou cinco semanas, quando menos. Ainda ha tres actos a escrever, e depois que esses estiverem promptos, será preciso ensaial-os.

— E isso ha de obstar que a senhora dê a sua representação?

— Obstar por que! Pelo contrario, organisando o meu espectaculo, eu prestarei um grande serviço á direcção, que não tem nada prompto.

— Então a sua peça está montada?

— Sim... E' *Serge Panine*. Já a representaram em Batignolles, e Darnala, que por certo não se recusaria a prestar-me um serviço, sabe o papel.

— Ah! é em *Serge Panine* que a senhora quer ser vista? disse Angelo, cujo rosto illuminou-se.

— Sem duvida. Como lhe disse ha pouco, fui muito applaudida nesta peça em provincia, e confio em mim.

— Pois bem! prepare depressa a sua peça. Podemos precisar da senhora de um momento para outro em um dos theatros em que tenho a esperança de fazel-a entrar.

— Não ha de haver demora; amanhã tornarei a ver a directora antes da hora do ensaio, e estou certa de que ella ha de estimar.... mas...

Joanna Dortil interrompeu se.

— Mas que? disse Paroli.

— Ella ha de querer que, para a primeira representação, eu passe parte da casa.

— Diabo!... Isso é uma exigencia!

— No fundo é justo. Ella quer que, antes de tudo, a despeza seja paga.

— A quanto montam essas despezas?

— Ella, geralmente, exige quinhentos francos.

— Eu, tomo um camarote, pelo qual pagarei duzentos francos e obrigo-me a passar outros pelo mesmo preço.

— A cousa então ha de correr perfeitamente, exclamou com alegria a filha da porteira. Hei de conseguir não sómente que se represente a peça, mas que se contrate Darnala para uma série de representações que lhe serão pagas por noite, porque elle não ha de representar de graça. Eu não gosto de Darnala. E' um bello rapaz, mas presumido demais e é amolador com as suas conquistas e as suas mulheres da alta sociedade. Pelo que elle diz, não ha nenhuma a quem não tenha virado a cabeça!... Mas emfim, que quer, o publico o aceita...

— Fiz conta dos amigos com quem posso contar, interrompeu Paroli. Tomo cinco camarotes a duzentos francos cada um.

— Mil francos! exclamou Joanna estupefacta.

— Sim, e posso pagal-os já, se quizer, mas com uma condição...

— Está aceita de antemão. Qual é?

— E' que a senhora não dirá uma palavra do motivo que a faz montar essa peça. Expliquei-lhe ha pouco a necessidade absoluta dessa discrição.

— Ficarei muda como uma carpa. Trata-se do meu futuro, e eu não o quero compromettêr.

— Quer receber já o preço dos cinco camarotes?

— Quero; tanto mais que a directora, mulher que não perde vasa, ha de querer receber adiantado.

Abrio a carteira, tirou della uma nota de mil francos e offereceu-a a Joanna Dortil, que não se fez de rogada para aceital-a e que preparava-se para provar a sua gratidão lançando-se nos braços do seu generoso donatario.

Este não lhe deu tempo para isso.

— Sou obrigado a deixal-a, minha senhora, disse elle levantando-se; muito breve voltarei para saber qual o resultado das suas negociações com a directora do theatro de Batignolles.

X

— Oh! póde ficar tranquillo, respondeu a futura estrella, como consegui arranjar dinheiro, a cousa vai por si.

— Até logo, minha senhora.

— Até breve, Sr. doutor.

A filha da porteira apertou a mão do seu futuro protector e sahio muito contente com a sua nota de mil francos, mas singularmente humilhada por ver desdenhadas as suas provocações e repellidos os testemunhos mais eloquentes da sua gratidão.

— Não é facil de domar esse sujeitinho! murmurou ella indo procurar a mãi. Eu bem sabia que havia homens assim, mas até agora não tinha encontrado nenhum. Ora! tanto peior para elle! que me importa! O principal é que elle me arranje o contrato, e o fará, porque já largou o cobre. Mas, porque diabo me honra elle com a sua protecção, se não quer nada em troca?...

Vendo Joanna entrar no seu quarto, a Sra. Litrod soltou um grito de espanto.

— Já! disse ella depois. Voltas depressa. Não contava comtigo senão amanhã de manhã. Então a cousa não vai bem?

— A cousa vai muito bem. O teu locatario ha de levar os seus amigos directores para ver-me no theatro de Batignolles.

— Estás certa disso?

— Sim, sem duvida, estou certa. Eu disse que queria representar em *Serge Panine*, mas que era preciso tomar a casa e elle deu-me o dinheiro.

— Isto é de um homem estimavel! Por que não ficas-te?

— Ora por que? repetio a futura estrella em tom secco em que se percebia um pouco de amargor. Comprehendes que eu bem o desejei, mas parece que o Sr. doutor tinha outra cousa a fazer esta noite.

Depois que Joanna Dortil sahio, Paroli durante alguns minutos ficou como abatido por uma preoccupação, que o absorvia completamente.

De repente, levantou a cabeça.

— Sempre suppuz que esse homem era para inspirar receio; mas nunca pensei que fosse tão perigoso! disse elle quasi em voz alta. Felizmente, muito breve cessará de sêl-o. A bregeira que sahio daqui, já fez, sem o saber, metade da minha tarefa. Graças a ella, a mina está prompta, e eu não estou mettido nisso. Agora bastará lançar-lhe fogo para Paulo Darnala desapparecer!

Angelo tornou a vestir o sobretudo guarnecido de pelles, apagou as velas dos candelabros e tomou o caminho da rua da Saude.

Oscar Rigault tinha entrado tarde para a casa da irmã.

Sophia esperava-o para jantar.

Depois, ambos pretendiam levar Emma Rosa para o pequeno aposento que ella devia occupar por alguns dias, no qual o ex-mascate lhe serviria de cão de guarda.

A menina sentia-se um pouco menos fatigada do que na vespera, mas tomada de uma angustia crescente.

A nuvem que se estendia entre os seus olhos e os objectos exteriores, cada vez se tornava mais espessa.

A luz viva do dia não lhe apparecia mais senão como um crepusculo.

O receio de perder completamente a vista a preoccupava, a torturava, mas ella não communicava a ninguem os seus terrores secretos, que guardava para si.

Sophia tinha ido com a criada Marietta arranjar o aposento mobiliado da rua Guénégaud e mandou para lá diversas cousas indispensaveis.

Ella resolveu que todas as manhãs, até nova ordem, Marietta iria preparar a alimentação do dia.

Oscar contou á irmã os passos que tinha dado.

— Não avisou a minha pobre Catharina? perguntou lhe Emma Rosa.

— Ainda não, respondeu elle, mas fique certa de que hei de fazel-o. Hoje, estive muito occupado, e depois...

O ex-mascate interrompeu-se.

— E depois o que? perguntou a menina em voz meiga.

— E' preciso que eu diga a verdade verdadeira?

— Certamente.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 62.